



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.966

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2015

78 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

## LEIS

LEI Nº 4.697, DE 20 DE JULHO DE 2015.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD) aos imóveis pertencentes ao Município de Dourados, na forma que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD) aos imóveis pertencentes ao Município de Dourados, que sejam objeto de regularização fundiária e de loteamentos sociais.

Parágrafo único. Exigir-se-á do beneficiário da regularização ou do possuidor do imóvel loteado, sobre o qual recair a isenção de que trata o caput, declaração de que não possui outro imóvel em seu nome e de que não é titular de Programas Habitacionais do Governo Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de perda do benefício de que trata a presente Lei.

Art. 2º O disposto nesta Lei é válido por um ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, por ato do Governador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 4.698, DE 20 DE JULHO DE 2015.

*Regulamenta os requisitos, de que trata o art. 8º da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### Seção I Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e à preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, à assistência social e ao atendimento à produção e à agricultura familiar, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

§ 1º A qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como organizações sociais dar-se-á por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º O Poder Público Estadual poderá estimular a qualificação como organização social do maior número possível de entidades de direito privado sem fins lucrativos, por meio de convites individualizados, com a finalidade de, mediante a constituição de banco cadastral, proporcionar, por ocasião da celebração do contrato de gestão, maior concorrência entre os interessados, a fim de garantir que a melhor escolha seja feita pela Administração Estadual.

§ 3º A qualquer tempo, as entidades interessadas em se qualificarem como organizações sociais poderão pleitear a expedição do respectivo título, mediante requerimento devidamente instruído à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no art. 1º desta Lei habilitem-se à qualificação como organização social:

I - atuar essencialmente nas áreas de atividades descritas no art. 1º desta Lei;

II - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de a entidade ter:

1. como órgão de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, a eles asseguradas a composição e as atribuições normativas e de controle básico, previstas nesta Lei;

2. como órgão de fiscalização, um conselho fiscal, com a composição e as atribuições previstas na Seção III, do Capítulo I, desta Lei;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) aceitação de novos associados, na forma do estatuto, no caso de associação civil;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, de retirada ou de falecimento de associado ou de membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, exclusivamente quanto aos advindos do contrato de gestão com o Poder Público Estadual, em caso de desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado, da mesma área de atuação ou ao patrimônio do Estado;

III - comprovar não estar qualificada, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, como organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Parágrafo único. Somente serão qualificadas como organização social, as entidades que, efetivamente, comprovarem possuir serviços desenvolvidos em uma das atividades descritas no art. 1º desta Lei, por um período mínimo de 2 (dois) anos.

#### Seção II Do Conselho de Administração

Art. 3º O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - o Conselho será composto de:

a) no máximo 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos

demaís integrantes do *Conselho*, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) no mínimo 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de cinco anos, admitida a recondução;

III - os representantes previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do *Conselho*;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do *Conselho*, sem direito a voto, podendo fazê-lo por meio de procurador;

V - o *Conselho* deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não devem receber qualquer espécie de remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo, de caráter indenizatório, por reunião da qual participem;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação são atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

II - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

III - designar e dispensar os membros da diretoria;

IV - fixar a remuneração dos membros da diretoria, de forma que o seu valor mensal conjunto não ultrapasse 4% (quatro por cento) dos repasses mensais realizados pelo Poder Público, além dos limites individuais estabelecidos nos contratos de gestão;

V - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros;

VI - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, a forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;

VII - aprovar por maioria, com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria;

VIII - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

IX - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e das metas definidas, aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis, bem como as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Parágrafo único. Aos conselheiros, administradores e aos dirigentes das organizações sociais da saúde é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde (SUS).

### Seção III Do Conselho Fiscal

Art. 5º A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, dentre associados eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandato de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez.

§ 1º O Conselho Fiscal terá suas atribuições definidas no estatuto da entidade.

§ 2º A função de componente do Conselho Fiscal é incompatível com a de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

### Seção IV Da Seleção da Organização Social e da Celebração do Contrato de Gestão

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadoo@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadoo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

Art. 6º Para os efeitos desta Lei entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de vínculo entre as partes, para promoção e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Deverá ser fundamentada a decisão do Chefe do Executivo quanto à celebração de contrato de gestão com organizações sociais para o desempenho de atividade de relevância pública, mediante demonstração objetiva de que o vínculo atende aos objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultados, com documentação de seu conteúdo nos autos do respectivo processo de seleção e de contratação.

Art. 7º A celebração de contrato de gestão com organizações sociais será precedida de chamamento público, para que todas as interessadas em firmar contrato de gestão com o Poder Público possam se apresentar ao procedimento de seleção de que trata o art. 8º desta Lei.

Art. 8º O procedimento de seleção de organizações sociais para efeito de contrato de gestão com o Poder Público far-se-á com observância das seguintes etapas:

I - publicação de edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para apresentação de propostas;

II - recebimento e julgamento das propostas de trabalho;

III - homologação.

§ 1º Os atos previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo serão de competência do Secretário de Estado ou do Presidente da entidade da respectiva área do serviço objeto do contrato de gestão, incumbindo-lhe, ainda, constituir comissão formada por, no mínimo, 3 (três) servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de proceder ao recebimento e ao julgamento das propostas.

§ 2º A publicação referida no inciso do *caput* I deste artigo dar-se-á por meio de avisos publicados por, no mínimo, 3 (três) vezes no Diário Oficial do Estado, 2 (duas) em jornal de grande circulação da Capital do Estado e 1 (uma) vez em jornal de circulação nacional, além de disponibilização do edital em sítio eletrônico oficial.

Art. 9º O edital de seleção conterá:

I - descrição detalhada da atividade a ser executada, bem como dos bens, recursos e dos equipamentos a serem destinados ao fim pretendido;

II - critérios para a seleção da proposta que, em termos de gestão, eficiência operacional e técnica do serviço público a ser prestado, melhor atenda aos interesses perseguidos pela Administração Pública;

III - exigências relacionadas com a comprovação de regularidade jurídica e fiscal, a boa condição econômico-financeira da entidade, bem assim com a qualificação técnica e a capacidade operacional da entidade, para a gestão da atividade;

IV - prazo para apresentação da proposta de trabalho, obedecido ao intervalo temporal mínimo estabelecido pelo inciso I do *caput* do art. 8º desta Lei.

Art. 10. A proposta de trabalho apresentada pela organização social, com especificação do respectivo programa, conterá os meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços a serem transferidos, devendo ser acompanhada, ainda, de:

I - plano definidor das metas operacionais indicativas de melhoria da eficiência e da qualidade do serviço do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos de execução;

II - documentos comprobatórios da regularidade jurídico-fiscal, econômica e financeira;

III - documentos demonstrativos de experiência técnica para desempenho da atividade objeto do contrato de gestão.

§ 1º A comprovação da regularidade econômica e financeira, a que alude o inciso II deste artigo, far-se-á por meio da apresentação de índices contábeis usualmente aceitos, assinados por profissional legalmente habilitado.

§ 2º O cumprimento da exigência de que trata o inciso III do *caput* deste artigo limitar-se-á à demonstração, pela entidade, da sua experiência gerencial na área relativa ao serviço a ser transferido, bem como da capacidade técnica de seu corpo funcional, podendo o edital estabelecer, conforme recomende o interesse público e considerando a natureza do serviço a ser transferido, comprovação de tempo mínimo de existência das entidades interessadas em participar do procedimento de seleção.

§ 3º A organização social que, com base no § 2º deste artigo, celebrar contrato de gestão com o Poder Público deverá, durante a vigência do contrato de gestão, preservar em seus quadros a referida qualificação do pessoal técnico e diretivo, sob pena de sua desqualificação.

§ 4º A qualificação como organização social da entidade interessada é, em qualquer caso, condição indispensável para a apresentação de propostas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 11. São critérios para a seleção e o julgamento das propostas:

I - o mérito intrínseco e a adequação ao edital do projeto e/ou do programa de trabalho apresentado;

II - a capacidade técnica e operacional da entidade;

III - a adequação entre os meios propostos, os seus custos, os cronogramas e os resultados pretendidos;

IV - a confiabilidade dos indicadores, as fórmulas e os parâmetros definidores da qualidade do serviço;

V - a regularidade jurídica e fiscal da entidade; e

VI - a experiência anterior na atividade objeto do contrato de gestão.

Parágrafo único. Obedecidos aos princípios da Administração Pública, é inaceitável como critério de seleção, de pontuação ou de desqualificação o local de domicílio da organização social ou a exigência de experiência de trabalho por ela executado no local de domicílio do órgão estatal contratante.

## SUMÁRIO

Leis.....	01
Decretos Normativos.....	11
Decreto .....	11
Secretarias.....	12
Administração Indireta.....	34
Boletim de Licitações.....	41
Boletim de Pessoal.....	44
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	69
Municipalidades.....	71
Publicações a Pedido.....	78

Art. 12. O Secretário de Estado ou o Presidente de entidade da Administração Indireta, da área do serviço objeto de contrato de gestão poderá, mediante decisão fundamentada, excepcionar a exigência prevista no art. 7º desta Lei, nas seguintes situações:

I - nos casos em que houver rescisão do contrato de gestão e que, para garantia da continuidade dos serviços desenvolvidos, não seja viável reassumir a execução direta do projeto, da atividade e/ou do serviço, para gestão emergencial com outra organização social, igualmente qualificada no âmbito do Estado, na mesma área de atuação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da assinatura do contrato de gestão, vedado a sua prorrogação, e desde que a entidade adote formalmente como sua, a proposta de trabalho objeto do contrato de gestão rescindido;

II - nos casos em que o projeto, a atividade ou o serviço objeto do contrato de gestão já tenha sido realizado, adequadamente, mediante contrato de gestão entre a mesma entidade e o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período mínimo de 3 (três) anos, e cujas prestações de contas tenham sido devidamente aprovadas.

§ 1º Durante o prazo de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverá o Poder Executivo Estadual, caso não pretenda reassumir a execução direta do projeto, da atividade e/ou do serviço, adotar providências para a realização de novo chamamento público para a celebração de novo contrato de gestão.

§ 2º Será de, no máximo, 12 (doze) anos o prazo de vigência do contrato de gestão de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, findo o qual deverá realizar novo chamamento público.

Art. 13. O prazo inicial de vigência do contrato de gestão de que trata esta Lei, será de até 5 (cinco) anos, o qual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 20 (vinte) anos, findo os quais deverá ser realizado novo chamamento público, ressalvada a hipótese prevista no inciso II do *caput* do art. 12 desta Lei.

Art. 14. O Contrato de Gestão discriminará as atribuições, as responsabilidades e as obrigações do Poder Público e da organização social.

Parágrafo único. Fica limitada a 3% (três por cento) do repasse mensal feito pelo Poder Público à organização social, a realização de despesas administrativas, tais como pagamento de diárias, passagens aéreas, serviço de telefonia e internet móvel, hospedagem, aluguel de veículos e congêneres, bem como a contratação de serviços de consultoria, devendo ainda ser atendidos os seguintes requisitos:

I - vinculação direta à execução do objeto do contrato de gestão;

II - previsão expressa em programa de trabalho e no contrato de gestão, com a respectiva estimativa de gastos;

III - não se configurar a despesa como taxa de administração, compreendendo-se como tal aquela que possui caráter remuneratório, cujo pagamento é vedado.

Art. 15. Na elaboração do Contrato de Gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como a previsão expressa dos critérios e dos objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e de produtividade;

II - a estipulação dos limites e dos critérios para despesas com remuneração e com vantagem, de qualquer natureza, a serem percebidas pelos dirigentes e pelos empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções, observado, em relação aos membros da diretoria, o disposto no inciso IV do art. 4º desta Lei.

§ 1º A Secretaria de Estado cuja pasta estiver vinculada à área de contratação deve definir as demais cláusulas do contrato de gestão de que seja signatária.

§ 2º Nos contratos de gestão na área de saúde, serão observadas as competências legais dos conselhos de saúde.

Art. 16. Durante a vigência do contrato de gestão, serão permitidas, de comum acordo, alterações quantitativas e qualitativas, celebradas por meio de aditivos, desde que as modificações não descaracterizem seu objeto.

§ 1º Por alterações quantitativas entendem-se aquelas relativas à vigência do contrato de gestão, bem como às referentes ao programa de trabalho da entidade, em especial no que diz respeito a maior ou a menor oferta de prestações, materialmente fruíveis aos usuários de serviços sociais.

§ 2º Por alterações qualitativas entendem-se às referentes ao atingimento de metas e de objetivos.

Art. 17. Os bens móveis e imóveis adquiridos pela organização social, utilizando-se de recursos provenientes do contrato de gestão, destinar-se-ão, exclusivamente, à sua execução, e integram o patrimônio do Estado, devendo a entidade providenciar de imediato a transferência da titularidade.

§ 1º O Poder Público poderá, conforme recomende o interesse público, mediante ato fundamentado do Secretário de Estado ou do Presidente da entidade da área afim, a ser ratificado pelo Chefe do Executivo, realizar repasse de recursos à organização social, a título de investimento, no início ou durante a execução do contrato de gestão, para ampliação de estruturas físicas já existentes, e para aquisição de bens móveis complementares, de qualquer natureza, que se fizerem necessários à prestação dos serviços públicos.

§ 2º A aquisição de bens imóveis, a ser realizada durante a execução do contrato de gestão, com recursos dele provenientes, será precedida de autorização do titular do órgão, mediante ratificação do Chefe do Executivo, atendido o que dispõe o *caput* deste artigo.

§ 3º Em relação à substituição dos bens móveis adquiridos diretamente pela organização social, fica garantida a esta, a utilização de procedimento próprio e simplificado para a realização de alienações, com controle patrimonial direto pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Art. 18. A execução do Contrato de Gestão, celebrado por organização social, será fiscalizada pelo órgão ou pela entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º A entidade qualificada apresentará ao órgão ou à entidade do

Poder Público supervisora, signatária do contrato, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme solicitação do Executivo Estadual, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º Os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, composta de 3 (três) membros indicados pela autoridade supervisora da área correspondente, com notório conhecimento da área e com adequada qualificação.

§ 3º A comissão deve encaminhar à autoridade supervisora, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 4º Comprovado o descumprimento das normas constantes nesta Lei ou de disposições contidas no contrato de gestão, poderá este ser rescindido unilateralmente por decisão fundamentada do Secretário de Estado a qual esteja vinculado o contrato.

§ 5º Nos contratos de gestão relativos à área de saúde, a comissão de que trata o § 2º deste artigo, será composta exclusivamente por servidores subordinados à auditoria estadual de saúde.

Art. 19. Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos públicos por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 20. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 19 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou de recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, representarão ao Ministério Público, à Controladoria-Geral do Estado e à Procuradoria-Geral do Estado, para adoção das medidas cabíveis.

#### Seção V Do Incentivo às Atividades Sociais

Art. 21. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e de utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 22. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão.

Parágrafo único. São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Contrato de Gestão.

Art. 23. O Estado poderá permitir às organizações sociais o uso de bens, instalações e de equipamentos públicos, necessários à execução da atividade objeto de transferência, mediante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 24. É facultada ao Poder Executivo, a cessão de servidor às organizações sociais, com ônus para a origem.

§ 1º O ato de cedência exigirá o termo de aquiescência do servidor, computando-se o tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção por antiguidade e para aposentadoria, estas vinculadas, quando for o caso, ao desconto previdenciário próprio dos servidores do Estado.

§ 2º Não será incorporada aos vencimentos, ao subsídio ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§ 3º Não será permitido, com recursos provenientes do contrato de gestão, o pagamento, pela organização social, de vantagem pecuniária permanente a servidor público cedido, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, chefia ou assessoramento ou associada ao desempenho de produtividade.

§ 4º O valor pago pelo Estado, a título de remuneração e de encargos do servidor colocado à disposição da organização social, será abatido do valor de cada repasse mensal.

§ 5º Durante o período da cedência, o servidor público observará as normas internas da organização social, cujas diretrizes serão consignadas no contrato de gestão.

§ 6º Caso o servidor público cedido à organização social não se adapte às suas normas internas ou não esteja exercendo as suas atividades em conformidade com elas, poderá ser devolvido ao seu órgão ou entidade de origem, com a devida motivação.

§ 7º Os procedimentos administrativos disciplinares dos servidores cedidos serão os estabelecidos pela Lei Estadual nº 1.102/90, e o julgamento será proferido pela autoridade do órgão de origem.

#### Seção VI Da Desqualificação

Art. 25. Constituem motivos para a desqualificação de organização social, a entidade que:

I - não observar qualquer dispositivo desta Lei;

II - esteja em inadimplemento com o contrato de gestão celebrado com o Poder Público, por grave infração.

§ 1º A desqualificação dar-se-á por meio de ato do Poder Executivo.

§ 2º A desqualificação será precedida de suspensão da execução do contrato de gestão, após decisão prolatada em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato de Gestão.

§ 3º A desqualificação implicará restituição dos recursos financeiros disponíveis na data do ato e reversão dos bens, cujo uso tenha sido permitido pelo Estado à organização social, sem prejuízo de eventuais ressarcimentos em razão de irregularidades posteriormente identificadas.

CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O ato de qualificação da entidade como organização social não confere a esta, qualquer direito de celebrar com o Poder Público contrato de gestão.

Parágrafo único. É vedado à entidade qualificada como organização social qualquer tipo de participação em campanha de interesse político-partidário ou eleitoral.

Art. 27. A organização social fará publicar, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público, em que estabeleça, no mínimo, a observância dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência e da isonomia.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 4.699, DE 20 DE JULHO DE 2015.

*Institui a Campanha de Conscientização da Utilização da Água no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a *Campanha de Conscientização da Utilização da Água*, como maneira de garantir esse recurso no meio ambiente para gerações atuais e futuras.

Art. 2º A *Campanha de Conscientização da Utilização da Água* será implementada por meio de ações educativas, de orientações e de conscientização, priorizando as seguintes temáticas:

I - formas de evitar o desperdício irracional da água;

II - sistemas de captação e de armazenamento da água da chuva para fins domésticos e industriais;

III - reutilização da água.

Art. 3º A *Campanha de Conscientização da Utilização da Água*, abrangerá o Poder Público, a sociedade civil organizada e os usuários.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 4.700, DE 20 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e para execução da lei orçamentária de 2016, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Estado de Mato Grosso do Sul para 2016, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 160 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compreendendo:

I - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos da administração pública estadual;

II - as prioridades e as metas da administração pública estadual;

III - a organização e a estrutura dos orçamentos;

IV - as disposições relativas à política de pessoal;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - as metas e os riscos fiscais determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II  
DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º A lei orçamentária anual observará os parâmetros de crescimento econômico e da variação do índice de preços constantes do Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. As políticas do Governo do Estado terão como referência os princípios:

I - da superação das desigualdades sociais, raciais e de gênero;

II - do fortalecimento da participação e do controle social.

Art. 3º Na programação dos investimentos pela administração pública estadual, direta e indireta, serão observados os seguintes critérios:

I - as disponibilidades de recursos e o benefício socioeconômico resultante do investimento;

II - a preferência das obras em andamento sobre as novas;

III - o cumprimento das obrigações decorrentes de operações de crédito e de convênios destinados a financiar projetos de investimentos;

IV - a prioridade dos investimentos em projetos que observem o princípio da sustentabilidade.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso IV deste artigo, sustentabilidade é o princípio segundo o qual o uso dos recursos naturais para a satisfação de necessidades presentes não pode comprometer a das gerações futuras.

Art. 4º Fica vedado aos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado prever recursos orçamentários para subvenções sociais a clubes, a associações ou a quaisquer entidades congêneres que congreguem servidores ou empregados e seus familiares, excetuados os destinados:

I - à manutenção de creches e de hospitais;

II - a atendimentos médicos, odontológicos e ambulatoriais;

III - a entidades filantrópicas, com destinação exclusiva ao atendimento e à assistência aos deficientes, desde que reconhecida por lei a sua utilidade pública.

Art. 5º As receitas próprias, não vinculadas, de autarquias, de fundações e de empresas públicas instituídas ou mantidas pelo Estado atenderão, em ordem de prioridade, às despesas de pessoal e aos encargos sociais de custeio administrativo e operacional.

Art. 6º As transferências de recursos do Estado para os municípios consignados na lei orçamentária, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas as transferências constitucionais e legais e as destinadas a atender a estado de calamidade pública e a situações de emergência, legalmente reconhecidas por ato do Governador do Estado, e dependerão, por parte do município beneficiado, das seguintes comprovações:

I - da regular prestação de contas relativa a convênio em execução ou já executado;

II - da instituição e da arrecadação dos tributos de sua competência previstos na Constituição Federal, considerado o disposto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único. Ressalvadas as transferências constitucionais e as destinadas a atender à situação de emergência e a estado de calamidade pública, as transferências de recursos do Estado para os municípios, consignados na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016, terão como preferência o atendimento aos municípios que apresentem menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), observados os objetivos fundamentais da erradicação da pobreza e da marginalidade e o de redução das desigualdades sociais e regionais, previstos no inciso III do art. 3º da Constituição Federal.

CAPÍTULO III  
DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 7º Na elaboração, na aprovação e na execução da lei de orçamento para o exercício financeiro de 2016, serão observadas as metas fixadas no Programa de Ajuste Fiscal (PAF), integrante do Contrato de Refinanciamento nº 009/98, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a União; as diretrizes e as metas definidas no Plano Plurianual para o período 2016-2019, e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO IV  
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Seção I  
*Das Orientações Gerais para a Elaboração dos Orçamentos*

Art. 8º Para efeito desta Lei considera-se:

I - *programa*: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *atividade*: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulte um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

III - *projeto*: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulte um produto que concorra para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

IV - *operação especial*: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulte um produto e que não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou de serviços;

V - *unidade orçamentária*: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, de projetos e de operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária conterá as receitas e as despesas dos Poderes do Estado, dos seus fundos, dos órgãos e das entidades da administração

direta e indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Estado.

Parágrafo único. Integrarão a proposta orçamentária, entre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social;

II - das despesas, por grupo de despesa e por órgão;

III - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e da saúde, conforme determinação constitucional.

Art. 10. No orçamento da administração pública estadual, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por esfera orçamentária, projeto e ou por atividade, e classificadas por:

I - Função, Subfunção e Programa;

II - Categoria Econômica e Grupos de Despesas;

III - Fontes de Recursos e Modalidade de Aplicação.

§ 1º As Categorias Econômicas e os Grupos de Despesas a que se refere o inciso II do *caput* são os seguintes:

I - Despesas Correntes:

a) pessoal e encargos sociais;

b) juros e encargos da dívida;

c) outras despesas correntes;

II - Despesas de Capital:

a) investimentos;

b) inversões financeiras;

c) amortização da dívida.

§ 2º As Fontes de Recursos e as Modalidades de Despesas, a que se refere o inciso III do *caput*, serão especificadas para cada projeto e ou atividade, obedecendo, no mínimo, à seguinte classificação:

I - Recursos do Tesouro:

a) 00 - Recursos Ordinários;

b) 02 - Recursos do Adicional do ICMS-FECOMP, Lei nº 3.337, de 22 de dezembro de 2006;

c) 03 - Recursos Provenientes da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2000 (FIS);

d) 08 - Cota-Parte do Salário-Educação - Cota Estadual;

e) 12 - Convênios e outras Transferências Federais;

f) 13 - Operações de Crédito Internas e Externas;

g) 15 - Recursos de Alienação de Bens e Direitos da Administração Direta;

h) 18 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE);

i) 20 - Recursos da Emenda Constitucional Federal nº 53, de 19 de dezembro de 2006 (FUNDEB);

II - Recursos de Outras Fontes:

a) 40 - Recursos diretamente arrecadados;

b) 41 - Recursos arrecadados pelo FUNDERSUL;

c) 44 - Receitas de Compensações Ambientais;

d) 45 - Recursos de Alienação de Bens e Direitos da Administração Indireta;

e) 46 - Recursos Arrecadados pelo FUNDEMS;

f) 47 - Receita do Plano Previdenciário, Lei Estadual nº 4.213, de 28 de junho de 2012;

g) 48 - Receitas Fundo a Fundo da Saúde;

h) 51 - Operações de Crédito Internas e Externas;

i) 54 - Recursos da TFRM - Lei Estadual nº 4.301, de 20 de dezembro de 2012;

j) 81 - Convênios e Outras Transferências Federais;

k) 83 - Integralização de Capital, exceto recursos do Tesouro;

III - Modalidades de Aplicação:

a) Transferências a Municípios (MA 40);

b) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

c) Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (MA 60);

d) Aplicações Diretas (MA 90);

e) Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

§ 3º Os conceitos e as especificações da natureza de receita e dos grupos de despesas são os constantes da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

## Seção II Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 11. A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado encaminharão suas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento até o dia 28 de agosto de 2015, por meio do Sistema Informatizado, para consolidação com as propostas dos demais órgãos e entidades da administração estadual.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas no *caput* terão como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e os índices globais, incluindo as demais despesas, não poderão exceder os seguintes percentuais da receita corrente líquida:

I - Assembleia Legislativa: 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento);

II - Tribunal de Contas: 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento);

III - Tribunal de Justiça: 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento);

IV - Ministério Público: 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento);

V - Defensoria Pública do Estado: 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento).

§ 2º A receita corrente líquida, para os fins previstos nesta Lei, é a definida no art. 2º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, excluídas as receitas provenientes de:

I - convênios, contratos de repasses e instrumentos similares;

II - receitas vinculadas repassadas pela União;

III - fundos vinculados aos Poderes Judiciário e Legislativo, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado.

§ 3º Os recursos constantes dos orçamentos da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado serão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, acrescidos do excesso de arrecadação, apurado em relação à receita realizada no mês anterior, nos termos dos arts. 56, 110, 130 e 142-A da Constituição Estadual, podendo ser antecipados conforme disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.

Art. 12. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida, para a cobertura de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único. A reserva de contingência definida no *caput* poderá ser utilizada como fonte para a abertura de créditos suplementares ao orçamento, caso não esteja sendo utilizada.

Art. 13. O Poder Executivo poderá, mediante indicação dos recursos correspondentes, conforme exige o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, abrir créditos suplementares durante o exercício de 2016, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos, para suprirem as dotações que resultarem insuficientes.

## Seção III Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 14. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, de previdência e de assistência social; obedecerá ao disposto no art. 194 e seguintes da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II - do orçamento fiscal;

III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, pelos fundos e pelas entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Art. 15. Na destinação de recursos em ações de saúde serão observadas as normas e as orientações vigentes, especialmente as da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

## Seção IV Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimentos

Art. 16. O orçamento de investimentos será apresentado para cada sociedade de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto.

## Seção V Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 17. O Governador do Estado poderá delegar, no âmbito do Poder Executivo, a Secretário de Estado, a abertura dos créditos suplementares.

Art. 18. Para a abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro e de excesso de arrecadação a sua apuração será por fonte de recursos e por entidade ou fundo.

§ 1º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Sistema Informatizado pela unidade orçamentária.

§ 2º Para a identificação dos recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de recursos durante a execução orçamentária.

§ 3º Na abertura dos créditos suplementares poderão ser incluídos grupos de natureza despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e de entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em maio de 2015, projetada para o exercício de 2016, considerados os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual, a serem concedidos aos servidores públicos estaduais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, segundo lei específica, observados, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 21. No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), exceto para o caso previsto no art. 53, § 6º, inciso I, da Constituição Estadual, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput*, é de exclusiva competência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Art. 22. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o estabelecido no inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizados as concessões de quaisquer vantagens; os aumentos de remuneração; a criação de cargos, empregos e funções; as alterações de estrutura de carreiras, bem como as admissões ou as contratações de pessoal a qualquer título, conforme lei específica.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. Os efeitos das alterações na legislação tributária e da ação fiscalizadora serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e das Providências;

II - revisão dos benefícios e dos incentivos fiscais existentes;

III - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;

IV - não concessão de anistias ou de remissões fiscais;

V - medidas do Governo Federal que retirem receitas dos Estados;

VI - promoção da educação tributária;

VII - ajuste das alíquotas nominais e da carga tributária efetiva, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

VIII - modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, com uso de tecnologia da informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação;

IX - modernização e agilização dos processos de cobrança e de controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores e na dinamização do contencioso administrativo;

X - fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XI - tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte.

§ 1º A concessão de quaisquer benefícios tributários ou incentivos fiscais far-se-á acompanhar de demonstrativo de compensação da perda de receita para o exercício em que entrar em vigor e para os dois exercícios subsequentes.

§ 2º Na ocorrência de modificações dos critérios macroeconômicos, da legislação tributária ou de outras variáveis conjunturais que reduzam ou aumentem as previsões de receita e despesa, o Poder Executivo realizará as adequações necessárias, inclusive com a apresentação da reestimativa da receita prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, devendo submetê-las à aprovação da Assembleia Legislativa.

#### CAPÍTULO VIII DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 24. Em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamentadas pela Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, o Anexo de Metas e Riscos Fiscais, parte integrante desta Lei, conterá as seguintes informações:

I - definições decididas com a participação da sociedade;

II - Demonstrativo de Metas Anuais;

III - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV - Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas às Metas Fixadas nos três exercícios anteriores;

V - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

VI - Demonstrativo da Origem e da Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VII - Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII - Demonstrativo da Estimativa e da Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - Demonstrativo de Indicadores Macroeconômicos.

#### CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Caso seja necessária a limitação de empenho e de movimentação financeira, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, de investimentos e de inversões financeiras.

Art. 26. O Poder Público observará, nas concessões ou nas permissões de serviços públicos, a possibilidade de redução ou de aumento de encargos como alternativa à alteração de tarifas, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, acima de tudo, do interesse público.

Art. 27. O detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, os seus respectivos desdobramentos e as fontes de recursos, será disponibilizado, automaticamente, no Sistema Informatizado.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias que não implicarem créditos adicionais serão efetivadas pela Superintendência de Orçamento da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e cadastradas, automaticamente, no Sistema Informatizado.

Art. 28. A programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas de arrecadação previstas, respectivamente, nos arts. 8º e 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) serão estabelecidos pelo Poder Executivo da seguinte forma:

I - à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do Estado, fica assegurado o repasse duodecimal estabelecido nos arts. 56, 110, 130, e 142-A, da Constituição Estadual;

II - eletronicamente, para as demais unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo, de forma a garantir a compatibilidade entre a receita e a despesa.

Parágrafo único. Por meio do Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal, previstos nos arts. 48, 52 e 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão feitas aferições dos resultados fiscais e adotadas as providências necessárias, conforme o caso.

Art. 29. Para os efeitos do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

I - as especificações de que trata o *caput* do art. 16 da LRF integrarão o processo administrativo, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - as despesas irrelevantes, para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

Art. 30. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e de empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade;

II - não sejam inerentes às categorias abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou de categoria extintos, total ou parcialmente.

Art. 31. O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa até o dia 15 de outubro de 2015, nos termos da Constituição Estadual e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o projeto de lei relativo ao Orçamento Anual para o exercício econômico-financeiro de 2016.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couberem, as normas e as orientações constantes nesta Lei, ao processo de elaboração do Plano Plurianual para o período 2016-2019.

Art. 32. Caso o projeto de lei orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a dar início à execução orçamentária das metas e das prioridades aqui definidas, e a submeter à aprovação do Poder Legislativo as alterações decorrentes das diferenças apuradas entre a previsão e a execução.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXOS DA LEI Nº 4.700, DE 20 DE JULHO DE 2015.

## DEMONSTRATIVO 1 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	30.694	Contenção dos Gastos na mesma proporção	30.694
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.694</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.694</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	72.257	Utilização da Reserva de Contingência	72.257
Outros Riscos Fiscais	32.229	Utilização da Reserva de Contingência	32.229
<b>SUBTOTAL</b>	<b>104.486</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>104.486</b>
<b>TOTAL</b>	<b>135.179</b>	<b>TOTAL</b>	<b>135.179</b>

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças/SEGOV/SEFAZ

## DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	13.926.524	13.263.356	16,08	14.797.850	13.358.474	15,15	15.594.571	13.443.596	14,14
Receitas Primárias (I)	13.791.382	13.134.650	15,93	14.672.485	13.245.303	15,02	15.462.321	13.329.587	14,02
Despesa Total	13.926.524	13.263.356	16,08	14.797.850	13.358.474	15,15	15.594.571	13.443.596	14,14
Despesas Primárias (II)	12.899.808	12.285.532	14,90	13.727.351	12.392.102	14,06	14.498.313	12.498.545	13,14
Resultado Primário (III) = (I - II)	891.574	849.118	1,03	945.133	853.201	0,97	964.008	831.041	0,87
Resultado Nominal	-312.098	-297.236	-0,36	-544.906	-491.904	-0,56	-641.162	-552.726	-0,58
Dívida Pública Consolidada	8.362.382	7.964.173	9,66	7.850.225	7.086.639	8,04	7.242.837	6.243.825	6,57
Dívida Consolidada Líquida	7.693.127	7.326.787	8,88	7.144.161	6.449.254	7,32	6.497.940	5.601.672	5,89
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças/SEGOV/SEFAZ

## DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	12.489.917	20,48	12.893.412	21,14	403.495	3,23
Receitas Primárias (I)	11.894.536	19,50	12.231.301	20,05	336.765	2,83
Despesa Total	12.489.917	20,48	13.172.158	21,59	682.241	5,46
Despesas Primárias (II)	11.788.343	19,33	12.120.236	19,87	331.893	2,82
Resultado Primário (III) = (I-II)	106.193	0,17	-1.253	0,00	-107.446	-101,18
Resultado Nominal	340.271	0,56	567.517	0,93	227.246	66,78
Dívida Pública Consolidada	8.037.428	13,18	8.602.359	14,10	564.931	7,03
Dívida Consolidada Líquida	8.037.428	13,18	7.992.421	13,10	-45.007	-0,56

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças/SEGOV/SEFAZ

## DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	11.357.699	15,22	12.489.917	9,97	13.057.110	4,54	13.926.524	6,66	14.797.850	6,26	15.594.571	5,38
Receitas Primárias (I)	10.828.880	14,79	11.894.042	9,84	12.952.974	8,90	13.791.382	6,47	14.672.485	6,39	15.462.321	5,38
Despesa Total	11.357.699	15,22	12.489.917	9,97	13.057.110	4,54	13.926.524	6,66	14.797.850	6,26	15.594.571	5,38
Despesas Primárias (II)	10.388.170	13,85	11.788.343	13,48	12.131.224	2,91	12.899.808	6,34	13.727.351	6,42	14.498.313	5,62
Resultado Primário (III) = (I - II)	440.710	42,58	106.193	-75,90	821.750	673,82	891.574	8,50	945.133	6,01	964.008	2,00
Resultado Nominal	-202.655	-9,73	340.270	-267,91	-279.873	-182,25	-312.098	11,51	-544.906	74,59	-641.162	17,66
Dívida Pública Consolidada	7.198.533	5,53	8.037.428	11,65	8.866.709	10,32	8.362.382	-5,69	7.850.225	-6,12	7.242.837	-7,74
Dívida Consolidada Líquida	7.198.533	21,33	8.037.428	11,65	8.193.726	1,94	7.693.127	-6,11	7.144.161	-7,14	6.497.940	-9,05

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	11.982.372	9,21	13.114.413	9,45	13.057.110	-0,44	13.263.356	1,58	13.358.474	0,72	13.443.596	0,64
Receitas Primárias (I)	11.424.468	8,80	12.488.744	9,32	12.952.974	3,72	13.134.650	1,40	13.245.303	0,84	13.329.587	0,64
Despesa Total	11.982.372	9,21	13.114.413	9,45	13.057.110	-0,44	13.263.356	1,58	13.358.474	0,72	13.443.596	0,64
Despesas Primárias (II)	10.388.170	2,29	12.377.760	19,15	12.131.224	-1,99	12.285.532	1,27	12.392.102	0,87	12.498.545	0,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	464.949	35,15	111.503	-76,02	821.750	636,97	849.118	3,33	853.201	0,48	831.041	-2,60
Resultado Nominal	-213.801	-14,43	357.284	-267,11	-279.873	-178,33	-297.236	6,20	-491.904	65,49	-552.726	12,36
Dívida Pública Consolidada	7.594.452	0,03	8.439.299	11,12	8.866.709	5,06	7.964.173	-10,18	7.086.639	-11,02	6.243.825	-11,89
Dívida Consolidada Líquida	7.594.452	15,00	8.439.299	11,12	8.193.726	-2,91	7.326.787	-10,58	6.449.254	-11,98	5.601.672	-13,14

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças/SEGOV/SEFAZ

## DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	(50.706.634,00)	(29.899,90)	-51.388.796	99,13	-44.518.400	98,95
Reservas	-	-	0	-	0	-
Resultado Acumulado	50.876.222,00	29.999,90	-451.638	0,87	-471.843	1,05
<b>TOTAL</b>	<b>169.588,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-51.840.434</b>	<b>100,00</b>	<b>-44.990.243</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014		2013		2012	%
Patrimônio	(51.445.871,00)	100,04	-44.613.882	86,72	-9.559.905	21,43
Reservas		-		-	0	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.449,00	(0,04)	-6.831.989	13,28	-35.053.977	78,57
<b>TOTAL</b>	<b>(51.424.422,00)</b>	<b>100,00</b>	<b>-51.445.871</b>	<b>100,00</b>	<b>-44.613.882</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças/Balanco Geral do Estado

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

R\$ 1.000,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.576	5.984	5.108
Alienação de Bens Móveis	1.829	2.015	1.837
Alienação de Bens Imóveis	5.747	3.969	3.271
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	26.354	739	106
DESPESAS DE CAPITAL	25.063	131	106
Investimentos	25.063	131	
Inversões Financeiras	0	0	106
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.291	608	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.291	608	0
SALDO FINANCEIRO	2014 (g)+((la-lb)+llh)	2013 (h) = ((lb - lle) + llil)	2012 (i) = ((lc - llf)
VALOR (III)	2.983	21.761	16.516

DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

R\$

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1.000,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	288.422	331.303	376.638
RECEITAS CORRENTES	288.422	331.303	376.638
Receita de Contribuições dos Segurados	279.296	307.899	328.168
Pessoal Civil	233.902	258.327	272.592
Pessoal Militar	45.394	49.572	55.576
Outras Receitas de Contribuições	435	667	852
Receita Patrimonial	128	269	110
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	8.563	22.468	47.508
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.580	64.216	6.286
Outras Receitas Correntes	983	16.047	41.222
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	445.998	466.471	519.186
RECEITAS CORRENTES	445.998	466.471	519.186
Receita de Contribuições	445.998	466.471	519.186
Patronal	445.998	466.471	519.186
Pessoal Civil	370.331	389.988	423.455
Pessoal Militar	75.667	76.483	95.731
Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>734.420</b>	<b>797.774</b>	<b>895.824</b>

CONTINUAÇÃO DEMONSTRATIVO 6

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.296.986	1.483.095	1.683.587
ADMINISTRAÇÃO	1.334	1.462	1.495
Despesas Correntes	1.255	1.461	1.457
Despesas de Capital	79	1	38
PREVIDÊNCIA	1.295.652	1.481.633	1.682.092
Pessoal Civil	1.113.209	1.270.643	1.431.700
Pessoal Militar	182.443	210.990	250.226
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	166
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (V)	5	2	0
ADMINISTRAÇÃO	5	2	0
Despesas Correntes	5	2	0
Despesas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.296.991</b>	<b>1.483.097</b>	<b>1.683.587</b>



RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(562.571)	(685.323)	(787.981)
---	-----------	-----------	-----------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	555.143	657.522	817.890
Plano Financeiro	555.143	657.522	817.890
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	298.429	377.375	458.071
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	256.714	280.147	359.819
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças/Balanco Geral do Estado

DEMONSTRATIVO 7- PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.000,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2014	1.022.620	1.434.159	-411.539	45.599
2015	1.312.030	1.806.832	-494.801	-449.202
2016	1.351.660	1.966.581	-614.921	-1.064.124
2017	1.400.679	2.173.690	-773.012	-1.837.135
2018	1.421.144	2.247.727	-826.583	-2.663.718
2019	1.438.157	2.304.758	-866.602	-3.530.320
2020	1.453.130	2.353.007	-899.877	-4.430.197
2021	1.466.831	2.395.851	-929.020	-5.359.218
2022	1.479.930	2.437.346	-957.417	-6.316.634
2023	1.491.972	2.474.583	-982.611	-7.299.245
2024	1.503.101	2.510.513	-1.007.412	-8.306.657
2025	1.513.682	2.544.095	-1.030.414	-9.337.071
2026	1.523.108	2.576.043	-1.052.935	-10.390.007
2027	1.533.543	2.618.912	-1.085.370	-11.475.376
2028	1.542.875	2.660.435	-1.117.559	-12.592.936
2029	1.549.801	2.688.119	-1.138.319	-13.731.254
2030	1.556.482	2.717.353	-1.160.871	-14.892.125
2031	1.561.545	2.741.288	-1.179.743	-16.071.868
2032	1.563.944	2.756.355	-1.192.411	-17.264.279
2033	1.567.210	2.775.549	-1.208.339	-18.472.618
2034	1.568.472	2.785.094	-1.216.622	-19.689.240
2035	1.568.834	2.791.267	-1.222.432	-20.911.672
2036	1.568.534	2.797.115	-1.228.582	-22.140.254
2037	1.567.115	2.804.457	-1.237.341	-23.377.595
2038	1.564.123	2.809.414	-1.245.290	-24.622.886
2039	1.560.400	2.812.185	-1.251.786	-25.874.672
2040	1.555.700	2.811.808	-1.256.108	-27.130.779
2041	1.548.593	2.803.569	-1.254.976	-28.385.755
2042	1.538.996	2.788.377	-1.249.381	-29.635.136
2043	1.527.555	2.766.179	-1.238.624	-30.873.760
2044	1.515.926	2.744.915	-1.228.989	-32.102.749
2045	1.501.938	2.716.460	-1.214.523	-33.317.272
2046	1.487.457	2.694.731	-1.207.274	-34.524.546
2047	1.470.007	2.659.826	-1.189.819	-35.714.364
2048	1.453.073	2.627.564	-1.174.491	-36.888.855
2049	1.434.661	2.589.432	-1.154.771	-38.043.626
2050	1.416.873	2.558.275	-1.141.402	-39.185.028
2051	1.397.301	2.519.473	-1.122.172	-40.307.201
2052	1.378.391	2.484.807	-1.106.417	-41.413.617
2053	1.358.009	2.441.054	-1.083.045	-42.496.662
2054	1.338.992	2.403.860	-1.064.868	-43.561.530
2055	1.319.043	2.362.312	-1.043.268	-44.604.799
2056	1.300.145	2.326.346	-1.026.201	-45.630.999
2057	1.280.784	2.288.540	-1.007.756	-46.638.755
2058	1.262.116	2.252.539	-990.423	-47.629.178
2059	1.243.162	2.211.608	-968.446	-48.597.624

2060	1.225.225	2.172.188	-946.963	-49.544.587
2061	1.207.768	2.132.753	-924.985	-50.469.572
2062	1.191.512	2.100.872	-909.361	-51.378.933
2063	1.175.021	2.066.880	-891.859	-52.270.792
2064	1.159.870	2.038.337	-878.468	-53.149.259
2065	1.144.334	2.006.625	-862.291	-54.011.551
2066	1.130.616	1.979.186	-848.570	-54.860.121
2067	1.117.039	1.950.507	-833.468	-55.693.589
2068	1.104.513	1.927.328	-822.815	-56.516.404
2069	1.092.066	1.901.589	-809.524	-57.325.927
2070	1.081.352	1.881.045	-799.693	-58.125.620
2071	1.070.134	1.858.229	-788.095	-58.913.715
2072	1.060.460	1.837.256	-776.797	-59.690.512
2073	1.051.332	1.816.688	-765.356	-60.455.869
2074	1.041.919	1.788.734	-746.815	-61.202.683
2075	1.033.390	1.758.224	-724.834	-61.927.517
2076	1.026.319	1.736.165	-709.846	-62.637.363
2077	1.018.241	1.708.763	-690.523	-63.327.886
2078	1.012.185	1.684.917	-672.733	-64.000.619
2079	1.006.041	1.659.088	-653.047	-64.653.666
2080	1.000.759	1.633.933	-633.174	-65.286.840
2081	984.618	1.607.733	-623.114	-65.909.954
2082	982.774	1.583.220	-600.446	-66.510.400
2083	980.523	1.558.079	-577.556	-67.087.955
2084	978.767	1.533.862	-555.096	-67.643.051
2085	976.934	1.509.746	-532.812	-68.175.863
2086	974.934	1.485.514	-510.580	-68.686.443
2087	973.196	1.462.241	-489.045	-69.175.489
2088	971.826	1.439.572	-467.746	-69.643.234
2089	970.123	1.417.705	-447.582	-70.090.817

NOTA: Estudo Atuarial-junho de 2015 - Brasília Consultoria

#### DEMONSTRATIVO 8 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Observação: Nos termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e conforme disposto no manual de Demonstrativos Fiscais 6ª edição.

Demonstrativos fiscais, aprovados pela Portaria da STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, não constam as renúncias de receita:

- 1) anteriores à promulgação da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- 2) Decorrentes de incentivos fiscais pretéritos, compensados em período anterior ao de referência (2016-2018);
- 3) provenientes de legislação de âmbito nacional.

FONTE: CMF/SAT/SEFAZ

#### DEMONSTRATIVO 9 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	87.316
(-) Transferências Constitucionais	26.098
(-) Transferências ao FUNDEB	15.523
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	45.695
Redução Permanente de Despesa (II)	45.502
Margem Bruta (III) = (I-II)	91.197
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	91.197

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças/SEGOV/SEFAZ

#### DEMONSTRATIVO- INDICADORES MACROECONÔMICOS

INDICADOR	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IPCA/IBGE	5,50	5,00	4,50	5,00	5,50	5,50
TAXA DE CRESCIMENTO (%)	7,55	6,4	7,25	7,07	6,91	7,07
PIB DE MS (R\$ milhões)	61.806,17	69.049,85	77.388,48	86.588,54	97.663,26	110.319,29
ÍNDICE DE CONVERSÃO	1,1078	1,0500	1,0000	1,0500	1,1078	1,1600

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças/SEGOV/SEFAZ

**DECRETOS NORMATIVOS****DECRETO n. 14.233, DE 20 DE JULHO DE 2015.****AMPLIA AS VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/FUNSAU/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ficam ampliadas no quantitativo de 5 (cinco) vagas, distribuídas conforme constante no Anexo único a este Decreto.

**Parágrafo único.** As vagas, a que se refere o "caput," serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 14.233, DE 20 DE JULHO DE 2015.****QUANTITATIVO DE NOMEADOS POR CARGO E FUNÇÃO**

Cargo	Função	Nomeados
Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3
	Médico - Cancerologista Pediátrico	1
	Médico - Oftalmologista	1

**DECRETO n. 14.234, DE 20 DE JULHO DE 2015.****AMPLIA AS VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEFAZ/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013 ficam ampliadas no quantitativo de mais 15 (quinze) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e 10 (dez) vagas para o cargo de Fiscal Tributário Estadual.

**Parágrafo único.** As vagas, a que se refere o "caput," serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO****DECRETO "O" Nº 047/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 047/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.2045		F			
Gestão e Operacionalização das Atividades Meio PJMS					
	3	1	240	0,00	500.000,00
	3	3	240	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	500.000,00	500.000,00
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
27201.10.302.0053.2643		S			
Qualidade para Saúde					
	3	1	100	0,00	368.000,00
	3	3	100	368.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	368.000,00	368.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.301.0008.2661		S			
Saúde da Família					
	3	3	100	0,00	1.000.000,00
27901.10.302.0011.2673		S			
Serviços de Urgência e Emergência					
	3	3	100	0,00	400.000,00
	3	4	100	400.000,00	0,00
27901.10.302.0011.2946		S			
Atendimento Ambulatorial e Hospitalar					
	3	3	100	11.080.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	4.880.000,00
27901.10.302.0042.2684		S			
Investimentos na Atenção Especializada					
	3	4	100	0,00	1.000.000,00
27901.10.303.0009.2949		S			
Assistência Farmacêutica Estratégica					
	3	3	100	0,00	2.000.000,00
27901.10.303.0009.2950		S			
Gestão em Assistência Farmacêutica					
	3	4	100	0,00	1.300.000,00
27901.10.305.0012.2677		S			
Atividades Laboratoriais e Suporte a Vigilância em Saúde - LACEN					
	3	3	100	0,00	900.000,00
SUBTOTAL			100	11.480.000,00	11.480.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.0021.2712		F			
Formação Continuada e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
	3	3	108	600.000,00	0,00
	3	4	108	0,00	600.000,00
29101.12.368.0021.2706		F			
Educação Prisional					
	3	3	100	2.000,00	0,00
29101.12.368.0021.2708		F			
Desenvolvimento da Educação Básica					

	3	3	100	0,00	2.000,00
SUBTOTAL			108	600.000,00	600.000,00
SUBTOTAL			100	2.000,00	2.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0046.1901	F				
Construção, Reforma e Ampliação - PADR/MS-BNDES					
	3	4	100	9.417.570,00	0,00
29204.12.122.0046.2905	F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS					
	3	3	240	15.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	9.417.570,00
	3	4	240	0,00	15.000,00
SUBTOTAL			100	9.417.570,00	9.417.570,00
SUBTOTAL			240	15.000,00	15.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0062.6744	S				
Custeio e Operacionalização das Atividades da SEDHAST					
	3	2	100	3.500,00	0,00
	3	3	100	0,00	9.066,00
	3	6	100	5.566,00	0,00
SUBTOTAL			100	9.066,00	9.066,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
67201.16.482.0033.6864	F				
Produção de Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais					
	3	4	103	0,00	50.000,00
	3	5	103	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	50.000,00	50.000,00
TOTAL			100	21.276.636,00	21.276.636,00
TOTAL			103	50.000,00	50.000,00
TOTAL			108	600.000,00	600.000,00
TOTAL			240	515.000,00	515.000,00
TOTAL GERAL				22.441.636,00	22.441.636,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/3/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Extrato:** Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011.

Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:

**Termo de Acordo:**

Aditivo ao Termo de Acordo n.915/2014, de 15/05/2015, (processo n. 11/038.556/2013).

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085/2015 DE 20 DE JULHO / 2015****O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),  
D E C L A R A:I - **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspen-

são ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II - **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea, "A", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;III- **Canceladas**, ART 39, Inc. III, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS - § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS - § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 - comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 - anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 20 de julho de 2015.

**WALDOMIRO MORELLI JUNIOR**  
**COORDENADOR DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085/2015 20 DE JULHO/2015****AGUA CLARA**

1 JOAO ROCHA DE SOUZA JUNIOR E OUTROS 28.769.472-0

**ALCINOPOLIS**

2 OSWALDO LONGHI 28.708.744-1

3 OSWALDO LONGHI 28.777.167-9

**ANASTACIO**

4 FELIX ROMEU JACQUES 28.730.192-3

5 JOAO DIAS SOUZA 28.605.396-9

6 QUEROBINO ALVES COSTA REGECEFAMILIAR 28.597.901-9

**ANTONIO JOAO**

7 LOURDES APARECIDA BARBOSA DADALT 28.759.606-0

**AQUIDAUANA**

8 HARLEY COMBUSTIVEIS &amp; SERVICOS LTDA - ME 28.200.031-3

9 TEREZA CRISTINA DA COSTA 28.733.732-4

**ARAL MOREIRA**

10 JONATHAN WINK SOLIGO 28.653.235-2

**BELA VISTA**

11 MIGUELA NUNES 28.772.293-7

**BONITO**

12 ELEIDA MOREIRA JACQUES 28.772.138-8

**CAMPO GRANDE**

13 AIRTON FELIX DA SILVA 28.767.410-0

14 DOMINGOS JOSE DE LACERDA 28.717.816-1

15 DUMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 28.328.182-0

16 NEUSA ALVES FERREIRA EPP 28.357.785-1

17 NILSON ANTONIO DA SILVA 28.774.897-9

18 PORFIRIO MARTINS VILELA - EPP 28.359.236-2

19 ROBERTO COELHO DE SOUZA ME 28.378.670-1

**CORGUINHO**

20 ELIANE DE BARROS RAIMUNDO 28.772.425-5

**CORONEL SAPUCAIA**

21 ABILIO CARDOSO 28.546.110-9

**CORUMBA**

22 ELIDIA CRISTINA PEREIRA VALENTIN BATISTA 28.733.850-9

**CULTURAMA**

23 NIVALDO JOSE LIMA 28.728.188-4

**DEODAPOLIS**

24 WATARI FUDO 28.514.349-2

**FATIMA DO SUL**

25	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	28.753.794-3
26	IVALDO SANTOS GONCALVES	28.712.636-6

**ITAQUIRAI**

27	OSVALDO RODRIGUES DE ARANTES	28.730.136-2
----	------------------------------	--------------

**JAPORA**

28	ELENITA ANTONIO DA CRUZ MORAES	28.775.128-7
----	--------------------------------	--------------

**MIRANDA**

29	SIMPLICIO BRITES	28.638.784-0
----	------------------	--------------

**NAVIRAI**

30	REINALDO CARDOSO & CIA LTDA ME	28.366.728-1
----	--------------------------------	--------------

**NOVA ANDRADINA**

31	MAURICIO BERGAMASCHI GARCIA E IRMAOS	28.752.759-0
----	--------------------------------------	--------------

**PARANAIBA**

32	IRONE DE FREITAS LEAL	28.705.129-3
33	MARGARETE CORREA GARCIA SAMPAIO	28.623.411-4

**PEDRO GOMES**

34	LUIZ ARALDO SKIBINSKI	28.650.856-7
35	PAULO SERGIO SILVA MEDEIROS	28.725.530-1

**PONTA PORÁ**

36	RICARDO BRITO SANTOS PEREIRA	28.774.937-1
----	------------------------------	--------------

**RIO NEGRO**

37	ALCIDES MOREL CAMPOS	28.623.951-5
----	----------------------	--------------

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

38	DIONARA IRENE BALBINOT - ME	28.317.167-7
----	-----------------------------	--------------

**ROCHEDO**

39	ANDRE BOGUE FILHO	28.569.132-5
40	ANTONIO WILSON SILVEIRA SOUZA	28.775.255-0

**SIDROLANDIA**

41	HELENA BRITTO BACCHI ARAUJO	28.551.788-0
42	HELENA BRITTO BACCHI ARAUJO	28.551.873-9
43	JOAO BATISTA NANTES SOBRINHO	28.762.042-5
44	JOSE GARCIA VILHALBA/ELIZABETH A MARTINS	28.749.164-1
45	NEYDE DE SOUZA PEREZ COSTA VIEIRA	28.637.209-6

**SONORA**

46	ANDERSON NERY	28.631.067-8
----	---------------	--------------

**TERENOS**

47	CLAUDECI CARVALHO COSTA	28.629.305-6
48	MARLENE SOUSA DIAS	28.763.639-9

**VICENTINA**

49	CREMILTON CORDEIRO SILVA	28.538.409-0
----	--------------------------	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085/2015 20 DE JULHO/2015****BARUERI**

1	SNS IMPORTADORA LTDA	28.490.231-4
---	----------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085/2015 20 DE JULHO/2015****AMAMBÁI**

1	CLAUDIO CESAR JARA CANUTO -MEI	28.370.225-7
---	--------------------------------	--------------

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigidos por meio do Termo de Transcrição de Débito indicado, ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Art. 76, inciso II e art. 83 da Lei 1.810/97 (CTE). Art. 119, inciso VI, da Lei 1.810/97(CTE).

VETORIAL MINERAÇÃO S.A. – I.E: 28.333.726-5  
 ROD. BR 262 S/N – DISTRITO DE ALBUQUERQUE – CORUMBÁ-MS  
 Termo de Transcrição de Débito nº 001144 "D", de 23/06/2015

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015  
 Rua XV de Novembro, nº32, Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs  
 Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa  
 Matrícula 0302376  
 Chefe da Agenfa de Corumbá

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Em virtude de acordo firmado entre as partes, fica determinado, a partir do dia 16 de julho de 2015, a redução dos preços dos combustíveis gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10, constantes no Item 1, do Anexo I "D" – Proposta de Preços Detalhada por Produto, do Contrato Corporativo n. 001/2011, conforme detalhamento constante no processo n. 13/001.311/2010, nos termos do § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Campo Grande-MS, 15 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Retificação por ter constatado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.963 de 16 de Julho de 2015, página 03.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO****Ordem de Contratação nº 098/2015****Onde se lê:**

**Valor:** R\$ 3.342,00 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais)

**Leia-se: Valor:** R\$ 3.442,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO: 27/001594/2015 **2015NE003123** Data: 01/06/2015  
 FAVORECIDO: DIARIAS  
 FONTE: 0248000008 VALOR: 18.000,00  
 OBJ: pgto diaria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000888/2015 **2015NE003124** Data: 01/06/2015  
 FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
 FONTE: 100000000 VALOR: 43,20  
 OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001911

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000259/2015 **2015NE003125** Data: 01/06/2015  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 FONTE: 248000012 VALOR: 4.742,40  
 OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001153

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO: 27/001702/2015 **2015NE003126** Data: 02/06/2015  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 12.000,00  
 OBJ: pgto diaria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/000977/2015 **2015NE003127** Data: 02/06/2015  
 FAVORECIDO: ZYON SCIENNCE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP  
 FONTE: 248000006 VALOR: 50,00  
 OBJ: Anulação total da NE nº002347

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO: 27/001324/2015 **2015NE003128** Data: 02/06/2015  
 FAVORECIDO: DIARIAS  
 FONTE: 100000000 VALOR: 150.000,00  
 OBJ: reforço p/ pgtos diarias

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.  
 PROCESSO: 27/002347/2014 **2015NE003129** Data: 02/06/2015  
 FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO  
 FONTE: 100000000 VALOR: 70.000,00  
 OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 000055

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.  
 PROCESSO: 27/002347/2014 **2015NE003130** Data: 02/06/2015  
 FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO  
 FONTE: 100000000 VALOR: 14.000,00  
 OBJ: Reforço a Nota de Empenho nº 000056

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.  
 PROCESSO: 27/002348/2014 **2015NE003131** Data: 02/06/2015  
 FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO  
 FONTE: 100000000 VALOR: 5.040,00  
 OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 000057

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE003132** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 FONTE: 100000000 VALOR: 35.000,00  
 OBJ: REFORÇO NE 42/15. CONTRATO CORPORATIVO 01/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE003133** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
 FONTE: 100000000 VALOR: 4.000,00  
 OBJ: REFORÇO NE 61/15. CONTRATO CORPORATIVO 01/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE003134** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 FONTE: 100000000 VALOR: 1.600,00  
 OBJ: REFORÇO NE 62/15. CONTRATO CORPORATIVO 01/11

PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE003135** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 800,00  
OBJ: REFORÇO NE 63/15. CONTRATO CORPORATIVO 01/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE003136** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMÁTICA LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 800,00  
OBJ: REFORÇO NE 64/15. CONTRATO CORPORATIVO 01/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003137** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 65.174,42  
OBJ: REFORÇO NE 706/15. CONTRATO Nº 30/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003138** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 248000003 VALOR: 1.461,54  
OBJ: REFORÇO NE 707/15. CONTRATO 30/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003139** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 248000022 VALOR: 1.211,00  
OBJ: REFORÇO NE 708/15. CONTRATO 30/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003140** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 248000006 VALOR: 11.969,58  
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 709 Contrato nº 30/2012,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003141** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 248000002 VALOR: 14.693,54  
OBJ: REFORÇO NE 710/15. CONTRATO 30/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003142** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 248000001 VALOR: 19.137,82  
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 711 CONTRATO 30/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003143** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 248000005 VALOR: 5.984,78  
OBJ: REFORÇO NE 712/15. CONTRATO 30/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003144** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 248000001 VALOR: 1.747,36  
OBJ: REFORÇO NE 713/15. CONTRATO 30/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000645/2012 **2015NE003145** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
FONTE: 248000036 VALOR: 1.888,00  
OBJ: REFORÇO NE 752/15. CONTRATO 30/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,  
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001598/2015 **2015NE003146** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 010000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: pgto diaria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,  
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001616/2015 **2015NE003147** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 010000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: pgto diaria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91  
PROCESSO: 27/003318/2009 **2015NE003148** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 100000000 VALOR: 114.544,96  
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 000036

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91  
PROCESSO: 27/003318/2009 **2015NE003149** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 100000000 VALOR: 68.530,00  
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 000037

EMBASAMENTO LEGAL: Instrução Normativa STN n.º 001/97  
PROCESSO: 27/001729/2015 **2015NE003150** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS  
FONTE: 010000000 VALOR: 11.003,70  
OBJ: Despesa devolução convênio 1448/2008

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,  
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001616/2015 **2015NE003151** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: por incorrecao na descricao do empenho.

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/001885/2010 **2015NE003152** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA-MS

FONTE: 100000000 VALOR: 2.452,53  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001576/2011 **2015NE003153** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
FONTE: 024800001 VALOR: 210.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001888/2010 **2015NE003154** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.804,76  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001888/2010 **2015NE003155** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: REFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS  
FONTE: 248000001 VALOR: 21.282,20  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001881/2010 **2015NE003156** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
FONTE: 248000001 VALOR: 10.662,85  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001887/2010 **2015NE003157** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO  
FONTE: 248000001 VALOR: 24.519,87  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/004109/2012 **2015NE003158** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO  
FONTE: 248000001 VALOR: 182.333,19  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001883/2010 **2015NE003159** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS  
FONTE: 248000001 VALOR: 12.487,33  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002930/2012 **2015NE003160** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE  
FONTE: 100000000 VALOR: 14.693,53  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001924/2010 **2015NE003161** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FONTE: 248000001 VALOR: 7.650,46  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001882/2010 **2015NE003162** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
FONTE: 100000000 VALOR: 11.964,75  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001885/2010 **2015NE003163** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA-MS  
FONTE: 248000001 VALOR: 8.743,67  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001884/2010 **2015NE003164** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.800,55  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001881/2010 **2015NE003165** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.030,32  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001886/2010 **2015NE003166** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.393,18  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,  
11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001882/2010 **2015NE003167** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
FONTE: 248000001 VALOR: 5.937,24  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002619/2010 **2015NE003168** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
FONTE: 100000000 VALOR: 15.973,21  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002937/2010 **2015NE003169** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.  
FONTE: 100000000 VALOR: 56.264,81  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002619/2010 **2015NE003170** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
FONTE: 248000001 VALOR: 45.364,51  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002937/2010 **2015NE003171** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.  
FONTE: 248000001 VALOR: 230.640,17  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001926/2010 **2015NE003172** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
FONTE: 248000001 VALOR: 35.089,98  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001926/2010 **2015NE003173** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
FONTE: 100000000 VALOR: 27.257,13  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001925/2010 **2015NE003174** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
FONTE: 248000001 VALOR: 21.075,68  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001890/2010 **2015NE003175** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO  
FONTE: 100000000 VALOR: 1.846,08  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002936/2010 **2015NE003176** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: RAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL  
FONTE: 100000000 VALOR: 18.513,77  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001921/2010 **2015NE003177** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
FONTE: 248000001 VALOR: 2.107,79  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001921/2010 **2015NE003178** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
FONTE: 100000000 VALOR: 1.581,42  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001920/2010 **2015NE003179** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LUCAS  
FONTE: 100000000 VALOR: 25.421,39  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001919/2010 **2015NE003180** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL  
FONTE: 248000001 VALOR: 69.959,41  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001925/2010 **2015NE003181** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.946,69  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001915/2010 **2015NE003182** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.  
FONTE: 248000001 VALOR: 36.154,31  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001916/2010 **2015NE003183** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI  
FONTE: 100000000 VALOR: 16.625,19  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001891/2010 **2015NE003184** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA  
FONTE: 100000000 VALOR: 13.148,20  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001917/2010 **2015NE003185** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
FONTE: 100000000 VALOR: 3.051,62  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001916/2010 **2015NE003186** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.  
FONTE: 100000000 VALOR: 9.864,44  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001890/2010 **2015NE003187** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: UNICÍPIO DE ANTONIO JOAO  
FONTE: 248000001 VALOR: 9.843,92  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002936/2010 **2015NE003188** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: RAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL  
FONTE: 248000001 VALOR: 84.059,33  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001920/2010 **2015NE003189** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LUCAS  
FONTE: 248000001 VALOR: 32.547,70  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001919/2010 **2015NE003190** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL  
FONTE: 100000000 VALOR: 14.471,42  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001878/2010 **2015NE003191** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA  
FONTE: 248000001 VALOR: 12.576,16  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001878/2010 **2015NE003192** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.565,56  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001916/2010 **2015NE003193** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI  
FONTE: 248000001 VALOR: 61.348,26  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001891/2010 **2015NE003194** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA  
FONTE: 248000001 VALOR: 16.365,31  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001922/2010 **2015NE003195** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS  
FONTE: 248000001 VALOR: 14.810,91  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001922/2010 **2015NE003196** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS  
FONTE: 100000000 VALOR: 3.021,42  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001918/2010 **2015NE003197** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA  
FONTE: 248000001 VALOR: 30.400,40  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001915/2010 **2015NE003198** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

FONTE: 100000000 VALOR: 35.908,23  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001917/2010 **2015NE003199** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
FONTE: 248000001 VALOR: 18.353,80  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001880/2010 **2015NE003200** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA  
FONTE: 248000001 VALOR: 24.161,96  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001880/2010 **2015NE003201** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA  
FONTE: 100000000 VALOR: 6.036,71  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001889/2010 **2015NE003202** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.  
FONTE: 248000001 VALOR: 29.693,96  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001886/2010 **2015NE003203** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES  
FONTE: 248000001 VALOR: 7.882,86  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002930/2012 **2015NE003204** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE  
FONTE: 248000001 VALOR: 39.575,61  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001884/2010 **2015NE003205** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
FONTE: 248000001 VALOR: 18.408,59  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001883/2010 **2015NE003206** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.639,18  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001924/2010 **2015NE003207** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.296,10  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/004109/2012 **2015NE003208** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO  
FONTE: 100000000 VALOR: 192.499,99  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001923/2010 **2015NE003209** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS  
FONTE: 248000001 VALOR: 11.406,70  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002717/2010 **2015NE003210** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO  
FONTE: 248000001 VALOR: 41.131,90  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001578/2010 **2015NE003211** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.  
FONTE: 248000001 VALOR: 370.760,30  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001580/2010 **2015NE003212** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
FONTE: 100000000 VALOR: 75.623,31  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001575/2010 **2015NE003213** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
FONTE: 100000000 VALOR: 25.586,05  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001887/2010 **2015NE003214** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA/HO  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.181,14  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002717/2010 **2015NE003215** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO  
FONTE: 100000000 VALOR: 12.221,55  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001923/2010 **2015NE003216** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS  
FONTE: 100000000 VALOR: 3.362,23  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001579/2010 **2015NE003217** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA  
FONTE: 248000001 VALOR: 429.677,78  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001577/2010 **2015NE003218** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
FONTE: 248000001 VALOR: 185.528,07  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001577/2010 **2015NE003219** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
FONTE: 100000000 VALOR: 43.533,98  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001576/2010 **2015NE003220** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL  
FONTE: 248000001 VALOR: 234.788,96  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001576/2010 **2015NE003221** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL  
FONTE: 100000000 VALOR: 56.889,49  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001580/2010 **2015NE003222** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
FONTE: 248000001 VALOR: 194.631,57  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001847/2010 **2015NE3223** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
FONTE: 248000001 VALOR: 20.863,43  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001838/2010 **2015NE003224** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PONTA PORA PREFEITURA  
FONTE: 248000001 VALOR: 220.945,31  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001578/2010 **2015NE003225** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.  
FONTE: 100000000 VALOR: 89.814,70  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001579/2010 **2015NE003226** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA  
FONTE: 100000000 VALOR: 92.514,59  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002957/2010 **2015NE003227** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: OCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON  
FONTE: 100000000 VALOR: 275.285,69  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 2015NE003228 **2015NE003228** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL  
FONTE: 248000001 VALOR: 176.195,75  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.



PROCESSO: 27/001847/2010 **2015NE003229** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUAUSSU  
FONTE: 100000000 VALOR: 12.114,27  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002957/2010 **2015NE003230** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON  
FONTE: 248000001 VALOR: 443.256,89  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001841/2010 **2015NE003231** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.342,85  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002958/2010 **2015NE003232** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FONTE: 248000001 VALOR: 1.675.016,93  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002958/2010 **2015NE003233** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FONTE: 100000000 VALOR: 10.974,91  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001523/2015 **2015NE003234** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: KATIA SOARES COSTA  
FONTE: 010000000 VALOR: 374,77  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002940/2010 **2015NE003235** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS  
FONTE: 248000001 VALOR: 218.537,51  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001838/2010 **2015NE003236** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: PONTA PORA PREFEITURA  
FONTE: 100000000 VALOR: 47.794,27  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002941/2010 **2015NE003237** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL  
FONTE: 100000000 VALOR: 120.857,15  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/004035/2014 **2015NE003238** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
FONTE: 100000000 VALOR: 559.929,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000671/2012 **2015NE003239** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL  
FONTE: 100000000 VALOR: 174.999,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000274/2013 **2015NE003240** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM  
FONTE: 248000001 VALOR: 335.999,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000274/2013 **2015NE003241** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM  
FONTE: 100000000 VALOR: 1.443.119,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003362/2011 **2015NE003242** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM  
FONTE: 100000000 VALOR: 215.400,00  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003265/2011 **2015NE003243** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
FONTE: 100000000 VALOR: 254.399,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003479/2010 **2015NE003244** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

FONTE: 248000001 VALOR: 454.999,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003479/2010 **2015NE003245** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
FONTE: 100000000 VALOR: 1.154.999,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001478/2011 **2015NE003246** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE  
FONTE: 100000000 VALOR: 72.685,71  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001571/2011 **2015NE003247** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.127.173,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/004184/2012 **2015NE003248** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
FONTE: 248000001 VALOR: 699.999,98  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001573/2011 **2015NE003249** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI  
FONTE: 100000000 VALOR: 30.285,71  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003186/2013 **2015NE003250** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS  
FONTE: 100000000 VALOR: 79.999,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001603/2011 **2015NE003251** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
FONTE: 100000000 VALOR: 936.249,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/004184/2012 **2015NE003252** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.794.257,40  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003259/2011 **2015NE003253** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
FONTE: 100000000 VALOR: 53.000,00  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001574/2010 **2015NE003254** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 010000000 VALOR: 1.882.342,07  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003264/2011 **2015NE003255** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS  
FONTE: 100000000 VALOR: 352.999,98  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001603/2011 **2015NE003256** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
FONTE: 248000001 VALOR: 384.999,99  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001569/2011 **2015NE003257** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU  
FONTE: 010000000 VALOR: 65.800,00  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001576/2011 **2015NE003258** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
FONTE: 010000000 VALOR: 75.200,02  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001571/2011 **2015NE003259** Data: 03/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
FONTE: 010000000 VALOR: 1.305.500,00  
OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001571/2011 **2015NE003260** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
 FONTE: 248000001 VALOR: 349.999,99  
 OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001573/2010 **2015NE003261** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE  
 FONTE: 248000001 VALOR: 286.405,84  
 OBJ: Despesas com repasse de recurso financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001573/2010 **2015NE003262** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE  
 FONTE: 100000000 VALOR: 47.000,03  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001401/2015 **2015NE003263** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 FONTE: 248000002 VALOR: 21.147,00  
 OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002759

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001572/2010 **2015NE003264** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES  
 FONTE: 248000001 VALOR: 960.080,38  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001572/2010 **2015NE003265** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES  
 FONTE: 100000000 VALOR: 42.399,96  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001847/2010 **2015NE003266** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 344.246,76  
 OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001847/2010 **2015NE003267** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 199.885,69  
 OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001841/2010 **2015NE003268** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 61.494,05  
 OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001841/2010 **2015NE003269** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 38.657,13  
 OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001838/2010 **2015NE003270** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: PONTA PORA PREFEITURA  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 3.645.597,72  
 OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO: 27/000537/2015 **2015NE003271** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: DIARIAS  
 FONTE: 100000000 VALOR: 2.000,00  
 OBJ: reforço pgto diaria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001838/2010 **2015NE003272** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: PONTA PORA PREFEITURA  
 FONTE: 010000000 VALOR: 788.605,69  
 OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/002940/2010 **2015NE003273** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS  
 FONTE: 100000000 VALOR: 136.971,41  
 OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001570/2011 **2015NE003274** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
 FONTE: 010000000 VALOR: 106.000,02  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001565/2010 **2015NE003275** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA  
 FONTE: 010000000 VALOR: 275.600,01  
 OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001575/2010 **2015NE003276** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 FONTE: 248000001 VALOR: 119.567,70  
 OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO: 27/001616/2015 **2015NE003277** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
 FONTE: 010000000 VALOR: 5.000,00  
 OBJ: pgto diaria c/v fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/000801/2010 **2015NE003278** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 FONTE: 100000000 VALOR: 70.312,50  
 OBJ: REFORCO NE 2325/15. CONTRATO 9912254328

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/004254/2012 **2015NE003279** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: NDEC-NUCLEO DE DESENV.estrat.de comunicacao L  
 FONTE: 100000000 VALOR: 21.420,00  
 OBJ: REFORÇO NE 232/15. CONTRATO 05/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/001111/2010 **2015NE003280** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA  
 FONTE: 100000000 VALOR: 72.639,33  
 OBJ: REFORÇO NE 398/15. CONTRATO 05/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001.045/2015 **2015NE003281** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
 FONTE: 010000000 VALOR: 52.350,00  
 OBJ: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001614/2015 **2015NE003282** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 FONTE: 010000000 VALOR: 970,20  
 OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001614/2015 **2015NE003283** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
 FONTE: 010000000 VALOR: 14.625,00  
 OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000226/2015 **2015NE003284** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 FONTE: 010000000 VALOR: 750.000,00  
 OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000215/2015 **2015NE003285** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 FONTE: 100000000 VALOR: 4.200.000,00  
 OBJ: Reforço da 2015NE00428 Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000228/2015 **2015NE003286** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 FONTE: 100000000 VALOR: 1.924.751,84  
 OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO: 27/001590/2015 **2015NE003287** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
 FONTE: 0248000008 VALOR: 3.306,86  
 OBJ: PGTO diaria c/v fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001742/2015 **2015NE003288** Data: 03/06/2015  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSANGELA GARCIA PEREIRA  
 FONTE: 010000000 VALOR: 7.000,00  
 OBJ: Suprimento de fundos com despesas extraordinárias

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000416/2015 **2015NE003289** Data: 08/06/2015  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 FONTE: 100000000 VALOR: 696.000,00  
 OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000213/2015 **2015NE003290** Data: 08/06/2015  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 FONTE: 100000000 VALOR: 2.190.088,00  
 OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001522/2015 **2015NE003291** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0248000006 VALOR: 252,00  
OBJ: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000554/2015 **2015NE003292** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001540/2015 **2015NE003293** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.200,00  
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARNACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001512/2015 **2015NE003294** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 7.060,00  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001512/2015 **2015NE003295** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 32.572,00  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001512/2015 **2015NE003296** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 52.200,00  
OBJ: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001548/2015 **2015NE003297** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: MERCK S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.748,50  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001127/2015 **2015NE003298** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001547/2015 **2015NE003299** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 145.130,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001069/2015 **2015NE003300** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.268,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001573/2015 **2015NE003301** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 469,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001573/2015 **2015NE003302** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 896,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001566/2015 **2015NE003303** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: EMPORIO MEDICO COM. PROD. CIRUG.E HOSPITALARE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 364,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000413/2015 **2015NE003304** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.140.000,00  
OBJ: Reforço da 2015NE00879. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000212/2015 **2015NE003305** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 248000001 VALOR: 14.900.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001565/2015 **2015NE003306** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.878,76  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000217/2015 **2015NE003307** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.773.000,00  
OBJ: Reforço da 2015NE00877. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000223/2015 **2015NE003308** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 248000001 VALOR: 930.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000208/2015 **2015NE003309** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.140.000,00  
OBJ: Reforço da 2015NE00570. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000220/2015 **2015NE003310** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.550.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001571/2015 **2015NE003311** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.165,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000221/2015 **2015NE003312** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 6.140.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000415/2015 **2015NE003313** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 730.000,00  
OBJ: Reforço da 2015NE00842. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001570/2015 **2015NE003314** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 374,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000414/2015 **2015NE003315** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 20.060.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001561/2015 **2015NE003316** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 456,48  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001518/2015 **2015NE003317** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 7.531,20  
OBJ: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001518/2015 **2015NE003318** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.537,50  
OBJ: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001518/2015 **2015NE003319** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.978,99  
OBJ: : MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001520/2015 **2015NE003320** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 690,00  
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001520/2015 **2015NE003321** Data: 08/06/2015

FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 3.999,50  
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001513/2015 **2015NE003322** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.015,00  
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001513/2015 **2015NE003323** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.813,00  
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001513/2015 **2015NE003324** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 104,50  
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001515/2015 **2015NE003325** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 10.380,00  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001515/2015 **2015NE003326** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 4.007,52  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004450/2014 **2015NE003327** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: DROGARIA MEDCOMERCE DELIVERY  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.172,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001521/2015 **2015NE003328** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 63,00  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001521/2015 **2015NE003329** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 84,19  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000259/2015 **2015NE003330** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 4.728,20  
OBJ: MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001573/2015 **2015NE003331** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 75.610,92  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003502/2014 **2015NE003332** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: OSPITAL PSIQUATRICO DR. ALDOLFO B.MENEZES.  
FONTE: 0103000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: Despesas com celebração de convênio nº 23.882/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000628/2015 **2015NE003333** Data: 08/06/2015  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.447,80  
OBJ: Anulação de saldo de empenho não utilizado,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001890/2010 **2015NE003334** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 111.757,55  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001880/2010 **2015NE003335** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 196.447,31  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001880/2010 **2015NE003336** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 49.081,15  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001878/2010 **2015NE003337** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 102.249,73  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001878/2010 **2015NE003338** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.250,51  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001883/2010 **2015NE003339** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 141.768,03  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001883/2010 **2015NE003340** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 52.668,48  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001884/2010 **2015NE003341** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 208.991,79  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001884/2010 **2015NE003342** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 54.500,50  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001885/2010 **2015NE003343** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA-MS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 99.266,53  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001885/2010 **2015NE003344** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA-MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.843,60  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001889/2010 **2015NE003345** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.  
FONTE: 0248000001 - VALOR: 337.113,94  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001889/2010 **2015NE003346** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 111.990,51  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001881/2010 **2015NE003347** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 121.054,82  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001881/2010 **2015NE003348** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.756,12  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001886/2010 **2015NE003349** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES  
FONTE: 0248000001 VALOR: 89.187,23  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001886/2010 **2015NE003350** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.169,77  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001882/2010 **2015NE003351** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
FONTE: 0248000001 VALOR: 67.405,25  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001882/2010 **2015NE003352** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 135.835,27  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001887/2010 **2015NE003353** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 199.357,21  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001887/2010 **2015NE003354** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 42.125,00  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001925/2010 **2015NE003355** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 149.151,02  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001925/2010 **2015NE003356** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 35.007,41  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001891/2010 **2015NE003357** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 185.794,54  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001891/2010 **2015NE003358** Data:  
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 149.270,84  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001582/2015 **2015NE003359** Data:  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 54,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001890/2010 **2015NE003360** Data:  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.958,52  
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/001191/2015 **2015NE003361** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 54.361,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07

PROCESSO: 27/001333/2015 **2015NE003362** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: wallinson j carvalho dos santos  
FONTE: 0100000000 VALOR: 289,48  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO: 27/001260/2013 **2015NE003363** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AEREO LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 239.999,00  
OBJ: REFORÇO NE 567/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001612/2015 **2015NE003364** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.130,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001624/2015 **2015NE003365** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 469,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/001029/2015 **2015NE003366** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 48,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001581/2015 **2015NE003367** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.076,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001558/2015 **2015NE003368** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 75,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001559/2015 **2015NE003369** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 403,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001572/2015 **2015NE003370** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 903,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001658/2015 **2015NE003371** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.600,00  
OBJ: Gás ENGARRAFADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001633/2015 **2015NE003372** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PECAS PARA VEICULOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.560,00  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001465/2015 **2015NE003373** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 61,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001467/2015 **2015NE003374** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 180,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001466/2015 **2015NE003375** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 88,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001459/2015 **2015NE003376** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.950,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001461/2015 **2015NE003377** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.456,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001424/2015 **2015NE003378** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.974,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001545/2015 **2015NE003379** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.248,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001545/2015 **2015NE003380** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.899,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001545/2015 **2015NE003381** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 189,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001545/2015 **2015NE003382** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.656,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001545/2015 **2015NE003383** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.080,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001460/2015 **2015NE003384** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 548,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001550/2015 **2015NE003385** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.334,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001550/2015 **2015NE003386** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 624,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001550/2015 **2015NE003387** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.198,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001456/2015 **2015NE003388** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 432,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001456/2015 **2015NE003389** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 51,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001456/2015 **2015NE003390** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 344,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001024/2015 **2015NE003391** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 52,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000869/2015 **2015NE003392** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: GSME COMÉRCIO VAREJEISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 381,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002699/2012 **2015NE003393** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO  
FONTE: 983,31 VALOR: 983,31  
OBJ: REFORÇO NE 370/15. REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000036/2015 **2015NE003394** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
FONTE: 1000000000 VALOR: 40,50  
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 000455

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000037/2015 **2015NE003395** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
FONTE: 1000000000 VALOR: 27,00  
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 000454

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001142/2015 **2015NE003396** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 14,40  
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 002524

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000250/2015 **2015NE003397** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 5,50  
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001142

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000831/2015 **2015NE003398** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 400,00  
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001831

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000792/2015 **2015NE003399** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 412,30  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001008/2015 **2015NE003400** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 469,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001002/2015 **2015NE003401** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.149,44  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001841/2010 **2015NE003402** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
FONTE: 248000001 VALOR: 38.657,13  
OBJ: DIVERGÊNCIA NA FONTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001847/2010 **2015NE003403** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
FONTE: 248000001 VALOR: 199.885,69  
OBJ: DIVERGENCIA NA FONTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001841/2010 **2015NE003404** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 38.657,13  
OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001841/2010 **2015NE003405** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
FONTE: 248000001 VALOR: 3.726,92  
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001888/2010 **2015NE003406** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 47.195,25  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001888/2010 **2015NE003407** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 173.033,60  
OBJ: REFORÇO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001847/2010 **2015NE003408** Data: 09/06/2015  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
FONTE: 0100000000 VALOR: 199.885,69  
OBJ: REFORÇO PARA DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000226/2015 **2015NE003409** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 750.000,00  
OBJ: Anulação total de saldo por constar funcional programática incorreta.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000222/2015 **2015NE003410** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.100.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001702/2015 **2015NE003411** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 248000001 VALOR: 12.000,00  
OBJ: anulação conforme solicitação da ci 89/2015/gab/ses.

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.  
PROCESSO: 27/004490/2014 **2015NE003412** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.500.000,00  
OBJ: Despesas com celebração de convenio nº 24.167/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001738/2015 **2015NE003413** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.078,31  
OBJ: Despesa ressarcimento cedência servidor UFMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001016/2015 **2015NE003414** Data:  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 529,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002889/2014 **2015NE003415** Data:  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.539,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002889/2014 **2015NE003416** Data:  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.327,70  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001602/2015 **2015NE003417** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0248000012 VALOR: 39.623,04  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001600/2015 **2015NE003418** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 109.730,40  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001601/2015 **2015NE003419** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 132.422,40  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001603/2015 **2015NE003420** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: ANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0248000012 VALOR: 33.930,40  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001604/2015 **2015NE003421** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 63.724,50  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001605/2015 **2015NE003422** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.088,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001606/2015 **2015NE003423** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 276,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001607/2015 **2015NE003424** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.680,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001607/2015 **2015NE003425** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.226,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001609/2015 **2015NE003426** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.440,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001507/2015 **2015NE003427** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.313,32  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGEM AEREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001396/2015 **2015NE003428** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: EMERSON SANTANA & CIA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.265,00  
OBJ: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000081/2015 **2015NE003429** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 248000001 VALOR: 100.000,00  
OBJ: Anulação parcial da NE 000035

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000.942/2015 **2015NE003430** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.530,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001656/2015 **2015NE003431** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: ZYON SCIENNCE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.500,00  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000216/2015 **2015NE003432** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 970.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001256/2015 **2015NE003433** Data: 10/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.900.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/004273/2014 **2015NE003434** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 834.419,11  
OBJ: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001749/2015 **2015NE003435** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP  
FONTE: 0248000011 VALOR: 510,00  
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001615/2015 **2015NE003436** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: pgto diaria c/v dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001364/2015 **2015NE003437** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 161,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001623/2015 **2015NE003438** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 815,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001648/2015 **2015NE003439** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 54,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001649/2015 **2015NE003440** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 109,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003845/2014 **2015NE003441** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: VJR COMERCIAL LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 34.500,00  
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001684/2014 **2015NE003442** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME  
FONTE: 0248000005 VALOR: 3.908,08  
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001629/2015 **2015NE003443** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: IARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: pgtos diarias visando atender colaboradores

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001646/2015 **2015NE003444** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP  
FONTE: 0248000003 VALOR: 2.720,00  
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001593/2015 **2015NE003445** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: HOTEL VALE VERDE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 868,16  
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001705/2015 **2015NE003446** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 2.046,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001708/2015 **2015NE003447** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 403,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001706/2015 **2015NE003448** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 216,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001711/2015 **2015NE003449** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.653,50  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001715/2015 **2015NE003450** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 75,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001664/2015 **2015NE003451** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 504,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001713/2015 **2015NE003452** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: EMPORIO MEDICO COM. PROD. CIRUG.E HOSPITALARE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.320,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001618/2015 **2015NE003453** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 264,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001568/2015 **2015NE003454** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 35.577,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/000338/2014 **2015NE003455** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIPLINADO DE JESUS –"HOSPITAL"  
FONTE: 0100000000 VALOR: 910.000,00  
OBJ: Despesas com aditivo financeiro ao convênio nº 22.591/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001197/2015 **2015NE003456** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 21,60  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da NE nº 002517

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000246/2014 **2015NE003457** Data: 11/06/2015  
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA  
FONTE: 248000001 VALOR: 8.692,67  
OBJ: Anulação total de vr. não utilizado da NE nº 000414

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001750/2015 **2015NE003458** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.560,00  
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001926/2010 **2015NE003459** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 237.832,17  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001926/2010 **2015NE003460** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 184.742,83  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001924/2010 **2015NE003461** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FONTE: 0248000001 VALOR: 51.853,18  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,

11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001924/2010 **2015NE003462** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 29.118,11  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001920/2010 **2015NE003463** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LUCAS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 220.601,14  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001920/2010 **2015NE003464** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LUCAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 172.300,60  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001923/2010 **2015NE003465** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 77.312,08  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001923/2010 **2015NE003466** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 22.788,51  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002242/2013 **2015NE003467** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA  
FONTE: 2480000006 VALOR: 80.776,45  
OBJ: REFORÇO NE 408/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001645/2015 **2015NE003468** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 833,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001644/2015 **2015NE003469** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 69.670,35  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001653/2015 **2015NE003470** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 84,24  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001663/2015 **2015NE003471** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 588,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001650/2015 **2015NE003472** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 86,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001647/2015 **2015NE003473** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 954,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001209/2015 **2015NE003474** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: SHIRLEY ARAUJO DA COSTA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.755,55  
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001721/2015 **2015NE003475** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 59,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001619/2015 **2015NE003476** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.161,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001725/2015 **2015NE003477** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.



FONTE: 0100000000 VALOR: 51.832,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001717/2015 **2015NE003478** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.702,72  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001493/2015 **2015NE003479** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.277,80  
OBJ: Anulação parcial da NE nº 003003

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.  
PROCESSO: 27/003199/2014 **2015NE003480** Data: 15/06/2015  
FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: Despesas com celebração de convênio nº 23.742/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000708/2014 **2015NE003481** Data: 12/06/2015  
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.110,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000077/2015 **2015NE003482** Data: 15/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 100.000,00  
OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.  
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE003483** Data: 15/06/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.133,27  
OBJ: Despesa referente a renovação do convênio 21.398/2013

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. nºs 9.631/99, Dec. Est. nº 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001765/2015 **2015NE003484** Data: 15/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0248000013 VALOR: 1.950,00  
OBJ: pgto diária c/v dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.  
PROCESSO: 27/005093/2013 **2015NE003485** Data: 15/06/2015  
FAVORECIDO: ORIONOPOLIS SUL-MATOGROSSENSE/PEQUENO COTOLE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 80.000,00  
OBJ: Despesas com aditivo financeiro referente ao convênio nº 22.501/13

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.  
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE003486** Data: 15/06/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 1000000000 VALOR: 649,02  
OBJ: Anulação total 2015NE2802

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000800/2015 **2015NE003487** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: FAZAN & CIA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.900,00  
OBJ: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004348/2014 **2015NE003488** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 973,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. nºs 9.631/99, Dec. Est. nº 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/000149/2015 **2015NE003489** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000008 VALOR: 1.500,00  
OBJ: Reforço à NE nº 000818

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001704/2009 **2015NE003490** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: GOLDEN MED COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 32.700,64  
OBJ: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001527/2015 **2015NE003491** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: RODRIGO ALEXANDRE DE PAIVA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 736,08  
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGEM AEREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000627/2015 **2015NE003492** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: MASTERS MEDICAL INC.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.768,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002991/2013 **2015NE003493** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

FONTE: 0248000001 VALOR: 184.473,25  
OBJ: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/14.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001918/2010 **2015NE003494** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 206.047,15  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001918/2010 **2015NE003495** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 46.185,73  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000658/2015 **2015NE003496** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 254,10  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000801/2010 **2015NE003497** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.451,75  
OBJ: Anulação de vr não utilizado da NE 000412

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000458/2015 **2015NE003498** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 23,25  
OBJ: Anulação de vr não utilizado da NE 001663

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. nºs 9.631/99, Dec. Est. nº 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001268/2015 **2015NE003499** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0248000002 VALOR: 5.000,00  
OBJ: pgto diária a colaboradores

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001716/2015 **2015NE003500** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: RIBUNAL DE JUSTICA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.715,57  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001730/2015 **2015NE003501** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 188.300,00  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001780/2015 **2015NE003502** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PECAS PARA VEICULOS LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.040,00  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001697/2015 **2015NE003503** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.730,00  
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000401/2015 **2015NE003504** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0248000003 VALOR: 9.059,98  
OBJ: EQUIPAMENTO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000179/2014 **2015NE003505** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: OI S/A  
FONTE: 248000024 VALOR: 398.961,77  
OBJ: Reforço à NE nº 000590

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001425/2015 **2015NE003506** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.410,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003411/2014 **2015NE003507** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.462,20  
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003591/2013 **2015NE003508** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP  
FONTE: 0248000003 VALOR: 6.299,00  
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001266/2015 **2015NE003509** Data: 17/06/2015

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002614

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000553/2015 **2015NE003510** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000002 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001762

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000879/2015 **2015NE003511** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 15.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001829

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000545/2015 **2015NE003512** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001760

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000546/2015 **2015NE003513** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001809

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000229/2015 **2015NE003514** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000001 VALOR: 4.900,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001107

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001056/2015 **2015NE003515** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000033 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002130

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001267/2015 **2015NE003516** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002600

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000638/2015 **2015NE003517** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.474,75  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001761

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001115/2015 **2015NE003518** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000002 VALOR: 31.566,54  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002330

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000490/2015 **2015NE003519** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 248000004 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 000901

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000551/2015 **2015NE003520** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 100000000 VALOR: 35.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001250

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000549/2015 **2015NE003521** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001811

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001629/2015 **2015NE003522** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 100000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 003443

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001776/2015 **2015NE003523** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.350,00  
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001322/2015 **2015NE003524** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

FONTE: 248000003 VALOR: 1.600,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002791

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001093/2015 **2015NE003525** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000010 VALOR: 2.882,21  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002167

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001196/2015 **2015NE003526** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000002 VALOR: 20.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002329

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000230/2015 **2015NE003527** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.800,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001108

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000271/2015 **2015NE003528** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000011 VALOR: 6.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001252

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000540/2015 **2015NE003529** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001820

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000538/2015 **2015NE003530** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001593

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000542/2015 **2015NE003531** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001810

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000548/2015 **2015NE003532** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001251

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000557/2015 **2015NE003533** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001301

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001114/2015 **2015NE003534** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 248000002 VALOR: 1.500,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002497

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001453/2015 **2015NE003535** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 248000002 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002821

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001219/2015 **2015NE003536** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.700,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 002531

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001629/2015 **2015NE003537** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001766/2015 **2015NE003538** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0248000013 VALOR: 1.950,00  
OBJ: PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001917/2010 **2015NE003539** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 124.398,04  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001917/2010 **2015NE003540** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.683,27  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001921/2010 **2015NE003541** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
FONTE: 0248000001 VALOR: 14.286,20  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001921/2010 **2015NE003542** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.718,56  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001922/2010 **2015NE003543** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 100.385,14  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001922/2010 **2015NE003544** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.478,56  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001919/2010 **2015NE003545** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL  
FONTE: 0248000001 VALOR: 474.169,41  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001919/2010 **2015NE003546** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 98.084,16  
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001575/2011 **2015NE003547** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 124.999,51  
OBJ: REFORÇO NE 48/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001575/2011 **2015NE003548** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 74.264,84  
OBJ: REFORÇO NE 49/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001779/2015 **2015NE003549** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PECAS PARA VEICULOS LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 310,00  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000594/2015 **2015NE003550** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 408,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003935/2012 **2015NE003551** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: ASS TAGARELA PARA DESENVOLV POTENC PORT NECES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.000,00  
OBJ: Despesas referente a 11ª parcela do termo aditivo ao convênio 20.697/12

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001079/2015 **2015NE003552** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 752,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001194/2015 **2015NE003553** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.753,93  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001062/2015 **2015NE003554** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 824,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000659/2015 **2015NE003555** Data: 18/06/2015  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
FONTE: 1000000000 VALOR: 40,50  
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001601

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001735/2015 **2015NE003556** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 510.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001740/2015 **2015NE003557** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.500.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/001764/2015 **2015NE003558** Data: 15/06/2015  
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU  
FONTE: 0248000013 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Despesa com pagamento de hora aula sem vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000224/2015 **2015NE003559** Data: 17/06/2015  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.200.000,00  
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200052/2015 **2015NE003560** Data: 16/06/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI  
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.700,00  
OBJ: Suprimento de fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001066/2015 **2015NE003561** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: BIOLABSANUS FARMACEUTICA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 235,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE003562** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 15.022,97  
OBJ: REFORÇO NE 250/15. CONTRATO DE ADESÃO 29/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE003563** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 7.064,50  
OBJ: REFORÇO NE 251/15. CONTRATO DE ADESÃO 29/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE003564** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 248000002 VALOR: 8.937,00  
OBJ: REFORÇO NE 375/15. CONTRATO DE ADESÃO 29/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE003565** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 248000002 VALOR: 3.170,00  
OBJ: REFORÇO NE 376/15. CONTRATO DE ADESÃO 29/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000319/2015 **2015NE003566** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0248000047 VALOR: 3.000,00  
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000644/2015 **2015NE003567** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: COM-GRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 7.444,00  
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002860/2013 **2015NE003568** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 19.199,37  
OBJ: REFORÇO NE 416/15. PARA ATENDER CONTRATO Nº 9912334479- 44/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003691/2010 **2015NE003569** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME  
FONTE: 248000006 VALOR: 114,40  
OBJ: REFORÇO NE 1629/15. CONTRATO 04/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001754/2015 **2015NE003570** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 324,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001772/2015 **2015NE003571** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 162,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001756/2015 **2015NE003572** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 298,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001736/2015 **2015NE003573** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.800,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001758/2015 **2015NE003574** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 964,64  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001757/2015 **2015NE003575** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.373,50  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001773/2015 **2015NE003576** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.696,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001773/2015 **2015NE003577** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.854,36  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001773/2015 **2015NE003578** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.980,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000861/2015 **2015NE003579** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
FONTE: 1000000000 VALOR: 48,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da NE nº 001915

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001131/2015 **2015NE003580** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 43,20  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 002445

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000384/2015 **2015NE003581** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 378,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001357/2015 **2015NE003582** Data: 19/06/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 468,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001189/2013 **2015NE003583** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: WALDIR VILA DA ROCHA  
FONTE: 248000003 VALOR: 2.271,70  
OBJ: REFORÇO NE 338/15. PARA ATENDER O CONTRATO Nº 39/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001870/2015 **2015NE003584** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00  
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001492/2015 **2015NE003585** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 51,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003216/2010 **2015NE003586** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME  
FONTE: 1000000000 VALOR: 123,36  
OBJ: REFORÇO NE 433/15. REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO Nº 02/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001877/2015 **2015NE003587** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 300.000,00  
OBJ: Passagem aérea nacional

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001879/2015 **2015NE003588** Data: 22/06/2015

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 100.000,00  
OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000379/2015 **2015NE003589** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
FONTE: 1000000000 VALOR: 40,50  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001095

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001021/2007 **2015NE003590** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 366.996,00  
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 000200

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/004274/2014 **2015NE003591** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A  
FONTE: 1000000000 VALOR: 4.900,00  
OBJ: Reforço à NE nº 001844

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03  
PROCESSO: 27/004490/2014 **2015NE003592** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 1.500.000,00  
OBJ: Alteração da fonte de recursos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/001741/2015 **2015NE003593** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: INTER STRESS MANAG ASSOC SECAO BRASIL-ISMA/BR  
FONTE: 0248000005 VALOR: 1.200,00  
OBJ: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000077/2015 **2015NE003594** Data: 22/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 248000001 VALOR: 100.000,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 003482

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. nºs 9.631/99, Dec. Est. nº 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/000497/2015 **2015NE003595** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 1000000000 VALOR: 24.780,00  
OBJ: reforco da ne000976/2015 pgto diaria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. nºs 9.631/99, Dec. Est. nº 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/000142/2015 **2015NE003596** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000043 VALOR: 5.000,00  
OBJ: despesa com reforco da ne 823/2015 pgto diaria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. nºs 9.631/99, Dec. Est. nº 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001324/2015 **2015NE003597** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 150.000,00  
OBJ: reforco de empenho para pgtos diarias

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.  
PROCESSO: 27/000154/2015 **2015NE003598** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: PLANTOES C/VINCULO  
FONTE: 248000006 VALOR: 252.000,00  
OBJ: Reforço 2015NE0193

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.  
PROCESSO: 27/000153/2015 **2015NE003599** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: PLANTOES C/VINCULO  
FONTE: 248000001 VALOR: 1.120.000,00  
OBJ: Reforço 2015ne0893

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001794/2015 **2015NE003600** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 597,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001804/2015 **2015NE003601** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 802,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.  
PROCESSO: 27/000152/2015 **2015NE003602** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: PLANTOES C/VINCULO  
FONTE: 248000002 VALOR: 196.000,00  
OBJ: Reforço 2015NE0192 para atender folha pagamento plantões

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003603** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
FONTE: 248000006 VALOR: 6.680,39  
OBJ: REFORÇO NE 219/15. CONT. CORPORATIVO Nº 07/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003604** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 22.000,77  
OBJ: REFORÇO NE 220/15. CONT. CORPORATIVO Nº 07/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003605** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 15.584,34  
OBJ: REFORÇO NE 221/15. CONT. CORPORATIVO Nº 07/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003606** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 33.076,46  
OBJ: REFORÇO NE 222/15. CONT. CORPORATIVO Nº 07/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003607** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 11.340,90  
OBJ: REFORÇO NE 223/15. CONT. CORPORATIVO Nº 07/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003608** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 16.819,46  
OBJ: REFORÇO NE 224/15. CONT. CORPORATIVO Nº 07/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003609** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
FONTE: 248000001 VALOR: 8.441,79  
OBJ: REFORÇO NE 230/15. CONT. CORPORATIVO Nº 07/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003610** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.992,81  
OBJ: REFORÇO NE 225/15. CONT. CORPORATIVO Nº 06/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003611** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 20.783,75  
OBJ: REFORÇO NE 226/15. CONT. CORPORATIVO Nº 06/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003612** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.992,81  
OBJ: REFORÇO NE 227/15. CONT. CORPORATIVO Nº 06/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE003613** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 74.891,74  
OBJ: REFORÇO NE 228/15. CONT. CORPORATIVO Nº 06/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001802/2015 **2015NE003614** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 010000000 VALOR: 75,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000484/2015 **2015NE003615** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 010000000 VALOR: 660,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001316/2015 **2015NE003616** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
FONTE: 010000000 VALOR: 7.952,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000593/2015 **2015NE003617** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 010000000 VALOR: 77,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001809/2015 **2015NE003618** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 010000000 VALOR: 183,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000953/2014 **2015NE003619** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: ALFREDO ANTONIO OSORES BARROS  
FONTE: 024000000 VALOR: 12.024,80  
OBJ: PGTO DE IPTU/15. DE IMÓVEL QUE ATENDE O HEMOSUL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001803/2015 **2015NE003620** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 010000000 VALOR: 565,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001255/2015 **2015NE003621** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU  
FONTE: 010000000 VALOR: 45.000,00  
OBJ: Despesas com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/001767/2015 **2015NE003622** Data: 23/06/2015  
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU  
FONTE: 0248000013 VALOR: 6.000,00  
OBJ: Despesa com pagamento de hora aula com vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/004490/2014 **2015NE003623** Data: 24/06/2015  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.000.000,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO Nº 24.167/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000603/2015 **2015NE003624** Data: 24/06/2015  
FAVORECIDO: SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP LTDA-ME  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.160,00  
OBJ: ANULAÇÃO DA NE 2083/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001137/2012 **2015NE003625** Data: 24/06/2015  
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME  
FONTE: 248000006 VALOR: 2.810,99  
OBJ: REFORÇO NE 337/15. CONTRATO Nº 21/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000749/2010 **2015NE003626** Data: 24/06/2015  
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 77.004,00  
OBJ: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 02/10. IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000749/2010 **2015NE003627** Data: 24/06/2015  
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.158,50  
OBJ: PGTO DE IPTU/15. CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/10. IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001838/2015 **2015NE003628** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 176,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001841/2015 **2015NE003629** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.860,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001846/2015 **2015NE003630** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: SB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.023,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001847/2015 **2015NE003631** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 268,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001806/2015 **2015NE003632** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 885,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001842/2015 **2015NE003633** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 708,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001839/2015 **2015NE003634** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 99,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001795/2015 **2015NE003635** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 183,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001845/2015 **2015NE003636** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 129,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001805/2015 **2015NE003637** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 534,72  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001832/2015 **2015NE003638** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.485,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000603/2015 **2015NE003639** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.160,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001844/2015 **2015NE003640** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 268,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001840/2015 **2015NE003641** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 39,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001848/2015 **2015NE003642** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 432,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001204/2015 **2015NE003643** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 81.461,90  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001843/2015 **2015NE003644** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 399,25  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001354/2015 **2015NE003645** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 942,76  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001837/2015 **2015NE003646** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.610,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001837/2015 **2015NE003647** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 54,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001837/2015 **2015NE003648** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 252,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001787/2015 **2015NE003649** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.127,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001810/2015 **2015NE003650** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.285,70  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001792/2015 **2015NE003651** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.282,76  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001812/2015 **2015NE003652** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.228,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000322/2015 **2015NE003653** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP

FONTE: 248000004 VALOR: 4.768,52  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 002025

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000341/2015 **2015NE003654** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000002 VALOR: 773,42  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001253,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000341/2015 **2015NE003655** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000002 VALOR: 2.782,48  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 003017

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001018/2015 **2015NE003656** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 28,00  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 002379

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000245/2015 **2015NE003657** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000001 VALOR: 88,87  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 000721,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000245/2015 **2015NE003658** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000001 VALOR: 380,24  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001287,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000245/2015 **2015NE003659** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 248000001 VALOR: 3.549,81  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 002182,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000010/2015 **2015NE003660** Data: 25/06/2015  
FAVORECIDO: SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP LTDA-ME  
FONTE: 100000000 VALOR: 3.279,07  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº000771

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/004254/2012 **2015NE003661** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: NDEC-NUCLEO DE DESENV.ESTRAT.DE COMUNICACAO  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.373,80  
OBJ: Anulação parcial da NE nº 000643

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000494/2015 **2015NE003662** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 248000009 VALOR: 1.916,56  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001594

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000554/2015 **2015NE003663** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 984,86  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 0001576

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/000554/2015 **2015NE003664** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP  
FONTE: 100000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Anulação total da NE nº 003292

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003633/2014 **2015NE003665** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.484,28  
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 002088

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000398/2015 **2015NE003666** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 5.600,00  
OBJ: Anulação da Nota de Empenho nº 002597

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000398/2015 **2015NE003667** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI  
FONTE: 100000000 VALOR: 1.948,00  
OBJ: Anulação da Nota de Empenho nº 002598

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003668** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 193.461,52  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003669** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

FONTE: 0100000000 VALOR: 255.102,43  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003670** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.575,86  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003671** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.026,16  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003672** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 61.814,95  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003673** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 37.757,53  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003674** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.820,82  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003675** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 369.478,06  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003676** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 191,08  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003677** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 - VALOR: 2.171.472,91  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003678** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.779,40  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003679** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 333.202,08  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003680** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 39.237,76  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003681** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.304.218,47  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003682** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.432,90  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003683** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 91.608,48  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003684** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 126.176,80  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002001/2015 **2015NE003685** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: HOTEL VALE VERDE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.903,20  
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001019/2015 **2015NE003686** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 46,80  
OBJ: Anulação da Nota de Empenho nº 002879

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003687** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 856,90  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003688** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.051,00  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001248/2015 **2015NE003689** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 46,80  
OBJ: Anulação da Nota de Empenho nº 002868

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003690** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.824,76  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003691** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.686,06  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003692** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 46.348,47  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003693** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.659,43  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003694** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.608,01  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003695** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 607,78  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003696** Data: 2015NE003696  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 88.415,31  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003697** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 965.973,30  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003698** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 36.497,67  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003699** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: NSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 95.086,97  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003700** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 144.027,33  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003701** Data: 26/06/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 365,72  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000653/2015 **2015NE003702** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP LTDA-ME  
FONTE: 1000000000 VALOR: 379,20  
OBJ: ANULAÇÃO NE 1731/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003703** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 613.737,72  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003704** Data: 29/06/2015

FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.209,20  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003705** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.221,00  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.  
PROCESSO: 27/000181/2015 **2015NE003706** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: PLANTOES C/VINCULO  
FONTE: 248000035 VALOR: 100.000,00  
OBJ: Reforço empenho 194/15 para atender folha pagamento plantões

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003707** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.061,80  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/000990/2015 **2015NE003708** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 27.600,24  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/000990/2015 **2015NE003709** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.334,35  
OBJ: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000931/2015 **2015NE003710** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.500,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000931/2015 **2015NE003711** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 220,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001851/2015 **2015NE003712** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 246,90  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001851/2015 **2015NE003713** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.375,30  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001851/2015 **2015NE003714** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 298,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001857/2015 **2015NE003715** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.404,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001850/2015 **2015NE003716** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 79.903,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001855/2015 **2015NE003717** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.550,50  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001849/2015 **2015NE003718** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.868,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001808/2015 **2015NE003719** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 473,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001808/2015 **2015NE003720** Data: 29/06/2015

FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 140,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001853/2015 **2015NE003721** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 478,24  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001557/2015 **2015NE003722** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 441,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001852/2015 **2015NE003723** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 91,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004399/2014 **2015NE003724** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA-ME  
FONTE: 0248000043 VALOR: 2.225,00  
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003725** Data: 29/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 155.236,60  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês junho/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002105/2013 **2015NE003726** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME  
FONTE: 248000001 VALOR: 4.589,19  
OBJ: REFORÇO NE 357/15. CONTRATO Nº 55/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000585/2015 **2015NE003727** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: TRIXMAQ EIRELI ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 89.510,00  
OBJ: EQUIPAMENTOS DIVERSOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000585/2015 **2015NE003728** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: SOL COMERCIO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO LTDA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 91.500,00  
OBJ: EQUIPAMENTOS DIVERSOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002778/2014 **2015NE003729** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 44,00  
OBJ: DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000610/2015 **2015NE003730** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 140,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000610/2015 **2015NE003731** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 756,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000610/2015 **2015NE003732** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: BIOLABSANUS FARMACEUTICA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 466,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000590/2015 **2015NE003733** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 475,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000590/2015 **2015NE003734** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 82,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000741/2015 **2015NE003735** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 129,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/004254/2012 **2015NE003736** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: NDEC-NUCLEO DE DESENV.ESTRAT.DE COMUNICACAO L  
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.710,01  
OBJ: REFORÇO NE232/15. LOCAÇÃO DE IMÓVEL



EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004018/2014 **2015NE003737** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.450,00  
OBJ: AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000653/2015 **2015NE003738** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 379,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001249/2015 **2015NE003739** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.500,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001693/2015 **2015NE003740** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.200,00  
OBJ: MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001693/2015 **2015NE003741** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 300,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000828/2011 **2015NE003742** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: URE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME  
FONTE: 248000001 VALOR: 2.399,00  
OBJ: REFORÇO NE 364/15. CONTRATO Nº 27/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001695/2015 **2015NE003743** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.000,00  
OBJ: MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001694/2015 **2015NE003744** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.070,00  
OBJ: MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001694/2015 **2015NE003745** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.500,00  
OBJ: MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001359/2015 **2015NE003746** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.225,88  
OBJ: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001599/2015 **2015NE003747** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: COMPONENTES ELETRONICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 438,00  
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003807/2013 **2015NE003748** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL HORIZONTE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 58.250,00  
OBJ: Despesas referente ao segundo termo aditivo ao convênio nº 21.872/13,

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003350/2014 **2015NE003749** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS RENAIS CRONICOS DO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.000,00  
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 23.816/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 2.207/00, art.23 – Alínea “e” § 8º  
PROCESSO: 27/001525/2015 **2015NE003750** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: MARIA NATALINA UMBURANA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00  
OBJ: DESPESAS COM TRANSLADO DO CORPO DE ARLINDO M UMBURANA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003679/2013 **2015NE003751** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: DATAMED LTDA  
FONTE: 0248000037 VALOR: 289.000,00  
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001733/2015 **2015NE003752** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: SANDRA M ALVES DA SILVA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.536,67  
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGEM AEREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001695/2015 **2015NE003753** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.580,00  
OBJ: MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001397/2015 **2015NE003754** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: VIA PARK TECNOLOGIA E CONSTRUCOES EIRELLI ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.140,00  
OBJ: Serviço de manutenção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001397/2015 **2015NE003755** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: VIA PARK TECNOLOGIA E CONSTRUCOES EIRELLI ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.400,00  
OBJ: Serviço de manutenção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001698/2015 **2015NE003756** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.520,00  
OBJ: MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001699/2015 **2015NE003757** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 600,00  
OBJ: MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003758** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 1.304.217,47  
OBJ: Reforço despesa para atender folha pagamento mês junho/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003759** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 613.736,72  
OBJ: Reforço despesa para atender folha pagamento mês junho/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003760** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 192.369,10  
OBJ: Reforço despesa para atender folha pagamento mês junho/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE003761** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 2.171.471,91  
OBJ: Reforço despesa para atender folha pagamento mês junho/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003591/2013 **2015NE003762** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP  
FONTE: 248000003 VALOR: 6.299,00  
OBJ: Anulação da NE nº 003508

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001235/2015 **2015NE003763** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 49,20  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da NE nº 002832

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/004504/2014 **2015NE003764** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 100000000 VALOR: 2,80  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da NE nº 002092

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001201/2015 **2015NE003765** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 100000000 VALOR: 179,04  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da NE nº 002522

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001341/2015 **2015NE003766** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 100000000 VALOR: 179,04  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da NE nº 002789

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/004465/2014 **2015NE003767** Data: 30/06/2015  
FAVORECIDO: BIOLABSANUS FARMACEUTICA.  
FONTE: 100000000 VALOR: 31,50  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da NE nº 002932

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE003768** Data: 15/06/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 100000000 VALOR: 11.133,27  
OBJ: Anulação total 2015NE03483

**CAMPO GRANDE-MS, 15 JUNHO DE 2015.**  
**NELSON BARBOSA TAVARES**  
**SECRETARIO DE SAÚDE**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 031/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO** - N.º 31/600394/2013  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LC BRAGA INCORPORADORA, CONSULTARIA E ENGENHARIA LTDA-ME.  
**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de julho de 2015.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.  
**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** - 16 de julho de 2015.  
**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Fernando Luiz Cavalcanti Braga sócio da LC BRAGA INCORPORADORA, CONSULTARIA E ENGENHARIA LTDA-ME.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0096/2012/AGESUL N.º Cadastral: 1193**  
**Processo:** 19/101.868/2011  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSPAR ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 129.816,85 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - ABM N.º 61/2015, que versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, bem como na Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal n.º 9.648/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 06/07/2015  
**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e RICARDO JOSÉ ZELADA CAFURE

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0204/2014/AGESUL N.º Cadastral: 4646**  
**Processo:** 19/101.244/2014  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Helianey Paulo da Silva  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 06/07/2015  
**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e João Maurício Cance

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0318/2013/AGESUL N.º Cadastral 2390**  
**Processo:** 19/101.591/2013  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e E.L.D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
**Objeto:** Paralisar, por conveniência do interesse público, a obra de AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA (6X10)M E DA BIBLIOTECA (6X10)M, NA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, 2ª ETAPA, NO DISTRITO PONTINHA DO COCHO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS, pelo prazo de 120 dias a contar de 29 de maio de 2015.  
**Data da Assinatura:** 27/05/2015  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Eduardo Lino Duarte

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0011/2011/IAGRO N.º Cadastral: 44**  
**Processo:** 21/200.902/2011  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e WILSON ANTÔNIO CORREA FONTOURA, representado por Wilson Fraga Fontoura.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de locação do imóvel em Camapuá-MS por mais 12 (doze) meses.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** Os recursos destinados a atender as despesas deste termo aditivo estão consignados na Funcional Programática 20122006166210001, Fonte 0240000000, Natureza da Despesa 339036.  
**Valor:** O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.425,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais) mensais, a contar de 20 de julho de 2015, conforme Parecer Técnico n. 212/2015, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.  
**Amparo Legal:** Este termo aditivo é celebrado com amparo nos artigos 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é prorrogado para mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2015 até 19 de julho de 2016.  
**Data da Assinatura:** 20/07/2011  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e Wilson Fraga Fontoura

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 24.044/2014**  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) e Ailton Raes Fernandes  
**Processo nº:** 09/600.535/2014  
**Cláusula Primeira – Do Objeto**  
 1.1 Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do TERMO DE OUTORGA Nº 24.044/2014, em conformidade com o que consta do Processo nº 09/600.535/2014, a alteração da redação da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA" objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação por mais 06 (seis) meses, passando de 31/07/2015 para 31/12/2015, ficando o seu prazo de vigência prorrogado para até 30/01/2016, de acordo com a redação a seguir:  
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**  
 11.1 O presente Termo de Outorga terá sua vigência da data de sua assinatura até 30/01/2016, incluindo nesse período o prazo de aplicação, da data da sua assinatura até 31/12/2015 e o prazo de prestação de contas até 30/01/2016, prazos esses os quais não poderão mais ser modificados de acordo com os termos do Decreto nº 11.261/2003.  
 11.2 O presente Termo de Outorga passa a ser improrrogável a partir da presente data.  
**Cláusula Segunda – Da Ratificação**  
 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 24.044/2014, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.  
 2.2 E por estarem assim justas e contratadas, as PARTES firmam o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 24.044/2014, na data abaixo estabelecida, em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas que adiante também o assinam.  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 naquilo que couber, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05 de agosto de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Edital de Seleção nº 013/2014 publicado no D.O.E. 8.681 naquilo que couber  
**Outorgante:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS)  
 CNPJ: 15.579.196/0001-98  
 Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior  
 CPF: 313.298.611-91  
**Outorgado:** AIRTON RAES FERNANDES  
 CPF: 006.285.851-36  
**Data de Assinatura:** 20 de Julho de 2015.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 24.045/2014**  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) e Helton Perez Marques  
**Processo nº:** 09/600.536/2014  
**Cláusula Primeira – Do Objeto**  
 1.1 Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do TERMO DE OUTORGA Nº 24.045/2014, em conformidade com o que consta do Processo nº 09/600.536/2014, a alteração da redação da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA" objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação por mais 06 (seis) meses, passando de 31/07/2015 para 31/12/2015, ficando o seu prazo de vigência prorrogado para até 30/01/2016, de acordo com a redação a seguir:  
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**  
 11.1 O presente Termo de Outorga terá sua vigência da data de sua assinatura até 30/01/2016, incluindo nesse período o prazo de aplicação, da data da sua assinatura até 31/12/2015 e o prazo de prestação de contas até 30/01/2016, prazos esses os quais não poderão mais ser modificados de acordo com os termos do Decreto nº 11.261/2003.  
 11.2 O presente Termo de Outorga passa a ser improrrogável a partir da presente data.  
**Cláusula Segunda – Da Ratificação**  
 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 24.045/2014, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.  
 2.2 E por estarem assim justas e contratadas, as PARTES firmam o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 24.045/2014, na data abaixo estabelecida, em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas que adiante também o assinam.  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 naquilo que couber, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05 de agosto de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Edital de Seleção nº 013/2014 publicado no D.O.E. 8.681 naquilo que couber  
**Outorgante:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS)  
 CNPJ: 15.579.196/0001-98  
 Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior  
 CPF: 313.298.611-91  
**Outorgado:** HELTON PEREZ MARQUES  
 CPF: 974.585.541-34  
**Data de Assinatura:** 20 de Julho de 2015.

**Extrato do Contrato N.º 0015/2015/FCMS N.º Cadastral 5152**  
**Processo:** 59/100.042/2015  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).  
**Amparo Legal:** As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, §3º, II, da Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
**Data da Assinatura:** 10/07/2015  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR, JOEL MALHEIROS e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA

**Extrato do Contrato N° 0055/2015/FCMS N° Cadastral 5357**  
**Processo:** 59/100.213/2015  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e C. S. Fonseca Empreendimentos Artísticos - ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 59/100.213/2015, contrata com **C. S. Fonseca Empreendimentos Artísticos - ME**, na condição de empresária exclusiva do **Grupo MDO "Mensageiros do Oeste"**, para que realize 01 (um) show musical, com 3 horas de duração, no dia 11 de julho de 2015, a partir das 23 horas, na Avenida Eldorado esquina com a Rua da Paz, no Distrito de Ipezal, no município de Angélica - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.  
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a ser pago após a realização do objeto.  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 11 de julho de 2015.  
**Data da Assinatura:** 07/07/2015  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e CLAUDINEI SILVA FONSECA

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 003/2015 REFERENTE AO PROCESSO N°59/300.032/2015 SIAFEM N° 024207.**  
**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.  
**Outorgado:** Claudio Severo Lombardo de Barros  
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Diagnóstico das doenças neurológicas em ruminantes e equinos".  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
**Recursos:** R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003764210031, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2015NE000382 de 27.05.2015 e 2015NE000338 de 18.05.2015.  
**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em diário oficial do estado.  
**Data da Assinatura:** 20.07.2015  
**Assinam:** - **Marcelo Augusto Santos Turine**  
 CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT  
**Edson Rodrigues Carvalho**  
 CPF 362.383.178-68 - Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS  
**Claudio Severo Lombardo de Barros**  
 CPF 093.082.450-49 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO TERMO OUTORGA N° 220/2012 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.715/2012 SIAFEM N° 020977**  
**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.  
**Outorgado:** Adriano Menis Ferreira  
**Objeto:** Modificar a cláusula de vigência do Termo de Outorga que vigorará até a data de 01 de dezembro de 2015.  
**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.  
**Data da Assinatura:** 13.07.2015  
**Assinam:** - **Marcelo Augusto Santos Turine**  
 CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT  
**Edson Rodrigues Carvalho**  
 CPF 362.383.178-68 - Pró-Reitor de Pesquisa/UFMS  
**Adriano Menis Ferreira**  
 CPF 184.478.248-45 - Outorgado

**Extrato do Contrato de Adesão N° 0020/2015 ao Contrato Corporativo N° 007/2010-SAD (GCONT 4803) N° Cadastral 5363**  
**Processo:** 59/300.178/2015  
**Partes:** A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, jardinagem, desinsetização e desratização, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preço e termo de referência, partes integrantes deste contrato, com o objetivo de atender nas dependências do Órgão.  
**Ordenador de Despesas:** Marcelo Augusto Santos Turine  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122006064230001 - Científic, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.  
**Valor:** R\$ 5.460,56 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), mensais.  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.  
**Prazo:** O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 007/2010-SAD (gcont 4803).  
**Data da Assinatura:** 23/06/2015  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Marcelo Augusto Santos Turine e Telma Cristina Fernandes Henriques.

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 24472**

**Processo nº:** 51/400118/2015  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.575.875.0001-00, em Ivinhema/MS.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO NO MUNICIPIO DE IVINHEMA - MS".  
**Valor Total do Convênio:** R\$23.682,40 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)  
**Valor da Concedente:** R\$21.313,30 (Vinte e um mil trezentos e treze reais e trinta centavos)  
**Valor da Contrapartida:** R\$ 2.369,10 (Dois mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos)  
**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.0014.5062.0002 - COVEN090904  
**Trabalho:** 510901  
**UGR:** 0240000000  
**Fonte:** 33404102  
**Natureza da Despesa:** 33404102  
**Número e Data da Nota de Empenho:** 2015NE000097 de 08.07.2015.  
**Valor do Empenho** R\$21.313,30 (Vinte e um mil trezentos e treze reais e trinta centavos)  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015  
**Vigência:** A partir de 08.07.2015 até 30.11.2015.  
**Data da Assinatura:** 08.07.2015  
**Assinam:** MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF N° 445.070.891-15 e EDER UILSON FRANÇA LIMA - CPF N°390.231.411-72.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 24509**

**Processo nº:** 51/400120/2015  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.575.875.0001-00, em Ivinhema/MS.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "1ª COPA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DO VALE DO IVINHEMA - MS".  
**Valor Total do Convênio:** R\$9.039,90 (Nove mil e trinta e nove reais e noventa centavos)  
**Valor da Concedente:** R\$8.132,10 (Oito mil cento e trinta e dois reais e dez centavos)  
**Valor da Contrapartida:** R\$ 907,80 (Novecentos e sete reais e oitenta centavos)  
**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.0014.5062.0002 - COVEN090904  
**Trabalho:** 510901  
**UGR:** 0240000000  
**Fonte:** 33404102  
**Natureza da Despesa:** 33404102  
**Número e Data da Nota de Empenho:** 2015NE000096 de 08.07.2015.  
**Valor do Empenho** R\$8.132,10 (Oito mil cento e trinta e dois reais e dez centavos)  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015  
**Vigência:** A partir de 08.07.2015 até 30.11.2015.  
**Data da Assinatura:** 08.07.2015  
**Assinam:** MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF N° 445.070.891-15 e EDER UILSON FRANÇA LIMA - CPF N°390.231.411-72.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 24668**

**Processo nº:** 51/400231/2015  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG, CNPJ/MF sob o nº 04.346.774/0001-20, em São Gabriel do Oeste/MS.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "JOGOS DA JUVENTUDE DE MS - JOJUMS 2015 - MODALIDADE DE FUTSAL FEMININO E MASCULINO".  
**Valor Total do Convênio:** R\$336.087,00 (Trezentos e trinta e seis mil e oitenta e sete reais)  
**Valor da Concedente:** R\$302.468,00 (Trezentos e dois reais e quatrocentos e sessenta e oito reais)  
**Valor da Contrapartida:** R\$ 33.619,00 (Trinta e três mil seiscentos e dezenove reais)  
**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.0014.5062.0002 - COVEN090904  
**Trabalho:** 510901  
**UGR:** 0240000000  
**Fonte:** 33404102  
**Natureza da Despesa:** 33404102  
**Número e Data da Nota de Empenho:** 2015NE000104 de 17.07.2015.  
**Valor do Empenho** R\$302.468,00 (Trezentos e dois reais e quatrocentos e sessenta e oito reais)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 001/2015

Vigência: A partir de 17.07.2015 até 17.09.2015.

Data da Assinatura: 17.07.2015

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA – CPF Nº956.648.401-10.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### AUTORIZAÇÃO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N.º 13329, DE 22/DEZ/2011  
 PROCESSO N.º 27/100.659/2015 NE: 002439 DATA: 16/07/15  
 FAVORECIDO : PAGAMENTO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO MS  
 P.T.: 20.27901.10.302.011.2946.0004 N.D.: 339000 FONTE: 0248000001  
 VALOR R\$: 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)  
 OBJETO: DIARIAS NO ESTADO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.738/2015 NE: 002182 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : CRISTÁLIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 6.269,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.738/2015 NE: 002183 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 6.562,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.722/2015 NE: 002170 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.827,60 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.722/2015 NE: 002172 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : MEDCOMERCE COM. MED. PROD. HOSP. LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 60,00 (SESSENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.722/2015 NE: 002173 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSP. LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.722/2015 NE: 002175 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : CIRURGICA MS LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.722/2015 NE: 002176 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : BSB COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS).  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.722/2015 NE: 002177 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : ONCO PROD. DIST. PROD. HOSP. ONC. LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 13.833,96 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS).  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.724/2015 NE: 002167 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : EQUILIBRIUM DIST. DE MEDICAMENTOS  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 36.650,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.724/2015 NE: 002168 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : FARMACE – IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 18.025,00 (DEZOITO MIL, VINTE E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.724/2015 NE: 002169 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : CRISTAL PHARMA LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 30.430,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.724/2015 NE: 002171 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : BSB COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 56.010,40 (CINQUENTA E SEIS MIL, DEZ REAIS, QUARENTA CENTAVOS).  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.724/2015 NE: 002174 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : MEDCOMERCE COM. MED. PRO. HOSPITALAR  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 5.200,00 (CINCO MIL, DUZENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.724/2015 NE: 002179 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXP. DIST. LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 42.180,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.724/2015 NE: 002180 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : COMERCIAL CIRUR. RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 672,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.741/2015 NE: 002164 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 14.790,00 (CATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.741/2015 NE: 002165 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : BSB COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 7.184,00 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.741/2015 NE: 002166 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : CIRURGICA MS LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.741/2015 NE: 002184 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 16.083,00 (DEZESEIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.731/2015 NE: 002194 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : COPAGAZ DIST. DE GAS LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.055,00 (DOIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/200.828/2014 NE: 002157 DATA: 29/06/15  
 FAVORECIDO : ART VIDEO LTDA-ME  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 490,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS, VINTE CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.719/2015 NE: 002189 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.547,70 ( UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, SETENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GA – NÃO PERECÍVEL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.746/2015 NE: 002001 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : MEDCOMERCE COM. MED. PROD. HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 22.149,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.746/2015 NE: 002023 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : BSB COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 24.980,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.746/2015 NE: 002024 DATA: 30/06/15  
FAVORECIDO : CRISTAL PHARMA LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 7.337,00 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.746/2015 NE: 002025 DATA: 30/06/15  
FAVORECIDO : VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 224,40 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.746/2015 NE: 002026 DATA: 30/06/15  
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.654,00 (TRÊS MIL, SEICENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.746/2015 NE: 002027 DATA: 30/06/15  
FAVORECIDO : HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.880,00 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.744/2015 NE: 001975 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.680,00 (UM MIL, SEICENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.744/2015 NE: 001976 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : CRISTÁLIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.397,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.744/2015 NE: 001977 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.744/2015 NE: 001999 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : CRISTAL PHARMA LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 30.939,40 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.744/2015 NE: 002000 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 21.068,00 (VINTE E UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.744/2015 NE: 002021 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : MEDCOMERCE COM. MED E PROD. HOSPITALARES LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 116.454,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.744/2015 NE: 002022 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : COMERCIAL CIRUR. RIOCLARENSE LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 70,00 (SETENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 001974 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : CIRURGICA MS LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 001994 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 36.000,00 (TRINTA E TRINTA E SEIS MIL REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 001995 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 117.298,60 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, SESSENTA CENTAVOS).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 001996 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : MEDCOMERCE COM. MED. PROD. HOSP. LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 24.867,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 001997 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 12.261,50 (DOZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 001998 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : BAXTER HOSPITALAR LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.852,96 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 002017 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSP. ONCO LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 5.248,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 002018 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : CRISTAL PHARMA LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 11.778,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 002019 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 6.500,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.743/2015 NE: 002020 DATA: 23/06/15  
FAVORECIDO : MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A.  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 10.485,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.717/2015 NE: 002127 DATA: 29/06/15  
FAVORECIDO : CIRURGICA MS LTDA.  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 10.900,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.717/2015 NE: 002128 DATA: 29/06/15  
FAVORECIDO : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.717/2015 NE: 002136 DATA: 29/06/15  
FAVORECIDO : MERCK S/A  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 24.092,80 (VINTE E QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.717/2015 NE: 002187 DATA: 30/06/15  
FAVORECIDO : MEDCOMERCE COM. MED. PROD. HOSP. LTDA  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 940,00 ( NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 27/100.717/2015 NE: 002206 DATA: 02/07/15  
FAVORECIDO : HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 85.269,20 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.717/2015 NE: 002207 DATA: 02/07/15  
 FAVORECIDO : CRISTÁLIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 7.430,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.720/2015 NE: 002131 DATA: 29/06/15  
 FAVORECIDO : VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.378,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.720/2015 NE: 002142 DATA: 29/06/15  
 FAVORECIDO : CRISTAL PHARMA LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.835,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.720/2015 NE: 002143 DATA: 29/06/15  
 FAVORECIDO : D-HOSP DIST. HOSP. IMP. EXPORTAÇÃO  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.002,00 (UM MIL E DOIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.720/2015 NE: 002190 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : HOSPFAR IND E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 609,00 (SEISCENTOS E NOVE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.720/2015 NE: 002191 DATA: 30/06/15  
 FAVORECIDO : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 544,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.720/2015 NE: 002208 DATA: 02/07/15  
 FAVORECIDO : MEDCOMERCE COM. MED. PROD. HOSPITALARES LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 6.680,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.720/2015 NE: 002209 DATA: 02/07/15  
 FAVORECIDO : ANTIOTIOTICOS DO BRASIL LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 50.540,00 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.720/2015 NE: 002211 DATA: 02/07/15  
 FAVORECIDO : DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.737/2015 NE: 002010 DATA: 23/06/15  
 FAVORECIDO : FUJICOM COM. MAT. HOSPITALARES E IMP. LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 100.946,85 (CEM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS).  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE HEMODINÂMICA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.728/2015 NE: 001988 DATA: 23/06/15  
 FAVORECIDO : COPACOL COOP. AGROIND. CONSOLATA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 7.592,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.719/2015 NE: 002145 DATA: 29/06/15  
 FAVORECIDO : CASA DO SACHET LTDA - ME  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 210,90 (DUZENTOS E DEZ REAIS, NOVENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/200.728/2014 NE: 002103 DATA: 24/06/15  
 FAVORECIDO : DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.993,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001899 DATA: 19/06/15

FAVORECIDO : MEGA COMERCIO PROD. HOSP. LTDA-ME  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 4.000,50 (QUATRO MIL, CINQUENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001900 DATA: 19/06/15  
 FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 38.403,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001901 DATA: 19/06/15  
 FAVORECIDO : HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 95,04 (NOVENTA E CINCO REAIS, QUATRO CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001902 DATA: 19/06/15  
 FAVORECIDO : NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.770,00 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS).  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001903 DATA: 19/06/15  
 FAVORECIDO : CIRURGICA FERNANDES MAT. CIR. HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 741,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.802/2015 NE: 001895 DATA: 18/06/15  
 FAVORECIDO : YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS GLP

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.893/2015 NE: 002158 DATA: 29/06/15  
 FAVORECIDO : EMPORIO MEDICO COM. PROD. CIRURG. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.872/2015 NE: 002232 DATA: 06/07/15  
 FAVORECIDO : ARTE CAMISETAS LTDA - EPP  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.873/2015 NE: 002231 DATA: 06/07/15  
 FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 33.417,20 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS, VINTE CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.976/2015 NE: 002303 DATA: 09/07/15  
 FAVORECIDO : FARMACONN LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.720,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.976/2015 NE: 002304 DATA: 09/07/15  
 FAVORECIDO : CIRURGICA MS LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 60.212,00 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.976/2015 NE: 002306 DATA: 09/07/15  
 FAVORECIDO : ANTIOTIOTICOS DO BRASIL LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.976/2015 NE: 002307 DATA: 09/07/15  
 FAVORECIDO : NORPROD DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 51.226,00 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.  
 PROCESSO N.º 27/100.991/2015 NE: 002319 DATA: 09/07/15  
 FAVORECIDO : SULMEDIC COM. MEDICAMENTOS LTDA  
 P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.630,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.991/2015 NE: 002320 DATA: 09/07/15  
FAVORECIDO : HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 704,02 (SETECENTOS E QUATRO REAIS, DOIS CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.900/2015 NE: 002379 DATA: 09/07/15  
FAVORECIDO : SANCHES DE OLIVEIRA COM. & SERV. LTDA - EPP  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 615,50 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.900/2015 NE: 002380 DATA: 09/07/15  
FAVORECIDO : I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 82,80 (OITENTA E DOIS REAIS, OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.900/2015 NE: 002401 DATA: 09/07/15  
FAVORECIDO : MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME  
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 533,30 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, TRINTA CENTAVOS).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

### CELMO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS ORDENADOR DE DESPESAS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA UEMS Nº. 034, de 17 de julho de 2015.

Constitui Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Especial para o curso de Agronomia, Bacharelado, em convênio com INCRAP/PRONERA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Especial para o curso de Agronomia, Bacharelado, em convênio com INCRAP/PRONERA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Edson Talarico Rodrigues (Presidente), Rogério Ferreira da Silva, Walteir Luiz Betoni, Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira e Clauber Dalmas Rodrigues.

Art. 3º - Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- Elaborar a proposta do Projeto Pedagógico Especial do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;
  - Encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação a proposta de elaboração do Projeto Pedagógico Especial do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
  - Participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de elaboração do Projeto Pedagógico Especial do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;
  - Revisar o texto da elaboração do Projeto Pedagógico Especial do Curso, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.
- Art. 4º - A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eleuza Ferreira Lima  
Reitora em Exercício

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº005/2015 firmado com o Município de Costa Rica/MS

**Processo:** 61/200.210/2015

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, CNPJ: 15.389.596/0001-30, em Costa Rica/MS.

**Objeto:** Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 24/06/2015 a 23/06/2017

**Amparo Legal:** Lei 11.598/2007

**Data da Assinatura:** 24/06/2015

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e WALDELI DOS SANTOS ROSA - CPF: 326.120.019-72

**Ata Número:** 4509

**Despachos de 09 de julho de 2015**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/068707-9 Construtora Industrial São Luiz S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 15/012264-0 Camuci & Santos Ltda, 15/019510-9 Supermercado Fernandes & Meneghelli Ltda, 15/034367-1 Dcb & Ni Agro Consultoria Ltda, 15/041085-9 Vareiro & Silva Ltda, 15/069229-3 Salato Salgaderia Ltda, 15/069329-0 Probio Laboratórios Ltda, 15/072018-1 Ms Chassis Ltda, ALTERAÇÃO: 15/009771-9 Scarpini & Scarpini Ltda Me, 15/019405-6 Tropical Comercio De Material Para Construção Ltda Me, 15/019486-2 Lorena Representações Comerciais Ltda - Me, 15/035150-0 N. A. F. De Carvalho & Cia Ltda - Epp, 15/035163-1 Comercial Badere Ltda - Epp, 15/035166-6 Agropecuaria Jesus De Nazare Ltda, 15/036616-7 Bruna Arma-

zens Gerais Ltda, 15/036995-6 Tietê Construções Shop Ltda - Me, 15/037094-6 Ahagon & Baez Ltda - Me, 15/038022-4 Aroma Indústria E Comércio Produtos De Limpeza Ltda - Me, 15/040391-7 Lotérica O Vitorioso Ltda - Me, 15/040393-3 Construtora Messor Ltda - Me, 15/040911-7 J Pinheiro & Cia Ltda - Epp, 15/043721-8 Xr Restaurante Ltda - Me, 15/045794-4 Atallah E Cia Ltda, 15/046200-0 Quatro A Confeções E Calçados Ltda - Epp, 15/048572-7 Project Tecnologia De Construção Ltda, 15/049084-4 Awm - Transporte Rodoviário De Carga Ltda - Me, 15/049282-0 Parafusos E Ferramentas Js - Eireli, 15/049294-4 Terra Serviços De Limpeza Ltda - Me, 15/049461-0 Kenkou Sushii Ltda - Me, 15/067528-3 Free Way Tecnologia Ltda, 15/068410-0 Alcar Participações E Empreendimentos Ltda, 15/068540-8 Knauer & Marcondes Ltda - Me, 15/068573-4 Transportes Alto Ronuro Ltda., 15/068626-9 Barbosa & Ferreira Ltda, 15/068666-8 Iaf Indústria De Artefatos De Ferros Ltda - Me, 15/069006-1 Fabris Veículos Ltda - Me, 15/069727-9 Cactus Agropecuária Ltda, 15/070368-6 Centro De Formação De Condutores De Veículos Automotores Atual Ltda - Me, 15/071726-1 Brasiltec Soluções Digitais Ltda - Me, 15/071868-3 V J Distribuidora E Comércio De Bebidas Ltda - Epp, 15/071916-7 Clínica Veterinária Pet Vida Ltda Me, 15/071921-3 Tng Comércio De Roupas Ltda, 15/071945-0 Alternativa Mar E Terra Serviços Especializados Ltda - Epp, 15/071987-6 A.V.Despachante Ltda Me, 15/072136-6 Luvibras Comercio E Terceirização De Serviços Em Geral Ltda - Epp, 15/072401-2 Mercado Nobre Comércio, Importação E Exportação De Materiais De Construção Ltda, 15/072890-5 Cunha & Ramires Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/072209-5 Casa Da Cultura Gastronomic De Bonito Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/069858-5 Nova Geração Agropecuária Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/040376-3 Emme - Administradora De Imóveis Ltda, 15/066930-5 Rádio Liberdade De Paranaíba Ltda Epp, 15/066932-1 Rádio Liberdade De Paranaíba Ltda Epp, PROCURACAO: 15/049083-6 Awm - Transporte Rodoviário De Carga Ltda - Me, 15/068481-9 Açokort Comércio De Ferro E Aço Ltda - Me, 15/069019-3 Fazendasasperon - Moveis Rurais Ltda Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 15/072247-8 Dicorel Comércio E Indústria Ltda, 15/072450-0 Kyotech Comércio E Manutenção De Equipamentos Médicos Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/010922-9 Transportes Querência Ltda, 15/010923-7 Elastico Comércio E Representações Ltda Epp, 15/040920-6 Precilo Máquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 15/066893-7 Macrotex-impregnadora De Tecidos Ltda, 15/068591-2 Fernandes E Fernandes Empreendimentos Administração E Locação De Imóveis Próprios Ltda, 15/068646-3 Enzo Reparadora De Veículos Ltda, 15/068647-1 Kaezo Corretora De Seguros Ltda, 15/068648-0 Fernandes, Empreendimentos E Participações Ltda, 15/068663-3 Eli J Colombo Representação Comercial Ltda Me, 15/068699-4 Ions Comércio De Placas Para Veículos Ltda, 15/068728-1 Locatelli Transportes Ltda, 15/068729-0 Petroleo Centro Oeste Ltda, 15/068749-4 Volpini Indústria Cerâmica Ltda, 15/068768-0 Zb Empreendimentos E Participações Ltda, 15/068794-0 Mercearia Minoru Ltda Epp, 15/068800-8 Haridoim & Haridoim Empreendimentos Ltda, 15/068801-6 Mv Administração De Bens Ltda Epp, 15/068802-4 Pereira E Martinelli Ltda, 15/068803-2 Samuka Representação Comercial Ltda, 15/068804-0 Sr Representações Comerciais Ltda Epp, 15/071835-7 Tecnoeste Máquinas E Equipamentos Ltda, 15/072737-2 Rede Centro Oeste De Radio E Televisão Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 15/035736-2 Suellen Aparecida Lopes De Souza, 15/040386-0 Instituto Da Visão E Clínica Médica Ltda, 15/046196-8 Angra Barros Da Silva, 15/068958-6 Maria Joana Dos Santos Barrozo Gimenez, 15/072129-3 Roziene Moreira De São Miguel, ALTERACAO: 15/012263-2 Adalberto Gonçalves Da Silva - Me, 15/016089-5 E. De Sousa Ramos - Me, 15/035173-9 Miquéias Feitosa - Me, 15/040385-2 Luis Fernando Ribeiro Gomes - Me, 15/040813-7 N G Cristaldo Automotores - Me, 15/041041-7 Luciana Matozo Rodrigues - Me, 15/046199-2 Jose Enildo Idalino Me, 15/046205-0 Robson Cleber Scantamburlo - Me, 15/049351-7 Alberto Bonacina - Me, 15/067189-0 S L Pessoa Construcoes E Servicos - Me, 15/070369-4 Vaneiry Barp - Me, 15/072057-2 Sandra Regina Moraes Ostemberg Pereira - Me, 15/078963-7 Henrique Peres Naufal Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/034410-4 André Berto Siqueira - Me, 15/035164-0 Glacyr Jose Gonçalves Barbosa - Me, 15/037212-4 Kaled Sanches El Sahli - Me, 15/072130-7 Flavia Cardozo De Oliveira Menino - Me, 15/072278-8 Justino Machado Nogueira, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/040350-0 Maria Nice Scalabrini Panacho Me, PROCURACAO: 15/072332-6 Ana Paula Lung De Lima Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/040910-9 Angelo Bernal Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/069628-3 Cooperativa Agroindustrial E Pecuária De Inocência - Coopi, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/037365-1 Ms Tratamento De Madeiras Eireli - Me, 15/069197-1 P H B D Moveis Planejados Ltda, 15/071994-9 Wf Investimentos Imobiliários Próprios Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/049806-3 Dt Serviços Eireli - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/068754-0 Madepar Acessórios Para Móveis Eireli, 15/068755-9 Skywings Importação E Exportação Eireli Me, Eireli Autos Constitutivos: 15/067926-2 Celso Caldas do Bomfim Eireli, 15/069430-0 E.A.R. Da Cunha Eireli, 15/069696-5 Oliveira Comercio de Peças Automotivas Eireli, 15/071946-9 Bateria Comercio de Peças Eireli, 15/072076-9 Saving Consultoria Eireli, 15/072175-7 Rosangela Silva de Lima Eireli, 15/072217-6 CLB Materiais de Construção & Serviços Eireli, 15/072238-9 Clessir Ramos Braúna Eireli, 15/049822-5 M.E. Ramalho Eireli, 15/040814-5 N G Cristaldo Automotores Eireli, 15/037208-6 Centro de Treinamento Físico World Fitness Eireli, 15/046191-7 Joice Araujo dos Santos Eireli. Enquadramento de Microempresa: 15/067297-0 Celso Caldas do Bomfim Eireli ME, 15/069431-8 E.A.R. Da Cunha Eireli ME, 15/069697-3 Oliveira Comercio de Peças Automotivas Eireli ME, 15/071947-7 Bateria Comercio de Peças Eireli ME, 15/072077-7 Saving Consultoria Eireli ME, 15/072176-5 Rosangela Silva de Lima Eireli ME, 15/072216-8 CLB Materiais de Construção & Serviços Eireli ME, 15/072239-9 Clessir Ramos Braúna Eireli ME, 15/049823-3 M.E. Ramalho Eireli ME, 15/040815-3 N G Cristaldo Automotores Eireli ME, 15/037209-4 Centro de Treinamento Físico World Fitness Eireli ME, 15/046192-5 Joice Araujo dos Santos Eireli ME. Ordem Judicial: 15/072589-2 C&O Informática LTDA ME, 15/072590-6 Chiarapa & Chiarapa LTDA ME, 15/072591-4 Crepe - Comercio de Armarinhos LTDA ME, 15/072878-6 Karine Cristina dos Santos ME. \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/014836-4, 15/021224-0, 15/021325-5, 15/021326-3, 15/034404-0, 15/034406-6, 15/035731-1, 15/035732-0, 15/036526-8, 15/037015-6, 15/037022-9, 15/037035-0, 15/037126-8, 15/037206-0, 15/037213-2, 15/037214-0, 15/038287-1, 15/038874-8, 15/040392-5, 15/040909-5, 15/041069-7, 15/041195-2, 15/042853-7, 15/044428-1, 15/045787-1, 15/045878-9, 15/046193-3, 15/046198-4, 15/048556-5, 15/048836-0, 15/049064-0, 15/049095-0, 15/049308-8, 15/049371-1, 15/049372-0, 15/049459-9, 15/049462-9, 15/049469-6, 15/049470-0, 15/049474-2, 15/049479-3, 15/049480-7, 15/049481-5, 15/049483-1, 15/049485-8, 15/049529-3, 15/049530-7, 15/049556-0, 15/049560-9, 15/049562-5, 15/049563-3, 15/049564-1, 15/049565-0, 15/049566-8, 15/049584-6, 15/049605-2, 15/049612-5, 15/049613-3, 15/049614-1, 15/049615-0, 15/049616-8, 15/049617-6, 15/049618-4, 15/049619-2, 15/049625-7, 15/049626-5, 15/049633-8, 15/049634-6, 15/049635-4, 15/049639-7, 15/049642-7, 15/049669-4, 15/049700-8, 15/049702-4, 15/049727-0, 15/049728-8, 15/049793-8, 15/049798-9, 15/049807-1, 15/049811-0, 15/049812-8, 15/049825-0, 15/049828-4, 15/049840-3, 15/049845-4, 15/049846-2, 15/051651-7, 15/051656-8, 15/051664-9, 15/066900-3, 15/066903-8, 15/066933-0, 15/067434-1, 15/067787-1, 15/067794-4, 15/068304-9, 15/068579-3, 15/068598-0, 15/068642-0, 15/068671-4, 15/068708-7, 15/068709-5, 15/068756-7, 15/068757-5, 15/068769-9, 15/068770-2, 15/068771-0, 15/068772-9, 15/068812-1, 15/068831-8, 15/068831-8, 15/068831-3, 15/068846-1, 15/071746-6, 15/071763-6, 15/071786-5, 15/071794-6, 15/071851-9, 15/071869-1, 15/071919-1, 15/071952-3, 15/071957-4, 15/071968-0, 15/071979-5, 15/071980-9, 15/072039-4, 15/072063-7, 15/072098-0, 15/072099-8, 15/072108-0, 15/072110-2, 15/072111-0, 15/072147-1, 15/072189-7, 15/072190-0, 15/072210-9, 15/072213-3, 15/072214-1, 15/072245-1, 15/072263-0, 15/072279-6, 15/072280-0, 15/072280-0, 15/072291-5, 15/072292-3, 15/072297-4, 15/072451-9, 15/072525-5, 15/072526-3, 15/078941-6, 15/078945-9, 15/078951-3, 15/072264-8, 15/069042-8, 15/071973-6, 15/072012-2, 15/072096-3, 15/068305-7, 15/071974-4, 15/072013-0, 15/072097-1, 15/072211-7,

15/072265-6, 15/072498-5, 15/067788-0, 15/069043-6, 15/071852-7, 15/072112-9, 15/071747-4, 15/068721-4, 15/068722-2, 15/068723-0, 15/068724-9, 15/068725-7, 15/069081-9, 15/069233-1, 15/069234-0, 15/072761-5, 15/072629-5, 15/049684-2, 15/049685-0, 15/049813-6, 15/049847-0, 15/049829-2, 15/049142-5, 15/049792-0, 15/049796-2, 15/049964-7, 15/049776-8, 15/049777-6, 15/049778-4, 15/049779-2, 15/049780-6, 15/049781-4, 15/049782-2, 15/049783-0, 15/049784-9, 15/049785-7, 15/041196-0, 15/037016-4, 15/034405-8, 15/034407-4, 15/069914-0, 15/069928-0, 15/078942-4, 15/044952-6, 15/044953-4, 15/044954-2, 15/044955-0, 15/044956-9.

### IVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2015.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.080/2015	NE: 000417	ND: 33901414
DATA: 15/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 448,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias fora do Estado.		
PROCESSO: 61/200.017/2015	NE: 000418	ND: 31901601
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 12.040,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições		
PROCESSO: 61/200.018/2015	NE: 000419	ND: 31901151
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 424.106,55	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e gratificações		
PROCESSO: 61/200.026/2015	NE: 000420	ND: 31901116
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 228.914,28	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário(RPPS)		
PROCESSO: 61/200.028/2015	NE: 000421	ND: 31901168
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 13.433,21	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias e abono constitucional(RGPS)		
PROCESSO: 61/200.027/2015	NE: 000422	ND: 31901118
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 61/200.038/2015	NE: 000423	ND: 31901166
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 62.586,65	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário (RPPS)		
PROCESSO: 61/200.020/2015	NE: 000424	ND: 31901304
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 74.657,17	
FAVORECIDO: INSS sobre salários remunerações		
OBJETO: Pagamento de INSS Patronal		
PROCESSO: 61/200.016/2015	NE: 000425	ND: 31901101
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.212.521,24	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários(RPPS)		
PROCESSO: 61/200.021/2015	NE: 000426	ND: 31901308
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 42.288,75	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: CASSEMS Patronal		
PROCESSO: 61/200.022/2015	NE: 000427	ND: 31911301
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 244.502,86	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev Patronal		
PROCESSO: 61/200.022/2015	NE: 000428	ND: 31911303
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 76.153,77	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev Plano Previdenciário parte Patronal		
PROCESSO: 61/200.016/2015	NE: 000437	ND: 31901114
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 201.966,31	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por tempo de serviço		
PROCESSO: 61/300.006/2015	NE: 000439	ND: 33901401
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 61/200.017/2015	NE: 000465	ND: 31901601
DATA: 26/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação parcial de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.017/2015	NE: 000466	ND: 3191123
DATA: 26/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.001,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação encargos especiais (RPPS)		
PROCESSO: 61/200.036/2015	NE: 000467	ND: 31909403
DATA: 26/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.438,44	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias indenizadas		

AMPARO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 61/200.024/2015	NE: 000397	ND: 339100
DATA: 03/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 36.537,85	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: cancelamento de NE para correção de iduso		
PROCESSO: 61/200.024/2015	NE: 000414	ND: 33919725
DATA: 11/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 12.178,95	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento Ageprev conforme art. 122 da lei 3.150/2005		
PROCESSO: 61/200.024/2015	NE: 000429	ND: 33919725
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 122.810,00	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS-Prev conforme art. 122 da lei 3.150/2005		
PROCESSO: 61/200.023/2015	NE: 000430	ND: 31911005
DATA: 17/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 222.600,42	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS-Prev conforme art. 122 da lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: LEI 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 61/200.009/2015	NE: 000436	ND: 33904701
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 de 16 de junho de 2003		
PROCESSO: 21/300.263/2010	NE: 000431	ND: 33903607
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 16.941,60	
FAVORECIDO: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MS		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por estudantes em estágio		
PROCESSO: 21/300.300/2010	NE: 000432	ND: 33504301
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 37.443,75	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 61/300.007/2015	NE: 000405	ND: 33903645
DATA: 08/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: Decreto 11.870 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 61/200.135/2015	NE: 00404	ND: 33903602
DATA: 08/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 437,50	
FAVORECIDO: Roseli dos Santos		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidor cedido		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.095/2013	NE: 000393	ND: 33903615
DATA: 01/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000394	ND: 33903615
DATA: 01/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000395	ND: 33903615
DATA: 01/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Anulação de empenho do próprio exercício		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000396	ND: 33903615
DATA: 02/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 61.200.044/2015	NE: 00401	ND: 33903016
DATA: 03/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 935,00	
FAVORECIDO: Rezende & Diniz Neto Ltda ME		
OBJETO: Material de expediente		
PROCESSO: 61/200044/2015	NE: 000402	ND: 33903016
DATA: 08/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 900,00	
FAVORECIDO: L.F. de Souza – ME		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 61.200.049/2015	NE: 00403	ND: 33903017
DATA: 08/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 627,00	
FAVORECIDO: Infotech Informática Ltda – EPP		
OBJETO: Material de processamento de dados		
PROCESSO: 61/300.005/2015	NE: 000408	ND: 33903997
DATA: 11/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 595,00	
FAVORECIDO: OI Móvel S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade móvel para a internet		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000411	ND: 33903997
DATA: 11/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 252.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade para a internet e transmissão de dados		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000412	ND: 33903958
DATA: 11/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROCESSO: 61/200.265/2010	NE: 000440	ND: 33903615
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00	
FAVORECIDO: Maria Izabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 61/200.008/2015	NE: 000442	ND: 33903902
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		
OBJETO: Taxa de condomínio do escritório regional de Corumbá.		
PROCESSO: 21/300.294/2010	NE: 000447	ND: 33903910
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.375,00	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 21/300.270/2012	NE: 000448	ND: 33903910
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 21/300.105/2012	NE: 000449	ND: 33903615
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000450	ND: 33903910
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000451	ND: 33903615
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 480,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000452	ND: 33903910
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		



OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Esc. Reg. de São G. do Oeste		
PROCESSO: 21/300.110/2014	NE: 000453	ND: 33903910
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Esc. Reg. de Rio Brilhante		
PROCESSO: 61/200.125/2010	NE: 000457	ND: 33903615
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.948,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000458	ND: 33903615
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000459	ND: 33903615
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 5.532,34	
FAVORECIDO: José Luiz Corrêa Barrada		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000460	ND: 33903615
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.079,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 61/200.125/2010	NE: 000461	ND: 33903615
DATA: 24/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.949,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61.200.134/2015	NE: 00406	ND: 33909247
DATA: 08/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 445,08	
FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Paranaíba		
OBJETO: IPTU do escritório regional de Paranaíba exercício 2013		
PROCESSO: 61.300.002/2015	NE: 00407	ND: 33903944
DATA: 10/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00	
FAVORECIDO: Águas de Guariboa S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e recolhimento de esgoto		
PROCESSO: 61/200.169/2013	NE: 000409	ND: 33903943
DATA: 11/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A.		
OBJETO: Energia elétrica		
PROCESSO: 61/300.001/2015	NE: 000410	ND: 33903943
DATA: 11/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica ao escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/300.003/2015	NE: 000413	ND: 33903944
DATA: 11/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 6.405,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto para os escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.027/2012	NE: 000438	ND: 33903947
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 61/200.072/2010	NE: 000441	ND: 33903981
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000443	ND: 33903947
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de malotes		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000463	ND: 33903999
DATA: 25/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 53,64	
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000464	ND: 33904901
DATA: 25/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 894,00	
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
OBJETO: Vale transporte (RGPS)		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004		
PROCESSO: 21/300.209/2014	NE: 00399	ND: 33903016
DATA: 03/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 17.807,00	
FAVORECIDO: Rezende & Diniz Neto Ltda ME		
OBJETO: Anulação devido falta número de contrato		
PROCESSO: 21/300.209/2014	NE: 00400	ND: 33903016
DATA: 03/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 17.807,00	
FAVORECIDO: Rezende & Diniz Neto Ltda ME		
OBJETO: Material de expediente		
PROCESSO: 20/300.259/2013	NE: 00415	ND: 33903301
DATA: 12/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 587,21	
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli – EPP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 20/300.259/2013	NE: 00416	ND: 33903301
DATA: 15/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli – EPP		
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas		
PROCESSO: 21/300.258/2013	NE: 00433	ND: 33903979
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 169,70	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicação e acompanhamento de Processos		
OBJETO: Acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000434	ND: 33903957
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000435	ND: 33903917
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 21/300.163/2010	NE: 000444	ND: 33903704
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 562,78	
FAVORECIDO: Sílvia Helena Fernandes Juca – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS		

PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000445	ND: 33903977
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.083,25	
FAVORECIDO: Defesa Segurança Eletrônica Ltda ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 000446	ND: 33903977
DATA: 18/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,20	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras fotocopadoras e escâneres		
PROCESSO: 21/300.019/2010	NE: 000454	ND: 33903702
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 233.261,46	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviços de Cons. e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do prédio sede e escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.221/2013	NE: 000455	ND: 33903702
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 16.63823	
FAVORECIDO: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do escritório regional de Coxim		
PROCESSO: 21/300.187/2010	NE: 000456	ND: 33903703
DATA: 19/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 16.495,83	
FAVORECIDO: Blitzem Segurança Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000462	ND: 33903001
DATA: 25/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000468	ND: 33903039
DATA: 30/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 15,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Material para manutenção de veículos		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000469	ND: 33903039
DATA: 30/06/2015	VALOR TOTAL: R\$ 20,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos		

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 088/2015  
**PROCESSO:** 55/000.549/2015

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 4.1.5.1. do edital, **passando a constar: 4.1.5.1.** Os documentos anexados ao sistema deverão ser cópias fiéis de documentos originais ou autenticados, **conforme subitem 14.4 e 14.4.1** deste Edital.  
 2) Alterar o Anexo I“A” – TERMO DE REFERÊNCIA.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00, horas do dia 31/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o terceiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/2015  
**PROCESSO:** 55/000.619/2015

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 3.3.1. do edital, **passando a constar: 3.3.1.** O prazo máximo para envio da proposta será de até **10 (dez) minutos** antes do horário estabelecido para o início da sessão.  
 2) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.  
 3) Alterar o Anexo I A – TERMO DE REFERÊNCIA.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 31/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 078/2015  
**PROCESSO:** 27/002.474/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 31/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MOTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 091/2015  
**PROCESSO:** 55/000.495/2015  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 31/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 092/2015  
**PROCESSO:** 55/000.571/2015  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 31/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA PRESOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 015/2015  
**PROCESSO:** 31/200.892/2015  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 31/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 068/2015  
**PROCESSO:** 27/001.290/2015

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 087/2015  
**PROCESSO:** 55/000.493/2015

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2015  
**PROCESSO:** 65/300.114/2015

Lote	Empresa Vencedora	V. Un. (R\$)	V. T. Lote (R\$)
ÚNICO	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	99.600,00	99.600,00

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2015

PROCESSO: 27/001.617/2015

Lote	Empresa Vencedora	VL. Unit.	Valor Total (R\$)
01	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,90	699,20
02		2,06	2.224,80
03		7,73	2.782,80

DESERTOS lotes 04, 05 e 06.  
 Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o resultado da TERCEIRA REPETIÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 066/2015  
**PROCESSO:** 55/000.097/2015  
**LOTES FRACASSADOS:** Amambaí, Aquidauana, Bataguassú, Caarapó, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Jateí, Maracajú, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Porto Murtinho, Ponta Porã e Sonora.  
 Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO REPETIÇÃO da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 076/2015  
**PROCESSO:** 55/000.438/2015

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
7	01	FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3.977,10
	02		2,90
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		<b>3.980,00</b>
8	01	FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4.897,10
	02		2,90
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		<b>4.900,00</b>

**LOTE DESERTO:** 02.  
 Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 047/2015  
**PROCESSO:** 27/001.087/2015

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 20 de julho de 2015.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 27/003.592/2014  
 Pregão Eletrônico n. 013/2015 – Aquisição de arcos móveis cirúrgicos devidamente instalados.

Acolho o Parecer Jurídico n. 814/2015, constante no processo acima referido, para conhecer o recurso apresentado pela empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA e, em seu mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão da Pregoeira que resultou na desclassificação da recorrente no lote único do pregão mencionado.  
 Campo Grande- MS, 20 de julho de 2015.

Silvano Luiz Rech  
 Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

Retifica-se a redução de preço da publicação do Diário Oficial n.8.897, pág.15, de 9 de Abril de 2015, da seguinte forma:

**Onde se lê:**  
 Ata de Registro de Preços nº 008/2014

**Leia-se:**  
 Ata de Registro de Preços nº 008/2015

Campo Grande, MS, 20 de Julho de 2.015.

José Roberto Scarpin Ramos  
 Coordenador do Sistema de Registro de Preços.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**HOMOLOGO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 0060/2015 PROCESSO Nº 27/001.454/2015 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0060/2015, o objeto do lote único em favor da Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$31.861,80 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 20/07/2015

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

**PROCESSO Nº 27/001.579/2015**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.936,80 (hum mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 20/07/2015

**PROCESSO Nº 27/001.534/2014**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de peças de reposição para centrífuga Jouan, em favor da empresa **DATAMED LTDA** no valor de **R\$ 33.688,00 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 16/07/2014

**ROBSON FUKUDA**

**ORDENADOR/RATIFICO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que conforme autorizado pelo Diretor Presidente da **AGESUL**, em decorrência de atos supervenientes constantes dos autos administrativo, **prorroga** os **Prazos** para a **Abertura, para garantia de participação e para a visita**, da licitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA nº: **024/2015-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.757/2015.

Objeto: **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Alcinoópolis/MS – TC/PAC 087/2014 – PAC 2 FUNASA – 2ª Fase.**

**ABERTURA:** 05/08/2015, às 09h00min.\_

**VISITA:** até o dia 30/07/2015 às 17h00min.

**GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO:** até o dia 03/08/2015 às 17h00min.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que conforme autorizado pelo Diretor Presidente da **AGESUL**, em decorrência de atos supervenientes constantes dos autos administrativo, **prorroga** os **Prazos** para a **Abertura, para garantia de participação e para a visita**, da licitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA nº: **025/2015-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.763/2015.

Objeto: **Obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Dois Irmãos do Buriti – TC/PAC 0387/2014 – PAC 2 FUNASA – 2ª FASE.**

**ABERTURA:** 05/08/2015, às 10h00min.\_

**VISITA:** até o dia 30/07/2015 às 17h00min.

**GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO:** até o dia 03/08/2015 às 17h00min.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que conforme autorizado pelo Diretor Presidente da **AGESUL**, em decorrência de atos supervenientes constantes dos autos administrativo, **prorroga** os **Prazos** para a **Abertura, para garantia de participação e para a visita**, da licitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA nº: **026/2015-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.950/2015.

Objeto: **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Santa Rita do Pardo/MS – TC/PAC 085/2014 – PAC 2 FUNASA – 2ª Fase.**

**ABERTURA:** 05/08/2015, às 14h00min.\_

**VISITA:** até o dia 30/07/2015 às 17h00min.

**GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO:** até o dia 03/08/2015 às 17h00min.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

**AVISO DE ESCLARECIMENTO**

Informamos as empresas concorrentes, interessadas na licitação abaixo identificada, e que retiraram o respectivo Edital, que foram solicitados esclarecimentos sobre as normas do edital citado que, conhecido pelo setor técnico da AGESUL (Nutecc), respondeu, aprovado pela Diretoria, conforme consta a seguir:

EDITAL	PROCESSO	DÚVIDA APRESENTADA	ESCLARECIMENTO PRESTADO
CO 025/2015	57/101.088/2015	-DIVERGÊNCIA ENTRE OS ARQUIVOS: SGPP_25201CLO_LOGCORRÊNCIA_LOTE ÚNICO.EXE" (PASTA RAIZ) e ORÇAMENTO DOIS IRMÃOS DO BURITI. Xis (pasta "2-orç"), disponíveis no CD fornecido.	<b>A PLANILHA VÁLIDA É A SGPP_025_2015CLO_AGESUL_LOG_CONCORRÊNCIA_LOTE_ÚNICO.EXE.</b> A planilha em excel sofreu correções nos dois itens mencionados para atender exigências do projeto, e a mesma é disponibilizada apenas para o auxílio na elaboração do orçamento das empresas.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2015.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS****COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Equipe de Pregão, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica a alteração no edital Pregão Presencial nº 007/2015 - PROCESSO: 065/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) E SWITCHES DE REDE PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES E CRIAÇÃO DE CONTINGÊNCIA DE ATIVOS DE REDE PARA O DATACENTER DA MSGÁS.

ALTERAÇÕES:1)Alterar o edital na íntegra.

O Edital com todas as alterações e anexos encontra-se disponível no site da Companhia no endereço [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br). A sessão de reabertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS), às 08h30min, (horário local) no dia 04 de agosto de 2015.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.

Xerxes Flamarion Sabino

PREGOEIRO

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 59/100.250/2015

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **Geraldo Cristovão Miranda Espíndola - ME**, na condição de empresária exclusiva do cantor **Geraldo Cristovão Miranda Espíndola**, de nome artístico "**Geraldo Espíndola**", a fim de realizar 01 (um) show musical, a partir das 21h00min, em comemoração ao aniversário do município de Ponta Porã – MS, no Centro de Convenções Miguel Gomez, situado na Rua – Baltazar Saldanha, s/nº - Centro – Ponta Porã – MS, decorrente do **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Geraldo Cristovão Miranda Espíndola - ME**

CNPJ: 18.765.935/0001-24

Do Preço: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

Data da Ratificação: 20 de Julho de 2015.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 333903025

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.378/2015	Aquisição de peças para um ventilador pulmonar da marca Maquet.	ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	Valor Total R\$ 15.340,00

Em 17 de Julho de 2015.

Assinou:Celso Braz de Oliveira Santos-Diretor Administrativo

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO: Reforma de cadeiras e longarinas**

**Nº PROCESSO:** 61/200.139/2015

ÍTEM	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	FYLIPE GOMES BARBOSA DA SILVA EIRELI-ME	4.900,00

Campo Grande, MS 20 de julho de 2015.

**AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO**

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 3.149, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Eduardo Silva Quintana	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	19/7/2015
Fulvio Boer	Gestão e Assistência	DGA-5	19/6/2015

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.207, DE 2 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JOSÉ FRANCISCO FERRARI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Cultura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 26 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.282, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.190, de 19 de maio de 2015, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenharem as funções especificadas no quadro abaixo, a contar de 20 de maio de 2015, para fim de regularização funcional:

Nome	Função
Amilton Luiz de Oliveira	Coordenador da Coordenadoria de Elaboração e Controle Orçamentário
Eliane Salete Detoni	Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas
Jorge Shiroma	Coordenador da Coordenadoria de Normas e Procedimentos

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.283, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.190, de 19 de maio de 2015, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para responderem pelas unidades especificadas no quadro, a contar de 20 de maio de 2015, para fim de regularização funcional:

Nome	Unidade
Celso Fabrício Correia de Souza	Responder pela Coordenadoria de Gestão de Desempenho Institucional
Nelson Shiguenori Tsushima	Responder pela Superintendência de Orçamento
Thaner Castro Nogueira	Responder pela Superintendência de Planejamento e Gestão

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.315, DE 8 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LARISSA DOMINGUES CASTILHO, matrícula n. 99603022, Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente-Geral da Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde/SES, no período de 16 a 30 de junho de 2015, em substituição à titular Angela Cristina Rodrigues Cunha Castro Lopes, matrícula n. 75724025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.319, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.191, de 19 de maio de 2015, resolve:

**DESIGNAR** FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, Secretário Especial, para, acumulando suas funções, responder pela Superintendência de Legislação da Secretaria de Estado da Casa Civil, ficando revogado do Decreto "P" n. 20, de 2 de janeiro de 2015,

publicado no Diário Oficial n. 8.833, de 5 de janeiro de 2015, a contar de 20 de maio de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.320, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS do Soldado PM JOSÉ MÁRCIO SANCHES, matrícula n. 108486021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o Decreto n. 9.677, de 25 de outubro de 1999, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000167/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.321, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000136/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
120835023	Aline Morais Martinez dos Santos	Profissional de Atividades de Comunicação	FERTEL
96832023	Mauro Henrique Martins Resstel	Técnico de Atividades de Comunicação	FERTEL

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.322, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor JOACYR BARRIOS MARTINS, matrícula n. 21306023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000148/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.323, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** LUCIANO MEDEIROS BARBOSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.324, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LUCIANO MEDEIROS BARBOSA RODRIGUES para responder pela Superintendência de Apoio aos Negócios Empresariais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.325, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 3.081, de 24 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.954, de 3 de julho de 2015, de designação de representantes dos órgãos governamentais para comporem o Comitê Estadual de Desburocratização - CED, na parte referente a JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.326, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, §3º, do Decreto n. 14.160, de 16 de abril de 2015, resolve:

**DESIGNAR** EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA para compor o Comitê Estadual de Desburocratização - CED, como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.327, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - CEC/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Edilson Aspet de Azambuja
Suplente: Lucia Monte Serrat Alves Bueno

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.328, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - CEC/MS, como membro titular, eleita pelo Fórum Estadual de Cultura - FESC/MS, representando a Sociedade Civil, em substituição a Edilson Aspet de Azambuja.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.329, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 1.320, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.889, de 26 de março de 2015, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional dos órgãos ou entidades, no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGE0, na parte referente ao servidor NATANAEL DALETE BARROS, representante da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.330, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LUIS MANOEL MOREIRA para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGE0, como suplente, representando a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.331, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 3.331, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO	
Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Classif.
053398018410	WESLEY MARCIO CARDOSO	56º
053398028238	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	30º
053398025281	MIRNA COELHO DE BARROS	31º

**CARGO:** PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
**FUNÇÃO:** NUTRICIONISTA

Município:	CAMPO GRANDE	Classif.
Inscrição	Nome	
053365151459	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	1º
053365166489	ALINE SOUZA RODRIGUES	2º

**Cargo:** PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
**Função:** MÉDICO - CANCEROLOGISTA PEDIÁTRICO

Município:	CAMPO GRANDE	Classif.
Inscrição	Nome	
053404027047	ATALLA MNAYARJI	1º
053404163520	THAIS MARTINS SEVERINO	2º

**Cargo:** PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
**Função:** MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

Município:	CAMPO GRANDE	Classif.
Inscrição	Nome	
053356164936	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	2º

**Cargo:** TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I  
**Função:** LACTARISTA

Município:	CAMPO GRANDE	Classif.
Inscrição	Nome	
053374145269	ISABELA ILKA CELESTE PEREIRA LEAL DE SOUZA NOGUEIRA	1º
053374049601	DANIELA ROSA PUERARI	2º

**DECRETO "P" n. 3.332, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECONDUZIR** a servidora MARINEZ FRANCISCA DE SANTANA GIMENES, matrícula n. 47228021, classe E, nível III, código 60001, para o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de junho de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/023569/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.333, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, a contar de 16 de junho de 2015:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Alexandre Oliveira de Albuquerque	Assistente	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Mauro Deli Veiga	Assistente	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Wagner Faria França	Assistente	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.334, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor ALDEMAR DE JESUS FERNANDES, matrícula n. 123956021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041235/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.335, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO VAUGUENO NABAN, matrícula n. 9413025, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo de Agente Condutor de Veículos II, classe F, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/702020/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.336, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora DAILES DE FREITAS FARIA, matrícula n. 111198023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029583/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.337, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora GLADYS JORGELINA CÂNDIA, matrícula n. 50235021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011168/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.338, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora IRENILDE BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 41716021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003533/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.339, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JESUS FAUSTINO RODRIGUES, matrícula n. 109259021, cargo Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/038983/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.340, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora LEONIDA LESCANO DA ROCHA, matrícula n. 50127021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/017355/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.341, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora LILIAN SILVA DOS ANJOS FERRACINI, matrícula n. 35145022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007056/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.342, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA CONCEIÇÃO DE

SOUSA, matrícula n. 56232021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044491/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.343, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA MADALENA MESSIAS FERREIRA, matrícula n. 56475021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008578/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.344, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR SOARES, matrícula n. 73631021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012363/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.345, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora SIMONE BEATRIZ GONÇALVES, matrícula n. 52791021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034339/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.346, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VANDA RAMIRES FREDIANI, matrícula n. 10863023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001081/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.347, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VITÓRIA ELFRIDA ANTUNES, matrícula n. 22416022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004270/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.348, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora VERA LÚCIA NASCIMENTO DIAS, matrícula n. 74630021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado



com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/036978/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.349, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, o servidor MAURO CÉSAR SANTOS SILVA, matrícula n. 111143022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Terceira Classe, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/601524/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.350, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora IZILDA MARTINEZ RIBEIRO, matrícula n. 107541021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/024855/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.351, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora AURINETE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n. 80513021 e n. 80513022, ocupante dos cargos de Professor, classe C, nível III, código 60001 e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º e 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036587/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.353, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a designação de ANA PAULA ALVES GOBBI para a função de Gerente-Geral da Gerência-Geral de Administração e Finanças da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, constante no Decreto "P" n. 986, de 7 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.147, de 8 de março de 2012, a contar de 22 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.354, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** OSVALDO RAMOS MIRANDA para desempenhar a função de Gerente-Geral da Gerência-Geral de Administração e Finanças da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 23 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.357, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000172/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
87942021	Ermeson Cleber Mendes	Professor	1º/1/2015 a 31/12/2015
71261023	Israel Feitosa Oliveira Filho	Professor	1º/1/2015 a 31/12/2015

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
65939021	Zilda Dias Brito dos Santos	Professor	1º/1/2015 a 10/4/2015

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.359, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "P" n. 2.654, de 8 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.940, de 16 de junho de 2015, na parte referente a ELAINE CRISTINA OLIVEIRA COSTA CAÇULA, para que **onde consta**: "...Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..." **passa a constar**: "...na Secretaria de Estado de Saúde...", tornando sem efeito o Decreto "P" n. 3.012, de 22 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.949, de 29 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.360, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** os representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Comitê de Investimentos - COIN, órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
<b>1 - Conselho Estadual de Previdência - CONPREV</b>
Titular: Orias de Souza Vasconcelos
Suplente: Lourival Cezar Cavaretto

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.361, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013, resolve:

**NOMEAR** os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Comitê de Investimentos - COIN, órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
Conselheiro	Em Substituição
<b>1 - Conselho Estadual de Previdência - CONPREV</b>	
Titular: Francisco Carlos de Assis	Conselheiro: Orias de Souza Vasconcelos
Suplente: Américo José de Moura	Conselheiro: Lourival Cezar Cavaretto

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.362, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** as representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul - CEDM-MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
<b>1 - Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE</b>
Titular: Edmeiry Silara Broch Festi
Suplente: Inês Batisti Dantas Vieira

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.363, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** as representantes do órgão governamental abaixo relacionado, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul - CEDM-MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
<b>1 - Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE</b>	
Titular: Grazielle Carra Dias Ocáriz	Conselheira: Edmeiry Silara Broch Festi
Suplente: Thais Dominato Silva Teixeira	Conselheira: Inês Batisti Dantas Vieira

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.364, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MICHAEL WENDER DE PAULA SOUZA, representante do Instituto Delta de Desenvolvimento Social e Gestão Humana, da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.365, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ROSANE CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA para, em complementação de mandato, compor Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA, como membro suplente, representando o Instituto Delta de Desenvolvimento Social e Gestão Humana, em substituição a Michael Wender de Paula Souza.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.366, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA SILVIA NETA CLEMENTE, matrícula n. 17666023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 13 a 27 de julho de 2015, em substituição à titular Catarina Ramires Meza de Carvalho, matrícula n. 30260028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.367, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora MARIALVA NUNES CORRÊA, matrícula n. 50228022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Daniela Alves Chacha, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001270/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.368, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000226/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com
67335021	Elizabeth Moreira dos Santos	Professor	Generci Pollon
56124023	Gislaine Marques da Silva Colmanetti	Especialista de Educação	Eva Aparecida da Silva
40041021	Guiomar Alves Martins Torres	Professor	Marcos Antunes
40041022	Guiomar Alves Martins Torres	Professor	Marcos Antunes
60325021	Ivete Ferra Conca	Professor	Edione Maria Lazzari
56710021	Jussara Rodrigues Peralta	Professor	Ana Maria da Silva Bocato
112476021	Lourdes Dias de Lima	Professor	Marcelo da Silva Duarte
83506021	Luciana Maria Milhomem Santos Curvo	Professor	Maria Aparecida Borges Ribeiro de Brito
87774021	Lucienne Lizaldo Tolentino Barbosa	Professor	Denise Meireles Barbosa de Araújo
31214021	Lucimar Aparecida Batista Moreira	Professor	Adelma Nazário Nobre
31214022	Lucimar Aparecida Batista Moreira	Professor	Adelma Nazário Nobre
60094021	Marcos Pedro da Costa	Professor	Maria Aparecida Guimarães da Silva Bauer
85336021	Maria Claudete Morceli	Professor	Aniete Medeiros de Lima
118931021	Maria Néria Bornelli	Professor	Rosângela Alexandre Bueno
59630021	Maria Tânia Flores Rodrigues	Professor	Ivone Vieira Chiquetti
13876023	Marina Samaniego Miotto	Professor	Maria de Fátima de Oliveira

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com
82043021	Maxcilene Ribeiro Lacerda	Agente de Atividades Educacionais	Liane Helena Huber Tontini
30015021	Osmar de Souza	Professor	Ivanir Ferrari Cavalcante
30015022	Osmar de Souza	Professor	Ivanir Ferrari Cavalcante
91608021	Sandra Renata Leite	Professor	Marilene Molin Gebauer
59194021	Tânia de Cássia da Silva Ferrari	Professor	Edgar Váner Camargo D'Ávila
68611021	Zenir Rodrigues Geraldo	Professor	Denise Sandra Fritzen

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.369, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, com ônus para a origem, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000226/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com
124775021	José Felipe dos Santos Filho	Professor	Marta Maria de Souza Antunes
47314021	Sirllei Izabel de Freitas	Professor	Valentim Arede Crema

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.379, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 1.320, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.889, de 26 de março de 2015, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional dos órgãos ou entidades, no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEIO, na parte referente ao servidor MARCELO GONÇALVES KRACKHECKE, representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.380, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEIO, como titular, representando a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.384, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a BELMIRO JOSÉ FLORIANO FILHO, beneficiário da servidora falecida Neide de Souza, matrícula n. 38860021, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VI, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 14 de abril de 2015 (Processo n. 55/500945/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.385, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "P" n. 1.326, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.648, de 2 de abril de 2014, que concedeu aposentadoria voluntária a ALBERTO JORGE COUTINHO GOUVEA, matrícula n. 63511, para que **onde consta**: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005... **passe a constar**: "... com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005..." (Processo n. 13/501540/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado



**DECRETO "P" n. 3.386, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor GIL PIERI, matrícula n. 11287021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030551/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.387, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JOSE FRANCISCO PANINI, matrícula n. 60883023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003752/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.388, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora LÚCIA MORALES MARQUES FERREIRA, matrícula n. 49583022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010530/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.389, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, matrícula n. 51812021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038549/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.390, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA SOLANGE GOIS, matrícula n. 94286023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/045240/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.391, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARLENE DANIEL, matrícula n. 88532022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002149/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.392, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor NILO RODRIGUES LAROECA, matrícula n. 54828021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030732/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.393, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor PAULO DE OLIVEIRA BISTOLARIDES, matrícula n. 54685021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe F, nível VII, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002748/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.394, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARIA DE ANDRADE SILVA, matrícula n. 32516021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009407/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.395, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, compulsoriamente, o servidor MANOEL JOAQUIM NOGUEIRA, matrícula n. 59095021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe G, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 18 de julho de 2014 (Processo n. 19/101108/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.396, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora BASCIMA DE SOUZA GARCIA, matrícula n. 61666021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível III, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039838/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.397, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora EDNA XAVIER SILVA OSORIO, matrícula n. 87517021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 25/000585/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.398, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, o servidor EZEQUIEL NAVARRO, matrícula n. 26509022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002799/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.399, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora ILZA FREITAS PEREIRA BRITO RIBEIRO, matrícula n. 90577022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, 496/QUI/1/2, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600001/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.400, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora IRMA RZIGOSKI, matrícula n. 83729021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011585/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.401, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora ISABEL APARECIDA LOPES DE GODOI, matrícula n. 58912022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/500493/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.403, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora MARIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula n. 56523022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/042919/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.404, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora MARLENE DOS REIS MANJA, matrícula n. 67746021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/009576/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.405, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora ROSANIA APARECIDA ALMEIDA DOS REIS, matrícula n. 73943021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, e art. 39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/042478/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.406, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, o servidor WILSON SOARES FREIRE, matrícula n. 37394021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/010680/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.407, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 57466022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001087/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.408, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA QUEIROZ CARAMALAC, matrícula n. 37360021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/016676/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.409, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor ARNALDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 52540022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038516/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.410, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor EDSON HIROCHI KANDA, matrícula n. 41003021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/015094/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.411, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ELISABETE ROCHA, matrícula n. 133601021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007257/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.412, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora EVA ROSA MARINHO BONANCIN, matrícula n. 110042022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041057/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.413, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA FILHO matrícula n. 910021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010543/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.414, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora IRACI TAVARES LOPES, matrícula n. 64116021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005467/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.415, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora IRENE CARNEIRO CÁ CERES, matrícula n. 62878021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005021/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.416, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JOSE RAMAI, matrícula n. 21118021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100605/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.417, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JOSE VANDENIR CORREA DOS SANTOS, matrícula n. 26772022, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, classe G, nível V, código 70295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com

fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/401340/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.418, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora JOZEFA BENITES, matrícula n. 25325021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007861/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.419, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora LURDES GUARDIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 93578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043623/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.420, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARCIA SHINOHARA, matrícula n. 70204021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/016493/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.421, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA MARGARIDA SILVA, matrícula n. 34935021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002869/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.422, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora NADIA MARIA FASSBINDER NETTO, matrícula n. 83558021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009473/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.423, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora NEUZA LOPES VIEIRA, matrícula n. 18300023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043921/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.424, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora SILVANA CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 87426021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009311/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.425, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora THEREZINHA SOARES ABDO, matrícula n. 100746021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007023/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.426, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VANIA MARIA FRACALOSSO, matrícula n. 32498021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe F, nível VII, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100706/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.427, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JAQUELINE KARINA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 120567024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar a função de Procuradora-Chefe da Procuradoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 26 de agosto a 4 de setembro de 2015, em substituição ao titular Sydney Aguilera, matrícula n. 52239022, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea "a" e inciso VI da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.428, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alberto Luiz Pereira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	9/7/2015
Arlene Maria Espindola de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	9/6/2015

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.429, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor MAURICIO ROMEO SCAFF, matrícula n. 30635021, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000026/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.430, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** WILSON BENEDITO CARNEIRO JUNIOR ocupante do cargo de Gerência-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Governadoria Regional de Dourados/MS, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.431, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** os representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica - CEESRAD, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
<b>1 - Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE</b>
Titular: Euclides Nunes Júnior
Suplente: Rodrigo Zoccal Rosa

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.432, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica - CEESRAD, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Membro	Em Substituição
<b>1 - Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE</b>	
Titular: Paulo Henrique Paixão	Membro: Euclides Nunes Júnior
Suplente: Euclides Nunes Júnior	Membro: Rodrigo Zoccal Rosa

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.433, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JARBAS MARCÍLIO LEVENTI para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, a contar de 16 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.434, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MARIA CRISTINA NAVARRO GARCIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.436, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** SOLANGE BONATTI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Corregedora na Superintendência de Assistência Socioeducativa, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.437, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24

de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.438, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** HERCULES LOPES BORGES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Naviraí/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 1º de julho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.439, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** FABIANO GOULART para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Naviraí, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 6 de julho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.440, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** TÂNIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Pessoal, a contar de 15 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.441, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JANAÍNA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 15 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.442, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a passagem à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Soldado PM IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 123987021, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000148/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.443, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ANA FLÁVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.444, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JORGE PRADO LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato

Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.445, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CAMILA SARTORI DIB para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.447, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 112099023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, no período de 1º a 30 de agosto de 2015, em substituição ao titular Gismar de Lima, matrícula n. 95349023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.448, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor BRIGIDO CRISTALDO, matrícula n. 12019022, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, classe G, nível VII, código 70295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/401171/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.449, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora CANDIDA MARGARIDA STRADIOTO, matrícula n. 58920021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/046325/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.450, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSE ALEXANDRE SEMINATE, matrícula n. 128121021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037973/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.451, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VANDA LUZIA LIMA SEGATO, matrícula n. 22488022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044761/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.452, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VERA LUCIA GALINDO, matrícula n. 131046021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000525/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.453, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora BIANCA COIMBRA PERBONI PAVESE, matrícula n. 20503021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível II, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/037334/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.454, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, o servidor DANILO ROCHA E SILVA, matrícula n. 119638022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, 496/QUI/1/3, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600257/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.455, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora JOSEFINA AUXILIADORA ALVES DE ALBRES, matrícula n. 49872022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, classe B, nível II, código 70050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 25/001154/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.456, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora LAURA CRISTINA DE LIMA FLORES, matrícula n. 123005022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Socioeducacionais, função Analista de Ações Socioeducacionais, Classe C, código 70035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/001057/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.457, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora LUCIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 73070021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/037097/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.458, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora LUCILENE FARIAS MACHADO, matrícula n. 117374021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 25/000959/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.459, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, o servidor SANDERSON DA CRUZ SARAIVA, matrícula n. 125526024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial Primeira categoria, classe B, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 47/000192/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.460, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora SANIA ROSARIO DE ARAUJO SOUZA, matrícula n. 56512025, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/102205/2007).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.461, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora SONAYRA BARROS RICCI, matrícula n. 60510021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/500854/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.462, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora TANIA LEITE, matrícula n. 52978021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/010463/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.463, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.464, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** LUIS CARLOS MEDINA PERALTA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Diretor da Unidade Educacional de Internação Masculina "Mitaí" de Ponta Porã, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.465, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Diretor da Unidade Educacional de Internação Masculina "Mitaí" de Ponta Porã, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.466, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 3.090, de 25 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.950, de 30 de junho de 2015, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a SANDRA MARIA SORVIAN DA SILVA SABALA.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.467, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, conforme especificação constante no quadro:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Marlene Veiga Espósito	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Campo Grande	30/6/2015
Suelen Khelryn Ponte Martins	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	24/6/2015

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.468, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ALMIR JOSÉ ORTIZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 3 de junho de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.469, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
129722022	K a r i n e Cavalcante da Costa	55132021	M i c h e l e S c a r p i m Ramos	Coordenador da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica	13 a 27/7/2015
4140023	J a i r A l v e s Barreto	65357021	K e l m a Cristina de Freitas Reis	Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba	6/7 a 4/8/2015

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.470, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora ANA PAULA MENDONÇA DE MORAES, matrícula n. 80719024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000136/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.471, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 1.998, de 28 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na parte referente ao servidor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA, matrícula n. 35623021, a contar de 2 de março de 2015 (Processo n. 55/000026/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.472, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora CLARICE SOUZA PINTO, matrícula n. 71773021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Associação de Auxílio de Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000413/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.473, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 23 de março de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000710/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
70064022	Cristiane Rodrigues de Freitas	Professor
70064023	Cristiane Rodrigues de Freitas	Professor
105304021	Josimary Alves Almeida Anzilago	Agente de Atividades Educacionais

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.474, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 770, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.869, de 26 de fevereiro de 2015, que colocou a servidora MÉRICA MARIA DE LIMA CHAVES, matrícula n. 96890022, à disposição da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, a contar de 19 de junho de 2015 (Processo n. 55/001260/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.475, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 1.828, de 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor PAULO CESAR MOREIRA, matrícula n. 61731021, a contar de 8 de junho de 2015 (Processo n. 55/000146/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.477, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA LOURDES DA SILVA, matrícula n. 21451021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000517/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.478, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora CELI FERREIRA DA CRUZ, matrículas n. 20668021 e n. 20668022, ocupante dos cargos de Professor, classe B, nível III, código 60001, e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Clistista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Eldorado - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 13 de abril de 2015 a 31 de março de 2018 (Processo n. 29/012370/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.479, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, em caráter definitivo, a candidata JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA, classificado em 16º lugar, inscrição n. 021139001127, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Língua Portuguesa/Literatura, da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande-MS, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/2011, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0023081-48.2012.8.12.0001.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.480, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, em caráter definitivo, a candidata MARCIA REGINA FREITAS MIRANDA, RG 830034243617100SSP/SP, classificada em 2º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Biomédico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado, no município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6773, de 24 de julho de 2006, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança n. 29.754-MS (2009/0110548-6).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.481, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez a JORGE ROMUALDO GUILHEN, matrícula n. 4213021, cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Assistente de Atividades Gráficas, classe C, código 90037, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de junho de 2015 (Processo n. 55/500800/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.482, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional à servidora FABIANA DE MORAES MENDONÇA, matrícula n. 115153022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe B, nível II, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível III, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de julho de 2015 (Processo n. 55/000650/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.483, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora MARILUCE BARBOSA TORRES DA SILVA, matrícula n. 109645023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial Primeira categoria, classe B, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 47/000602/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ANA AMELIA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 47530021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006665/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.485, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ANA RITA DOMBROWSKI ANDRADE, matrícula n. 46679021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007756/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.486, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ELZA DAMACENO DO NASCIMENTO, matrícula n. 79714023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000769/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.487, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora GEANETE MARIA DA SILVA, matrícula n. 8921021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000843/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.488, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora HELENA GOLFETO DOS SANTOS SAKO, matrícula n. 116706021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/226236/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado



**DECRETO "P" n. 3.489, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora IZABEL CRISTINA TAVARES LUZ, matrícula n. 49571021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043786/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.490, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS BATISTA, matrícula n. 125468021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008316/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.491, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora LUIZA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 127108021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038556/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.492, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 78937021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe E, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000844/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.493, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA TEREZINHA MACHADO LINHARES, matrícula n. 85100023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001398/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.494, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARILETE NEVES DA SILVA, matrícula n. 18357023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010732/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.495, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARLENE VIEIRA VALERIO, matrícula n. 101994022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código

60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000175/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.496, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor MOACIR ANTONIO GUELER, matrícula n. 19979021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004199/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.497, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MONICA ELOISA AREIAS BRAVO ESTACIO, matrícula n. 47860021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/014743/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.498, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor OSVALDIR DE FIGUEIREDO BEDA, matrícula n. 99246024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010509/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.499, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora SALETE DAS GRACAS ANCHIETA SERPA, matrícula n. 34225021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033506/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.500, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIAO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 11919021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe F, nível VI, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100568/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.501, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora TANIA FILOMENA COLATO GRANATO, matrícula n. 86730021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei

Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008334/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.502, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VILMA MARIA DE OLIVEIRA JALES, matrícula n. 67373021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003992/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.503, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora WALMIRA ANGELICA DA SILVA GEROMINI, matrícula n. 46646021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017227/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.504, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, homologado nos Diários Oficiais n. 8.706, de 2 de julho de 2014, n. 8.713, de 11 de julho de 2014, e n.8.788, de 30 de outubro de 2014, observados os dispositivos da Lei n. 4.666, de 29 de abril de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 3.504, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Inscrição n.	Nome	Classificação
043274141343	CARLOS ANDRE COSTA	1ª
043274146337	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	2ª
043274134409	ALEXANDRO BERTO	3ª
043274138679	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	4ª
043274129850	EDUARDO GARANHANI	5ª
043274131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	6ª
043274140817	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	7ª
043274131538	RENAN GODOI VENTURA MENEGÃO	8ª
043274066293	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	9ª
043274136808	LUIZ ANTONIO DE MOURA	30ª
043274137251	OTAVIO SOUZA ANTUNES	10ª
043274130417	ANDRÉA NEVES CRAVEIRO DE SÁ	11ª
043274134057	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	12ª
043274130205	EDILSON SOUZA GOUVEIA	13ª
043274135619	VINÍCIUS APARECIDO MARTINEZ	14ª
043274133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	15ª
043274132768	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	16ª
043274139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	17ª
043274136119	SÉRGIO PRAZERES DA SILVA	18ª
043274103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	41ª
043274139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	88ª
043274131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	19ª
043274020304	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	20ª
043274131185	BRUNO CURSINO DA SILVA	21ª
043274132192	ANDRÉ EIJI MIYAHARA LARA	22ª

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Inscrição n.	Nome	Classificação
043275020304	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	1ª
043275141343	CARLOS ANDRE COSTA	2ª
043275129850	EDUARDO GARANHANI	3ª
043275131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	4ª
043275138679	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	5ª
043275130004	JESSÉ DE CAMARGO LUIZ	6ª
043275131004	ELTER PAULO FERREIRA	7ª
043275135619	VINÍCIUS APARECIDO MARTINEZ	8ª
043275148827	JULIO CESAR ZAMINELLI	9ª
043275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	51ª
043275131828	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	10ª

Inscrição n.	Nome	Classificação
043275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	11ª
043275146337	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	12ª
043275103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	13ª
043275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	14ª
043275146032	CAIO RUBIO DE MELO	15ª
043275130614	DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES	16ª
043275136825	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	17ª
043275132053	THIAGO TADASHI UECHI	18ª
043275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	25ª
043275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	81ª
043275139578	KARINA KEIKO TAKANO	19ª
043275129920	FERNANDO ESTÁBILE	20ª
043275140169	VANDERLEI AKIRA OKAMA	21ª
043275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	22ª
043275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	23ª
043275140817	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	24ª
043275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	26ª
043275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECHE	27ª
043275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	85ª
043275136647	ANDRÉ LUIZ VALVERDE	28ª
043275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	29ª
043275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	30ª
043275019616	VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA	31ª
043275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	32ª
043275134944	DIEGO CORREA MIRANDA	33ª
043275132591	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	34ª
043275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	35ª
043275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	36ª
043275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	102ª
043275148987	GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES	37ª
043275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	38ª
043275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	39ª
043275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	40ª
043275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	41ª
043275130563	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	42ª
043275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	43ª
043275140818	TAISA CARLA REINERT	44ª
043275135294	GUILHERME CONTE JAKOVAC	45ª
043275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	134ª

DECRETO "P" Nº 3.583, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar o Decreto "P" n. 4.680, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.563, de 26 de novembro de 2013, página 34, que designou **Janio Fagundes Borges** para compor o Grupo de Assessoramento Técnico e de Gestão do Programa de Recuperação e Conservação da Sub-Bacia do Rio Taquari.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DECRETO "P" Nº 3.584, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar o Decreto "P" n. 2.100, de 20 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.463, de 21 de maio de 2009, página 25, que designou representantes para comporem o Grupo de Assessoramento Técnico e de Gestão do Programa de Recuperação e Conservação da Sub-Bacia do Rio Taquari e respectivos subprojetos.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DECRETO "P" Nº 3.585, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos abaixo relacionados para comporem o Grupo de Assessoramento Técnico e de Gestão para a execução dos Contratos de Repasse e Convênio citados.

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE)

MATRÍCULA	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
43605025	Ilton Andrade Munhão	Membro
50790024	Ramona Queiroz de Souza	Membro

## II - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)

MATRÍCULA	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
83689021	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	Supervisora
54446024	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros	Coordenadora Geral
49482021	João Mendes da Silva Júnior	Coordenador Técnico do Contrato de Repasse nº 0247.897-53/ANA/CAIXA, Contrato de Repasse nº 765031/2011/MMA/CAIXA e Contrato de Repasse nº 764007/2011/MMA/CAIXA
51166023	Oswaldo Antônio Riedlinger dos Santos	Coordenador Técnico do Contrato de Repasse nº 0247.896-48/ANA/CAIXA
126425021	Andréa Carvalho Macieira	Coordenadora Técnica Convênio 02078/2014
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Membro
19545021	Marielly Mattoso Chimenes	Membro
98535021	Helois Pincela Vasconcelos	Membro
45831022	Vânia Pereira Oliveira Rizzardo	Membro

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

**REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.945, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

**DECRETO "P" n. 2.791, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

**Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais**

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
26436021	Denis Marsiglia Ocampos Orue	V	VI	10/6/2015	55/000418/2015
86035021	Elza Correa Mota	V	VI	3/6/2015	55/000420/2015
64381021	Luciene Bambokian	V	VI	25/6/2015	55/000417/2015

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2015.**

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.961, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

**DECRETO "P" n. 3.142, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 1.600, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, que colocou servidores à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente ao servidor CELSO FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA, matrícula n. 107051027, a contar de 4 de maio de 2015 (Processo n. 13/001231/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2015.**

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.990/15, de 20 de julho de 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO**

Matrículas	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
6394021	Marcia de Souza Barbosa	Agente de Merenda	23/05/15 a 18/11/15	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica

13737021	Edeir Silverio da Silva	Agente de Merenda	27/02/15 a 25/08/15	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
84305021	Maria Jose Muniz Martinez	Agente de Limpeza	06/05/15 a 01/11/15	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
113574021	Mariana Cardoso Rufino	Agente de Limpeza	03/05/15 a 29/10/15	EE. Arcênio Rojas	Caarapó
117415022	Suelia Barbosa Ferreira	Agente de Limpeza	12/06/15 a 08/12/15	EE. Miguel Sutil	Camapuã
52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	Agente de Limpeza	03/05/15 a 29/10/15	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
26807021	Auzeni Leite de Barros	Auxiliar de Recepção e Portaria	13/02/15 a 11/08/15	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
86063021	Ana Katia da Cruz Ocampos Faustino	Agente de Merenda	28/04/15 a 24/10/15	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
49850021	Creuza Cardoso	Assistente de Atividades Educacionais	10/02/15 a 08/08/15	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
79705021	Waldemira Antunes Casal	Auxiliar de Limpeza	25/05/15 a 20/11/15	EE. General Malan	Campo Grande
24394022	Maria Helena Freitas da Silva Santos	Agente de Limpeza	26/10/14 a 23/04/15	EE. Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
43285021	Luciane Oliveira Ferreira Carvalho	Agente de Merenda	30/04/15 a 26/10/15	EE. Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
52395021	Enilda Seles Tiburcio	Agente de Limpeza	19/02/15 a 17/08/15	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
98969021	Mirna Grasiela Ferreira Roberto	Agente de Limpeza	06/11/14 a 04/05/15 a 05/05/15 a 31/10/15	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
39397021	Cleide Vasques de Souza Balduino	Agente de Limpeza	09/05/15 a 04/11/15	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
85944021	Eliete Malta da Silva	Agente de Limpeza	19/04/15 a 15/10/15	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Limpeza	26/04/15 a 22/10/15	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
107034022	Alesangela Rodrigues Infran	Agente de Limpeza	11/04/15 a 07/10/15	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
103227021	Michelle Aparecida Silvestre Silva	Agente de Limpeza	15/05/15 a 10/11/15	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
76707021	Jucineide Cartides dos Santos	Agente de Merenda	27/05/15 a 22/11/15	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
128965021	Neli Aparecida de Lima	Agente de Limpeza	30/05/15 a 25/11/15	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
50219021	Ana Sueli Souza Magalhães	Agente de Limpeza	15/05/15 a 10/11/15	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
85018021	Mariuza Conceição de Oliveira Queiroz	Agente de Limpeza	08/04/15 a 04/10/15	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
89466021	Lucia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	04/06/15 a 30/11/15	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
81700021	Patrícia de Fatima Ratcov de Oliveira Souza	Agente de Merenda	09/06/15 a 05/12/15	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Merenda	31/05/15 a 26/11/15	EE. Profª. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
65776021	Silvanda Alves da Silva	Agente de Limpeza	02/04/15 a 28/09/15	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
38427021	Wilson Mauro de Souza	Agente de Limpeza	06/05/15 a 01/11/15	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
60375021	Lidia Chaparro Cabral	Agente de Merenda	25/03/15 a 20/09/15	EE. Nathercia Pompeo dos Santos	Corumbá
65561022	Raquel Rodrigues Benites Oliveira	Agente de Limpeza	30/04/15 a 26/10/15	EE. Padre Nunes	Coxim
94217021	Veranice Rosendo de Souza	Agente de Limpeza	07/05/15 a 02/11/15	EE. Lagoa Bonita	Deodópolis
104774021	Roseli Moreno Dias Martins	Agente de Limpeza	14/05/15 a 09/11/15	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
49641021	Erenir Moraes de Souza Oliveira	Agente de Limpeza	08/05/15 a 03/11/15	EE. Ministro João Paulo dos Reis Velloso	Dourados
112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Limpeza	28/04/15 a 24/10/15	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
65626021	Silveria Ribeiro Garcia	Agente de Limpeza	18/05/15 a 13/11/15	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
115088021	Ivoneite Aparecida de Oliveira da Silva	Agente de Limpeza	08/05/15 a 03/11/15	EE. Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
130797021	Elza Delgado Perigo	Agente de Limpeza	19/05/15 a 14/11/15	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
83791021	Lucila Maria da Silva	Agente de Limpeza	24/04/15 a 20/10/15	EE. Zumbi dos Palmares	Jaraguari

107664021	Marcia Gotardi	Agente de Limpeza	08/11/14 a 06/05/15 07/05/15 a 02/11/15	EE 31 de Março	Juti
108200021	Salustiana Pereira Mendoza	Agente de Recepção e Portaria	05/06/15 a 01/12/15	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
91751021	Maria Jose Bim Avanci Oliveira	Agente de Limpeza	22/11/14 a 20/05/15 21/05/15 a 16/11/15	EE. Vinicius de Moraes	Naviraí
51704021	Rosani de Lourdes Ferracini	Agente de Merenda	10/06/15 a 06/12/15	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
85863021	Ana Rita da Silva de Oliveira	Agente de Limpeza	25/02/15 a 26/03/15 27/03/15 a 22/09/15	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
90784021	Lucelha Moura Resende	Agente de Merenda	22/05/15 a 17/11/15	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
53094021	Demetria Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	22/04/15 a 18/10/15	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
54259021	Elena Maria de Alencar Haag	Agente de Merenda	07/05/15 a 02/11/15	EE Lions Clube de Ponta Ponta	Ponta Porã
112242021	Rute Barbosa Wider	Agente de Limpeza	23/05/15 a 18/11/15	EE. Adê Marques	Ponta Porã
113006021	Eliane de Souza Arruda	Agente de Limpeza	18/05/15 a 13/11/15	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
112918021	Rosa Maria de Arruda Goes	Agente de Limpeza	26/05/15 a 23/08/15	EE. Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
54463021	Darci Ceigo dos Santos	Agente de Limpeza	17/06/15 a 13/12/15	EE. Profª. Catarina de Abreu	Sidrolândia
126685021	Priscilla Pontes da Silva	Agente de Limpeza	12/05/15 a 07/11/15	EE. Antônio Valadares	Terenos
107987021	Sandra Regina Benites de Oliveira	Agente de Limpeza	19/10/14 a 16/04/15	EE. Eduardo Perez	Terenos
102656021	Fatima Aranda Valencio Centurião	Agente de Limpeza	08/05/15 a 03/11/15	EE. Eduardo Perez	Terenos

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de julho de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.991/15**, de 20 de julho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000.

**READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
21664021	Luiza Ottoni	Professor	06/02/15 a 04/08/15	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
79740021	Scheila Maria Linares Ferreira	Professor	14/05/15 a 09/11/15	EE. Vespasiano Martins	Amambai
24454021	Terezinha Alves Santos	Professor	01/05/15 a 27/10/15	EE. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
41280021	Sidnei Alcázaz	Professor	12/05/15 a 07/11/15	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
36292021	Nanci de Santis Guimarães Garcia	Professor	15/05/15 a 10/11/15	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
71106021	Vania Rodrigues	Professor	02/05/15 a 28/10/15	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
106957021	Rosa Lucia Garbulho Portelha	Professor	18/05/14 a 13/11/14 14/11/14 a 12/05/15 13/05/15 a 08/11/15	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
12155021	Neide Aparecida Fernandes	Professor	03/05/15 a 29/10/15	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
6315021	Arminda Alves Dias	Professor	02/06/15 a 28/11/15	EE. Prof. Ladislau Deak Filho	Bataguassu
36794023	Pascoalina Maria Barbosa dos Santos	Professor	28/05/15 a 23/11/15	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
55261021	Marina Aparecida de Souza	Professor	12/05/15 a 07/11/15	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã

44509021	Teofila de Fatima Pissurno Quintana	Professor	21/05/15 a 16/11/15	EE. Castelo Branco	Bela Vista
61483021	Neusa Alves de Souza	Professor	04/05/15 a 30/10/15	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
14951024	Maria Fernandes Faria	Professor	09/05/15 a 04/11/15	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
41044021	Celi Pereira de Campos	Professor	15/05/15 a 10/11/15	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
103569021	Juraci Aparecida Alves Abrantes	Professor	29/05/15 a 24/11/15	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
51530021	Elizabeth Pinheiro Pereira	Professor	01/05/15 a 27/10/15	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
32441021	Nair Ferreira Martins	Professor	19/05/15 a 14/11/15	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
17646021	Luiza Maria de Rezende Ferreira	Professor	15/05/15 a 10/11/15	EE. Miguel Sutil	Camapuã
38363022	Vera Lucia Vieira Pires de Oliveira	Professor	10/04/15 a 06/10/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
26447021	Delza Maria Luiz Borges	Professor	05/05/15 a 31/10/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	19/05/15 a 14/11/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
79773021 79773022	Beatriz Alves de Abreu Paroba	Professor	28/04/15 a 24/10/15	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
118392021	Nadja Mattos de Oliveira	Professor	26/04/15 a 22/10/15	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
31910021 31910022	Miguel Epifanio de Medeiros	Professor	29/04/15 a 25/10/15	EE. Arlindo Andrade Gomes	Campo Grande
15275021	Claudia Lucia Mendes	Professor	29/03/15 a 24/09/15	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
81038021	Cassia Ramona Brites da Silva	Professor	07/06/15 a 03/12/15	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
81204021	Shirley Paula e Silva	Professor	05/05/15 a 31/10/15	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	06/05/15 a 01/11/15	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
69378021	Carmela Rodrigues	Professor	03/06/15 a 29/11/15	EE. Coração de Maria	Campo Grande
3015022	Inez de Araujo Vieira	Professor	20/05/15 a 15/11/15	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
22755021	Maria Jose Mendes da Silva	Professor	09/04/15 a 05/10/15	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
77046021	Zilda Portela de Oliveira	Professor	21/05/15 a 16/11/15	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
85119021	Cleonica Tura da Rosa Maciel	Professor	28/06/15 a 24/12/15	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
51521021	Eva Luciane Assis de Souza	Professor	31/03/15 a 26/09/15	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
53850021	Rosângela Rosa da Cruz	Professor	06/02/15 a 04/08/15	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
96290021	Maritania Vazatta Vieira	Professor	12/01/15 a 10/07/15	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
125375021	Elisete Luiza Masera de Souza	Professor	25/04/15 a 21/10/15	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
130993021	Tais Franceli Krugmann	Professor	23/05/15 a 18/11/15	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
28353022	Tania Maria Terra Souza Raquel	Professor	06/04/15 a 02/10/15	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
37662021	Maria de Lourdes Viveiros Luz	Professor	30/01/15 a 28/07/15	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
70749021	Sergio Ferreira Penteadado	Professor	24/04/15 a 20/10/15	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
35004021	Marlene Trindade da Silva Amado	Professor	19/03/15 a 14/09/15	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
28235021	Jose Donizete de Lacerda	Professor	15/02/15 a 13/08/15	EE. Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
84378021	Maisa Vargas Veiga	Professor	29/05/15 a 24/11/15	EE. Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
72323021	Alice da Silva Lima D'Avila	Professor	23/05/15 a 18/11/15	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
90025021	Janaina Dias Soares	Professor	09/06/15 a 05/12/15	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
13740022	Nilza Moreira da Cunha	Professor	23/04/15 a 19/10/15	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
45162021	Jussara do Rossio dos Santos	Professor	19/05/15 a 14/11/15	EE. Padre José Scampini	Campo Grande

52412021	Tania Aparecida Machado da Silva	Professor	17/05/15 a 12/11/15	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
120947021	Eva Garcia Paes Alves	Professor	02/05/15 a 28/10/15	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
3701021	Maria Anizia Silva Brito Marotzky	Professor	29/05/15 a 24/11/15	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
15512023	Silvia Maria Alves Correa	Professor	06/05/15 a 01/11/15	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
43471021	Tania Aparecida Capelari	Professor	31/05/15 a 26/11/15	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
51483021	Vanda Lucia Lopes Pereira Corbalan	Professor	14/04/15 a 10/10/15	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
72589021	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	02/06/15 a 28/11/15	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
53538022	Cruza Dias de Santana	Professor	19/05/15 a 16/08/15	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
97786021	Izabel Aparecida Trevisoli	Professor	19/02/15 a 17/08/15	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
19326021 19326022	Nilton de Souza Martins	Professor	16/03/15 a 11/09/15	EE. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
53541021 53541022	Eva Soares Vieira de Oliveira	Professor	04/06/15 a 30/11/15	EE. Profª. Célia Maria Nágliis	Campo Grande
87941021	Selma Zigart Machado	Professor	11/05/15 a 06/11/15	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
22267022	Vera Lucia Vilhalva Barros de Almeida	Professor	26/05/15 a 21/11/15	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
78191021	Elvina Monteiro Candia	Professor	06/05/15 a 01/11/15	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
55909021	Cleide Aparecida Nunes Vigiato	Professor	18/04/15 a 14/10/15	EE. Profª. Izaura Higa	Campo Grande
23334023	Maria Diana Ribas da Silva	Professor	08/05/15 a 03/11/15	EE. Profª. Joeline de Almeida Xavier	Campo Grande
64155021	Eleonor Azevedo Gruber	Professor	14/05/15 a 09/11/15	EE. Profª. Joeline de Almeida Xavier	Campo Grande
91692021	Raquel Di Fabio	Professor	30/05/15 a 25/11/15	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
66941021	Maria Aparecida de Jesus Moura	Professor	01/03/15 a 27/08/15	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
60720021 60720022	Jose Carlos Nogueira Roa	Professor	10/06/15 a 06/12/15	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
84019021	Elias dos Santos Silva	Professor	01/10/14 a 29/03/15	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
53746021	Gilza Maria de Freitas Menezes	Professor	04/05/15 a 30/10/15	EE. São José	Cassilândia
81787021	Marcia Martins dos Reis	Professor	22/05/15 a 17/11/15	EE. São José	Cassilândia
44109021	Aenis Amelia Barbosa	Professor	04/06/15 a 30/11/15	EE. São José	Cassilândia
73008021	Denise Rosa Samaniego	Professor	15/05/15 a 10/11/15	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
54890021	Elair Neves de Arruda	Professor	04/05/15 a 30/10/15	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
113594021	Rute Velasco de Lima	Professor	16/04/15 a 12/10/15	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
105324021	Grasiela Coutinho Capile Antoniasassi	Professor	16/05/15 a 11/11/15	EE. Pedro Mendes Fontoura	Coxim
30172023	Nadir Albrecht	Professor	30/04/15 a 26/10/15	EE. Viriato Bandeira	Coxim
88185021	Rosely Ferreira Lima	Professor	03/05/15 a 29/10/15	EE. Lagoa Bonita	Deodópolis
70205021	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	18/06/15 a 14/12/15	EE. Antônio Vicente Azambuja	Dourados
85257022	Vera Lucia Ribeiro Gomes	Professor	03/04/15 a 29/09/15	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
61172021	Luiz Aparecido Martins Flores	Professor	24/04/15 a 20/10/15	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
53517021	Eliza Cristaldo Romero	Professor	29/03/15 a 24/09/15	EE. Presidente Vargas	Dourados
58614022	Isaura Marra de Alencar	Especialista de Educação	07/05/15 a 02/11/15	EE. Presidente Vargas	Dourados
16818021 16818022	Edil Luiz da Silva	Professor	20/05/15 a 15/11/15	EE. Presidente Vargas	Dourados
46817022	Veronica Menna Barreto de Almeida	Professor	25/05/15 a 20/11/15	EE. Presidente Vargas	Dourados
56588021	Evanilde Chanfrin do Nascimento	Professor	17/05/15 a 12/11/15	EE. Prof. Alcício Araujo	Dourados

91103022	Sebastiana Ribeiro da Rocha	Professor	17/05/15 a 12/11/15	EE. Prof. Alcício Araujo	Dourados
65695022	Amelia Ferreira da Silva	Professor	17/04/15 a 13/10/15	EE. Profª. Flóriana Lopes	Dourados
105640021	Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri	Professor	21/04/15 a 17/10/15	EE. Profª. Flóriana Lopes	Dourados
30566021	Edina da Silva Lobo dos Santos	Professor	11/06/15 a 07/12/15	EE. Profª. Flóriana Lopes	Dourados
55806021	Mara Luci Dias	Professor	12/03/15 a 07/09/15	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
72451022	Myriam da Consolação Carneiro Pereira	Professor	12/04/15 a 08/10/15	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
43157021	Joacir Divarci Teixeira	Professor	25/04/15 a 21/10/15	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
117263021 117263022	Paula Adriana Crippa Brito	Professor	01/05/15 a 27/10/15	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
37057021	Lorene Benites Vilamaior	Professor	18/05/15 a 13/11/15	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
85652021	Ivone Alves de Oliveira	Professor	10/04/15 a 06/10/15	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
108324023	Anderson Bianchi	Professor	01/09/14 a 27/02/15 28/02/15 a 26/08/15	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
80855021	Valmir Aparecido Damasio Verza	Professor	29/10/14 a 26/04/15 27/04/15 a 23/10/15	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
95251021	Maria Aparecida da Silva Lima	Professor	30/04/15 a 26/10/15	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
92881021	Maria Aparecida de Camargo Lima	Professor	03/05/15 a 29/10/15	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
69377021	Rita de Cassia de Souza	Professor	22/11/14 a 20/05/15 21/05/15 a 16/11/15	EE. Coronel Pedro José Rufino	Jardim
80083021 80083022	Juselei Ferreira Marcondes	Professor	29/05/15 a 24/11/15	EE. Cambarai	Maracaju
20300021	Antonio dos Santos	Professor	08/05/15 a 03/11/15	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
76583021 76583022	Sueli de Lourdes Gozzi	Professor	09/06/15 a 05/12/15	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
83144021	Marlene Eonice Ambrosio	Professor	29/05/15 a 24/11/15	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
51078022	Francisca Aparecida Bento	Professor	09/06/15 a 05/12/15	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
117085023	Angela Maria Sanches Patron	Professor	21/03/15 a 16/09/15	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
65854021 65854023	Marly Paschoal de Oliveira Pereira	Professor	23/05/15 a 20/08/15	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
114249022	Eliza da Silva Martins Peron	Professor	03/05/15 a 29/10/15	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
88151021	Josefa Meire de Souza Santos	Professor	15/04/15 a 11/10/15	EE. Padre Anchieta	Nova Andradina
105459021 105459022	Lourdes Aparecida Zeoli	Professor	03/03/15 a 29/08/15	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
49444021	Maria Etelevina de Souza	Professor	07/04/15 a 03/10/15	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23537022	Nadir Botelho Lima Seraguci	Professor	11/06/15 a 07/12/15	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
29884023	Alba Maria de Moura Mota	Professor	01/04/15 a 27/09/15	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
84972021	Flavia Cristina Guimarães	Professor	14/03/15 a 09/09/15	EE. Adé Marques	Ponta Porã
66178021	Teresa Ines Adam Foletto	Professor	04/08/14 a 30/01/15 31/01/15 a 29/07/15	EE. Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
109951021	Jacilene Mariano	Professor	19/04/15 a 15/10/15	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
34984021	Sonia Aparecida Silva de Souza	Professor	27/02/13 a 25/08/13 20/08/14 a 15/02/15 16/02/15 a 14/08/15	EE. José Bonifácio	Porto Murtinho
37145023	Eunice Rodrigues Vieira de Lima	Professor	03/05/15 a 29/10/15	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT

105866022 105866023	Jose Fernando Goes	Professor	05/05/15 a 31/10/15	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
68114021	Maria Conceição Neri Barbosa	Professor	10/05/15 a 05/11/15	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
61084021 61084022	Maria Selma Barreto Machado	Professor	07/05/15 a 02/11/15	EE. José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
105080021	Lucineia Costa de Oliveira	Professor	11/05/15 a 06/11/15	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
98572021	Mariuza Mateus Sartoratto	Professor	28/05/15 a 23/11/15	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
64052021 64052022	Maria Aparecida da Conceição	Professor	30/04/15 a 26/10/15	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
83043021 83043022	Aparecida Santos Vieira	Professor	17/05/15 a 12/11/15	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
34624022	Adelma Helena Perigo	Professor	25/05/15 a 20/11/15	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
9991021	Maria Helena Soares de Oliveira	Professor	02/05/15 a 28/10/15	EE. Antônio Valadares	Terenos
44753021	Roberto Duck Ferreira	Professor	30/04/15 a 26/10/15	EE. Eduardo Perez	Terenos
130708021 130708022	Meire Meireles Duck	Professor	25/05/15 a 20/11/15	EE. Eduardo Perez	Terenos
35053021	Sonia Luiza Batista Damasceno	Professor	28/04/15 a 24/10/15	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
49618021	Dinalma Silva de Oliveira	Professor	08/05/15 a 03/11/15	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
74018021 74018022	Lucy Mitiko Nakamura	Professor	05/05/15 a 31/10/15	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
122103021	Cristiane Noriko Arakaki	Professor	25/05/15 a 20/11/15	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
36017022	Jose Rodrigues dos Santos	Professor	12/05/15 a 07/11/15	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
46938021	Cleusa Maria Viana	Professor	16/04/15 a 12/10/15	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
71429021 71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	14/03/15 a 09/09/15	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
76664021 76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	28/04/15 a 24/10/15	EE. Padre José Daniel	Vicentina

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de julho de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.992/15**, de 20 de julho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora ELVIRA FARIAS CHAVES, matrícula n. 52617022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, no município de Pedro Gomes, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 21 de junho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2010 a 21 de junho de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/005149/1994).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de julho de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.993/15**, de 20 de julho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora ROSILENE OLIVEIRA IRINEU DE SOUZA, matrícula n. 74095021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022397/2015):

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos, em 13 de abril de 2004, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 1999 a 13 de abril de 2004;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos, em 28 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2004 a 28 de agosto de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de julho de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.994/15**, de 20 de julho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSTITUIR** Comissão para empossar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo de Professor da car-

reira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com nomeação publicada no Diário Oficial n. 8.958, do dia 9 de julho de 2015, a qual fica integrada pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Ana Marcia Ferreira Piccini	19172021/2
Doralice Pateis França	34056024
Eusleide Alves de Oliveira	95808022
Joana Darc Gonçalves	43084021
Magda Aparecida Dias Cardoso	79898022
Maria do Rocio Amorim Silveira	16867023
Maria Luiza Ferreira Gibran	78871021
Marilda Rosa Cafure Barreira	59236026
Marlei Correa da Trindade	54918021
Ramona Chadid da Silva	76526023
Silvia Elena Martins de Oliveira	14608021
Solange Ferreira Lopes	48241023
Sonia Ferreira da Silva	14016021

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de julho de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.995/15**, de 20 de julho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P"/SED n. 1.078/15, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.912-suplemento, de 05 de maio de 2015, página 92, na parte que convocou a servidora JENIFFER DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 19907021, para ministrar aulas em caráter temporário, no Estado de Mato Grosso do Sul:

para que onde consta:  
"...Coronel Sapucaia  
Conv. APAE ...",

passa a constar:  
"... Coronel Sapucaia  
EE Cel. Sapucaia ...".

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de julho de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.996/15**, de 20 de julho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/044965/2014 – PAD n. 10/2015, resolve:

**APLICAR** a pena de SUSPENSÃO, de 15 (quinze) dias, prevista no inciso II, do artigo 231, c/c o § 2º do artigo 234, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor ELIONALDO LOPES DA SILVA, matrícula n. 10106381, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Escola Estadual Camilo Bonfim, no município de Camapuã, por faltar com seus deveres funcionais previstos no inciso XIII, do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990; nos incisos VII e VIII, do artigo 73, da Lei Complementar n. 087 de 31 de janeiro de 2000.

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de julho de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 136 /15 – de 16 de julho de 2015.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Dispensar** os Servidores das comissões abaixo relacionados, para recebimento, conferência, transferência e descarga de materiais da carga do **CIOPS** da capital e interior.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
ALEXANDRE PANTALEÃO ORMONDES DE FIGUEIREDO	Ten-Cel BM	67718021
RICARDO PRADO DOLORES	SD PM	122352021
FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES (CIOPS DOURADOS MS)	MAJ BM	97743021
-Comissão para revisão e atualização do Procedimento Operacional Padrão – POP DO CIOPS		
ALEXANDRE ORMONDES DE FIGUEIREDO	Ten-Cel QOBM	67718021
EDUARDO STEICA DA COSTA	Maj BM	85519021

**Designar** os Servidores para a substituição das comissões abaixo relacionada, para recebimento, conferência, transferência e descarga de materiais da carga do **CIOPS** da capital e interior.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ	Ten-Cel QOBM	61174021
JOSE PEREIRA DA SILVA	CB PM	39165021
TEODORO CARAMALAC NETO	1º Ten QOPM	111716021
-Comissão para revisão e atualização do Procedimento Operacional Padrão – POP DO CIOPS		
SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ	Ten-Cel BM	61174021
DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI	Maj BM	98217021

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2015.

**SILVIO CESAR MALUF**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" 782 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JULHO DE 2015**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto n.º 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

R e s o l v e :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **THIAGO FRANCO DA COSTA**, Mat 97231021, do CPM / QCG / CAMPO GRANDE - MS, para a 5ª CIPM / CAMPO GRANDE - MS a contar da data de publicação.  
(Solução a MSG Nº 305/GABCMTG de 13/JUL/2015)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" 783 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :

**DESIGNAR**, o Maj. QOPM **JIDEVALDO DE SOUZA LIMA**, Mat. 92239021, para responder **interinamente** pela **Diretoria de Planejamento Estratégico e Finanças - DPEF da PMMS**, no período de **10 a 19 de julho de 2015**, devido o afastamento do titular da função Cel. QOPM **PAULO CESAR MONTEIRO AYRES** que se encontra de LTS.(Solução MSG nº 304/GAB/15, de 13 Jul 15)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" 784 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JULHO DE 2015**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto n.º 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

R e s o l v e :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat 111716021, do 3º BPM / CPA-1 / DOURADOS - MS, para o CIOPS / 3º BPM / DOURADOS - MS a contar da data de publicação.  
(Solução a MSG Nº 302/GABCMTG de 30/JUN/2015)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" 785 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **LEANDRO SILVA LIMA**, Mat. 25115021, da 10ª BPM, filho de Robson Silva Lima e de Cristiane Aparecida de Luca, nascido aos 22 Dez 1987, natural de Campo Grande - MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), a contar da data de publicação. (Solução ao Processo nº 31/302359/2015, de 01 Jul 15).

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" 775 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

**1. DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **DIVINO LOPES DE FARIA**, Mat. 68558023, para responder pela função de **SUBDIRETOR da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 14 de Julho à 12 de Agosto de 2015, durante o afastamento por gozo de férias do titular Ten Cel QOPM **VALDECIR ESCALHAR**, Mat 111238021.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" 026/DGP/DGP-4/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 3º SGT PM REF **ANTÔNIO CAPECCI - prontuário 92567021**, nascido em 09/12/1954, natural de Colorado/PR, filho de João Capecchi e Maria Esperança Panhota Capecchi, com fulcro no Art. 86 inciso VIII da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 10/07/2015**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062000 01 55 2015 4 00150 231 00044981 53 - Nono Ofício de Notas e Segunda Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais

da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 10 de julho de 2015. Solução do processo nº 31/302608/2015.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" 027/DGP/DGP-4/PMMS, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 3º SGT PM REF **NATALINO JÚLIO DA CUNHA - prontuário 23685021**, nascido em 25/12/1938, natural de Regente Feijó/SP, filho de José Júlio da Cunha e de Dolores Vicente da Cunha, com fulcro no Art. 86 inciso VIII da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 04/07/2015**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062448 01 55 2015 4 00017 228 0006785 42 - Segundo Serviço Notarial e Registral- Issão Ivy Hipolito Ishimoto-Oficial da Comarca de Nova Andradina - Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 04 de julho de 2015. Solução do processo nº 31/302622/2015.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" Nº 117/DP-1, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

**INCLUIR** como dependente do **SOLDADO BM CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS, matrícula n.º 100.105-021**, lotado no 7º SGBM/Ind (Chapadão do Sul-MS), na condição de filha, a menor **VALENTINA ARTIGAS DE JESUS**, natural de Campo Grande-MS, nascida em 23 de janeiro de 2015, filha de Carlos Roberto Casanova de Jesus e Elci Ajala Artigas de Jesus, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062000 01 55 2015 1 00221 130 0110008 17, do 9º Ofício Santos Pereira, Comarca de Campo Grande-MS (solução do Processo nº 31/502.898/2015).

**ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 119/DP-1, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

**INCLUIR** como dependente do **Soldado BM Flávio Alves de Paula, matrícula n.º 118.486-021**, lotado no 15º SGBM/Ind (Aparecida do Taboado-MS), na condição de filha, a menor **Livia Martinelli de Paula**, natural de Três Lagoas-MS, nascida em 20 de outubro de 2014, filha de Flávio Alves de Paula e Daiane Martinelli da Silva de Paula, conforme Certidão de Nascimento matrícula n.º 062430 01 55 2014 1 00168 169 0063505 31, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil, Comarca de Três Lagoas-MS (solução do Processo nº 31/502.119/2015).

**ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 094/DP-2, DE 16 DE JULHO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c a alínea "d" do § 1º e nº 2 da alínea "d" do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, e em solução à CI nº 418/CBI/2015;

R E S O L V E:

**Art. 1º - Designar**, por necessidade do serviço, o Major QOBM **FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI** - Mat. 99.977-021, para responder pela função de Comandante do 2º SGBM/Ind. (Jardim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, em substituição ao Major QOBM **ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE** - Mat. 120.667-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 14 (quatorze) dias de férias; **no período de 13.07.15 a 26.07.15.**

**Art. 2º - Designar**, por necessidade do serviço, o Major QOBM **WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA** - Mat. 111.983-021, para responder pela função de Comandante do 15º SGBM/Ind. (Aparecida do Taboado-MS), cumulativamente com as funções que exerce, em substituição ao Capitão QOBM **RONEI JONILSON ZATTAR DE ALMEIDA** - Mat. 112.807-022, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 13 (treze) dias de férias; **no período de 20.07.15 a 01.08.15.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de julho de 2015.**

**ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**EDITAL nº. 1/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao art. 15-B, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990; Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002 e demais legislação complementar, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo interno para selecionar os Cabos do quadro QPPM inte-

ressados em realizar o **Curso de Formação de Sargentos (CFS) – Habilitação por Tempo de Serviço**, bem como os militares que necessitam de regularização funcional – na forma deste Edital.

## I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 Da Finalidade

- 1.1.1** O CFS QPPM modalidade “Tempo de Serviço” tem como finalidade o ingresso dos cabos QPPM (combatente), que preenchem os requisitos para a realização do Curso de Formação de Sargentos por Tempo de Serviço, e a consequente promoção à Graduação de 3º sargento QPPM, sê aprovado.

### 1.2 Das Vagas

- 1.2.1** São oferecidas **119 vagas** ao Curso de Formação de Sargentos QPPM por Tempo de Serviço.
- 1.2.2** Serão convocados para a realização da inscrição, a fim de participarem do Processo Seletivo, **170 cabos QPPM (ANEXO I)** que atendam aos requisitos, considerando o tempo de serviço exigido e aqueles que possam mais tempo de efetivo serviço na PMMS, **sendo que destes serão convocados para a matrícula tão somente os militares que preenchem todos os requisitos exigidos neste Edital correspondente às vagas ofertadas.**

### 1.3 Das fases do processo seletivo

- 1.3.1** O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas será processado por meio de duas fases:
- **1ª fase** – Inscrição *online* (site da PMMS) dos cabos QPPM da ativa que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, de caráter eliminatório;
  - **2ª fase** – Exame de Saúde, de caráter eliminatório.
  - **3ª fase** – Matrícula, de caráter eliminatório.

### 1.4 Das Inscrições

**1.4.1** As inscrições serão realizadas online mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br) (banner CFS/Tempo de Serviço).

**1.4.1.2 Período:** 24 de julho a 5 de agosto de 2015.

**1.4.1.3 Endereço eletrônico:** [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br) (banner inscrição CFS-Tempo de Serviço)

**1.4.1.4** Consta no ANEXO I deste edital a relação nominal dos Cabos QPPM convocados para realizarem a inscrição no CFS, Habilitação por tempo de serviço.

**1.4.2** – A DEIP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases, por meio de Edital próprio.

### 1.5 Da 2ª Fase - Exame de Saúde

- 1.5.1** O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar para ser convocado para a realização do curso de formação, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.
- 1.5.2** A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, mediante convocação por edital específico.
- 1.5.3** Serão convocados para a realização do Exame de Saúde os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, conforme consta no subitem 1.2.2.
- 1.5.4** É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.
- 1.5.5** Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.
- 1.5.5.1** Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria Nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro de 2010;
- 1.5.5.2** O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, para fins de curso.
- 1.5.6** Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas custas:
- a) Laudo e Parecer do cardiologista;
  - b) Raio-X do tórax, em apneia;
  - c) Hemograma completo;
  - d) Urina EAS;
  - e) Colesterol total e frações;
  - f) Triglicérides;
  - g) Glicemia (jejum);
  - h) Ureia e creatinina;
  - i) Imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
  - j) Sorologia para Lues ou VDRL;
  - l) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.
- 1.5.7** Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.
- 1.5.8** Os pareceres médicos solicitados nas alíneas “a” e “b” deverão ser emitidos por médicos especialistas na área.

### 1.6 Da 3ª Fase – Matrícula

**1.6.1** A matrícula do militar só se concretizará mediante o preenchimento de todos os requisitos exigidos no item III.

### 1.7 - Da Realização

**1.7.1** O Processo Seletivo Interno ao CFS/Tempo de Serviço será realizado pelo Comando Geral/PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP).

## II – DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CFS POR TEMPO DE SERVIÇO

- 2.1** A convocação se dará observando o que dispõe a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, concernente aos requisitos exigidos para os militares masculinos e femininos.
- 2.2** A participação do candidato nas fases do certame será de forma voluntária, entretanto, poderá o militar optar por não participar do processo seletivo, ato esse que o lançará na condição de eliminado.
- 2.3** O simples fato de o militar realizar sua inscrição **não gera direito à matrícula**, a qual será efetivada somente se obtiver aprovação no Processo Seletivo e preencher todos os requisitos exigidos para a matrícula.

## III – DOS REQUISITOS

**3.1** São requisitos obrigatórios para o candidato matricular-se no CFS por tempo

de serviço:

- a) Ser detentor do cargo de Cabo PM do Quadro QPPM combatente com, no mínimo, 26 anos de efetivo serviço para o sexo masculino e 23 anos de efetivo serviço para o sexo feminino, prestados à PMMS;
- b) Possuir interstício de quatro anos ou mais na graduação de Cabo QPPM da PMMS;
- c) Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula;
- d) Possuir o Curso de Formação ou capacitação de Cabo realizado pela PMMS;
- e) Ter sido considerado APTO no último TAF do 1º semestre de 2015, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 002/2014 – DEIP, de 1º de agosto de 2014;
- f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria “B”;
- g) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- h) Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- i) Não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- j) Ter sido julgado APTO em inspeção de saúde, para fins de curso;
- k) Estar classificado na lista de acesso por tempo de serviço;
- l) Comprovante de residência.

**3.2** A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às alíneas “a” a “l” do item 3.1.

## IV – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

**4.1** A convocação para a matrícula verificar-se-á tão somente àqueles militares que tiverem preenchidos todos os requisitos exigidos neste Edital, previstos no subitem 3.1.

**4.2** Será convocado o candidato da ordem numérica subsequente, caso haja reprovação/desistência de militar convocado para a realização da matrícula.

**4.3** A Comissão de Matrícula ficará com a incumbência de verificação das documentações apresentadas pelos candidatos e do preenchimento dos requisitos.

**4.4** Nos casos de indeferimento/desistência, a Comissão de Matrícula deverá comunicar imediatamente à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, para dotação de providências, no tocante à convocação do candidato da ordem numérica subsequente com direito a convocação, caso haja.

**4.5** Serão nulas as matrículas concretizadas com irregularidades/má-fé, pelo candidato, o qual será excluído do curso quando este já estiver em andamento.

## V – DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** A homologação do Processo Seletivo verificar-se-á a partir da data da publicação do resultado final da última fase, ou seja, da matrícula dos militares no CFS por Tempo de Serviço, onde constará a lista dos candidatos aptos a serem convocados para o Curso.

**5.2** O Processo Seletivo terá a validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da data da homologação do resultado final da 3ª fase.

## VI – DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

**6.1** Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste Edital, o candidato que:

- a) Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer fase, bem como para qualquer chamada previamente estabelecida;
- b) Não preencher quaisquer dos requisitos exigidos neste edital e for considerado inapto em qualquer de suas fases;
- c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

**6.2** Quaisquer ocorrências durante a realização do processo seletivo deverão ser registradas em ata.

**6.3** Não haverá segunda chamada em nenhuma das fases do processo seletivo quer seja na inscrição ou no exame médico; nem sua aplicação fora dos locais ou horários estabelecidos para sua realização.

- 6.3.1** O disposto nesse item aplica-se a todas as fases do processo seletivo e a qualquer situação de impedimento do candidato, não provocada pela administração do processo seletivo, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar alguma das fases previstas neste Edital.

**6.4** É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações em D.O.E., referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo.

## VII – DOS RECURSOS

**7.1** Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do ato a que se referir.

**7.2** O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, anexando fotocópia da bibliografia pesquisada, quando for o caso, e apresentada conforme modelo e orientações constantes no ANEXO II.

**7.3** Os recursos deverão ser dirigidos à DEIP e obrigatoriamente protocolados, exceto quando se referir a documento emitido pelas unidades da PM, os quais deverão ser dirigidos aos respectivos Comandantes/Chefes/Diretores.

**7.4** A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via Fax que chegarem incompletos ou ilegíveis.

**7.5** A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da publicação do ato específico.

**7.6** A análise e decisão dos recursos são de competência da Comissão nomeada pela DEIP e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por meio do D.O.E.

**7.7** Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato.

## VIII – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

**8.1** Estará apto a preencher as vagas oferecidas para o CFS/2015 – Tempo de Serviço, o candidato que:

- a) Realizar sua inscrição no período estabelecido e ter deferimento da Comissão Examinadora;
- b) For APTO na JISO, para fins de curso;
- c) Apresentar conceito APTO no TAF semestral da OPM;
- d) Atender a todos os requisitos exigidos no subitem 3.1 deste Edital para a matrícula no curso de formação.
- e) Estar dentro do limite quantitativo de vagas.

**8.2** A classificação final será apurada por ordem decrescente de tempo de serviço para o preenchimento das vagas ofertadas.

## IX – DA MATRÍCULA, INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

**9.1** Matrícula no CEF: **2 a 9 de setembro de 2015.**

**9.2** Apresentação no CEF para início do curso: **14 de setembro de 2015**

**9.3** Duração, término e formatura do curso: A ser definido conforme plano de Curso do CEF.

## X – DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS.

**10.1 Da Finalidade do Curso de Formação de Sargentos por Tempo de Serviço**

**10.1.1** O CFS/Tempo de Serviço tem como finalidade formar os atuais cabos QPPM capacitando-os para o comando de destacamento, grupo, guarnição de radiopatrulha e a guarda de quartel, bem como o assessoramento de oficiais na administração das atividades da unidade e participação na formação de policiais;



10.1.2 Formar o sargento de forma teórica e prática para atuar em diferentes níveis e funções da administração pública militar, desenvolver e aprofundar seus conhecimentos nas atividades de sua competência, tornando-o mais qualificado para administrar os desafios existentes no ambiente organizacional da administração da segurança pública e particularmente da Polícia Militar.

#### 10.2 Do Funcionamento do Curso

10.2.1 O Curso será desenvolvido conforme estabelecido na Diretriz de Ensino e nas demais normas que disciplinam o funcionamento dos cursos.

### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O Processo Seletivo visa única e exclusivamente selecionar militares para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os que atenderem aos requisitos estabelecidos.
- 11.2 A análise de recursos estará a cargo de Comissões compostas por oficiais e praças da Corporação, designadas pelo Diretor da DEIP, em ato específico.
- 11.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 11.5 Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela DEIP, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 11.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo e do curso de formação (deslocamentos, alimentação, alojamento) correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de gastos de qualquer natureza.
- 11.7 Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das provas e testes poderão ser alterados, através da divulgação antecipada mediante edital.
- 11.8 A DEIP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 11.9 Os sargentos QPPM que não possuam curso de formação específica e que preencham os requisitos deste edital poderão inscrever-se e participar do Curso de Formação de Sargentos para fins de prosseguimento na carreira. Para isso, deverão apresentar pessoalmente ou encaminhar via e-mail deip@pm.ms.gov.br requerimento ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, anexando cópia dos documentos que comprovem sua **situação até o dia 05 de agosto de 2015**, data de encerramento das inscrições.
- 11.10 O resultado final deste Processo Seletivo, será divulgado em Diário Oficial do Estado.
- 11.11 Durante a realização do curso os participantes permanecerão classificados em suas unidades de origem, inclusive para efeitos administrativos, no entanto, quando em atividade no CEF estarão sujeitos à sua administração e emprego, podendo nas faltas escolares e disciplinares responder conforme suas normas internas.
- 11.12 O programa de matéria do referido curso foi adaptado excepcionalmente para atender à demanda de formação específica, sem, contudo, deixar de contemplar os eixos curriculares e as áreas temáticas da matriz curricular nacional.
- 11.13 Os alunos matriculados no CFS/Tempo de Serviço realizarão estudo na modalidade presencial, e ao final, se aprovados em todas as disciplinas, realizarão avaliação escrita presencial (Prova de Proficiência Profissional - PPP), em data a ser definida pela equipe pedagógica do CEF.
- 11.14 A nota para aprovação constituirá do resultado da média aritmética das Verificações Correntes (VC) devendo ser igual ou superior a 7 (sete).
- 11.15 O aluno que não atingir a média para a aprovação terá direito a requerer avaliação de recuperação, devendo alcançar a média 5 (cinco), às custas do interessado.
- 11.16 O aluno que for reprovado ou não realizar as aulas de conhecimentos específicos presenciais será considerado reprovado no CFS/2015 - Tempo de Serviço.
- 11.17 A administração escolar do curso ficará a cargo do CEF, ficando sob a responsabilidade do Diretor da DEIP e das (P-3) das OPMs de origem, ou quem responda por essa atribuição, o repasse de informações relativas aos alunos no que tange aos assuntos escolares.
- 11.18 A classificação final no curso será apurada por meio dos graus absolutos obtidos pelo discente quando da conclusão do curso, onde se definirá a antiguidade na graduação de 3º Sargento PM, conforme as vagas ofertadas neste edital.
- 11.19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 20 de julho de 2015.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 55980022

#### ANEXO I AO EDITAL nº. 1/2015 - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

##### RELAÇÃO NOMINAL DOS CABOS QPPM

ORD.	MATR.	NOME
1	58638021	ABADIO EUGENIO PEREIRA
2	43181021	ADAYDE RODRIGUES MACIEL
3	6021	ADEMILSON ALVES DE SOUZA
4	57343021	ADEMIR PEREIRA DA SILVA
5	81881021	ADIMIR JOSE ROMUALDO
6	56305021	AILTON FERREIRA DA SILVA
7	10888021	AIRTON ALVES DA COSTA
8	78200021	ALAOR GAUNA MIRANDA
9	41781021	ALBERTO ALMEIDA SOUZA
10	41726021	ALCIDES ALVES DOS SANTOS
11	59418021	ALTAIR DE ALMEIDA OLIVEIRA
12	77972021	ALTAMIR BERNARDES PEREIRA
13	43304021	AMERICO NAVARROS DE SOUZA
14	39447021	ANGELO GABRIEL SAMPAIO
15	67040021	ANGELO RUIZ
16	26352021	ANTONIO BOTTARO
17	75889021	APARECIDO FRANCA OTACIO
18	42876021	APARECIDO VIEIRA RODRIGUES
19	48438021	ARILDO MARCOS DE ARRUDA
20	127499021	ATAIDE NICOLAU DE OLIVEIRA
21	38402021	ATHAIDE MARQUES DE OLIVEIRA
22	67193021	BRAZ ALEXANDRE
23	63608021	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
24	44931021	CARLOS AUGUSTO RUSSO RODRIGUES*

25	106360021	CARLOS GABRIEL
26	66828021	CARLOS ICASSATTI
27	59638021	CARLOS OVIDIO PEDROSO
28	47726021	CARMELITO DOS SANTOS
29	71741021	CID CARLOS PINHEIRO
30	60246021	CLAUDECIR CONCEICAO DA SILVA
31	56915021	CLAUDIO APARECIDO FORNARI
32	75821021	CLAUDIO FRANCISCO MOREIRA
33	54982021	CLEMENTE BANEGAS JURE
34	71005021	CRISTIANO ALEM
35	54973021	DAMIAO DIAS
36	66123021	DAMIAO SOARES DE SOUZA
37	60007021	DANIEL VASQUES
38	60368021	DANIEL VICENTE DE SOUZA FILHO
39	66937021	DAVI MENDES DA SILVA
40	54968021	DEONIZIO CANALE MANOEL
41	61665021	EDIVALDO SANTANA DA SILVA
42	70748021	EDILSON DOS SANTOS SOUZA
43	64707021	EDMILSON VITOR GOMES
44	86685021	EDSON FERNANDO DE MELLO
45	3774021	EDSON FURLANETTI
46	54990021	EDSON LOPES SOARES
47	44484024	ELIAS CERVANTES SILINGUARDI
48	75633021	ELIAS MARUCHI ALVES
49	65794021	ENIO FERREIRA BORGES
50	35231021	ERASMO ALEXANDRE DA SILVA
51	70591021	ERNADES GONCALVES GUIMARAES
52	80047021	ERVINO BILSKI
53	53400021	EZUEBITO PAIVA VALIENTE
54	62949021	EVANILDO RIBEIRO FIRMINO
55	100571021	EVERTON GOMES MUSSATO
56	110350021	FABIO MOTTA BORGES
57	73622021	FLAVIO AMARAL PEREIRA
58	68597021	FLAVIOMIR BITENCOURT
59	5664021	FRANCISCO HELIO NOVELLI
60	75898021	FRANCISCO PEREIRA BRITO
61	59865021	GEDEAO GONCALVES PIMENTA
62	72918021	GENILSON CABRAL DOS SANTOS
63	79510021	GENIVALDO GONCALVES DA SILVA
64	72284021	GERALDO DE OLIVEIRA
65	39022021	GERALDO FERREIRA JESUS FILHO
66	75604021	GERSON JOAO SOVERNIGO
67	69772021	GILDEMAR FRANCISCO DA SILVA
68	60117021	GILSON DE ARRUDA VIANNA
69	54910021	GILSON DE PINHO ALVARES
70	74600021	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
71	72074021	GILSON VIEIRA
72	68639021	GILSON XAVIER BEZERRA
73	60960021	GIMAL NOBREGA
74	54921021	GREN KERR PEREIRA
75	60314021	HELTON PINTO CENTURIAO
76	60361021	HENRIQUE LOPES
77	54956021	HERALDO FRANCISCO DE SOUZA
78	76970021	HERALDO PEREIRA DA SILVA
79	88082021	HEVARISTO SEDANO PERES
80	59057021	ITALO DA SILVA CANDIDO
81	42348021	ITAMAR ALVES MARTINS
82	114065021	IVAIR FERRACINI GONCALVES
83	69946021	JAIR ANDRADE DA SILVA
84	59453021	JAIR ANTONIO DA SILVA
85	59851021	JOACIL SILVA DE SOUZA
86	54862021	JOACIR ALVES DA CUNHA
87	110519021	JOAO CARLOS DOS SANTOS
88	45460021	JOAO LUIZ DE LIMA
89	60197021	JORGE ALVES DA CUNHA FILHO
90	61252021	JORGE EDSON TORRACA
91	68340021	JORGE FATIMO DE LIMA
92	51387021	JORGE LESCOANO DE AVILA
93	38424021	JOSE ABILIO GALHARTE
94	87491021	JOSE AFONSO RODRIGUES SILVA
95	34789021	JOSE ANTONINO FREIRE
96	107677021	JOSE ANTONIO DE LIMA
97	80018021	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
98	47705021	JOSE CARLOS BERNAR
99	48464021	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE
100	61697021	JOSE ILSO SOARES DE FREITAS
101	49376021	JOSE MARIA PIRES SANTANA
102	43144024	JOSE NATAL DA SILVA SANTOS
103	39165021	JOSE PEREIRA DA SILVA
104	81290021	JOSE ROMANO BIANCHI
105	44712021	JOSE TEIXEIRA SOBRINHO
106	57302021	JOSE VALMIR RODRIGUES TRINDADE
107	65033021	JOSE VICTAL ALVES
108	103900021	JULIO CEZAR TOSTA
109	44296021	JURANDIR DA SILVA
110	62861021	JUSCELINO GARCIA
111	55319021	LEONARDO VILALVA FILHO
112	65129021	LEVI LAMONICA ROELIZ
113	53533021	LEVI LOPES DA SILVA
114	70577021	LUCIANO CRISTOVAO DA SILVA
115	60156021	LUIZ CARLOS MEDINA
116	54397021	LUIZ CARLOS SANCHES
117	59936021	LUIZ CARLOS SANTOS MESSIAS
118	38107021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA

119	48512021	MANOEL CARMO PAULA DA SILVA
120	54813021	MANOEL DA SILVA
121	47556021	MANOEL GOMES FILHO
122	55786021	MANOEL JOSE RIBEIRO
123	60284021	MANOEL LOPES FILHO
124	49599021	MANOEL MESSIAS FERREIRA
125	54325021	MARCIO RODRIGUES
126	68003021	MARCIO WILSON SOARES
127	54954021	MARCOS JONAS CORREA DA SILVA
128	65609021	MARCOS MARTINEZ
129	72552021	MARIO ALVES DE SOUZA
130	13654021	MARIO PINTO PEDRASSA
131	66124021	MAURO NOEL SANTANA
132	57718021	MIGUEL ANATALINO SIQUEIRA RIBEIRO
133	60500021	MOACIR DE SOUZA CAMPOS
134	91727024	NATAL DOS SANTOS
135	59971021	NATALINO MARTINS DOS SANTOS
136	64263021	NELSON OLIVEIRA CORREA
137	57710021	NILSON DOS SANTOS
138	114066021	NILTON CESAR MARQUEZIN
139	54330021	NIVALDO DA SILVA
140	63669021	OLICIO VIEIRA DA SILVA
141	48485021	PAULO ROBERTO DA COSTA CAMPOS
142	47796021	PEDRO ALVES CALISTO
143	60084021	REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
144	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ
145	13370021	REINALDO MEDEIROS BOGADO
146	70957021	RICARDO LIMA MARQUES
147	47497021	RINALDO ALVES SENA
148	60004021	RIVELTON MONTEIRO JARCEM
149	60225021	ROBERTO SALVATIERRA SALVATIERRA FILHO
150	31971021	ROBSON ROBAL CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
151	60470021	RUBENS APARECIDO DOS REIS ROCHA
152	57692021	RUBERVAL FAUSTINO
153	38619021	RUDESON AGOSTINHO DA SILVA CÁCERES
154	32603021	SEBASTIAO MARCOS MENEGHUETTI SIQUEIRA
155	71148021	SIDNEI DA SILVA ROMERO
156	98818021	SILVANO JOSE DE MORAES
157	97046021	SILVIO DE ASSIS PEREIRA
158	64790021	SILVIO ELIAS SANTANA
159	36946021	TSUYOSHI SONOHATA
160	51717021	VALDEI DOS SANTOS LIMA
161	59766021	VALDEMAR FRANCA
162	62807021	VALDEMIR JOSE DOS SANTOS
163	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO
164	40045021	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA
165	58296021	VALMIR AMANTINO CHAVES
166	55761021	VICENTE ALVES DE ALMEIDA
167	59482021	VALDEMAR CAETANO GONZAGA DA SILVA
168	58953021	WILSON ANTONIO COSTA
169	38422021	WILSON LEITE DA SILVA
170	13577021	YVES COSTA PEREIRA

**ANEXO II  
MODELO DE RECURSO  
MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA</b>	<b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b>
<b>PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/MS/15-TEMPO DE SERVIÇO</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>		
Candidato:		
Graduação:		
Unidade de Exercício:		
Telefone Pessoal:		
Endereço eletrônico (e-mail):		
<b>2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO ORGANIZADORA</b>		
Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo:		
<input type="checkbox"/> Da Inscrição <input type="checkbox"/> Da JISO. <input type="checkbox"/> Do TAF <input type="checkbox"/> Da Matrícula no CFS		
* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato concreto e amparadas no direito.		
Nestes termos, pede deferimento.		

Campo Grande-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 503, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E :**

Designar o Dr. **CARLOS HENRIQUE SERAFIM**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91958021, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, no período de 03 a 17 de agosto de 2015, em razão de gozo de férias da Drª Jaiza dos Santos Teixeira.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2015.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 504, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E :**

Designar o Dr. **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 129660022, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 01 a 30 de julho de 2015, em razão de gozo de férias da Drª Paula Ribeiro dos Santos Oruê.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2015.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 505, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E :**

Designar o Dr. **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 45482021, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 03 a 17 de agosto de 2015, em razão de gozo de férias da Drª Marilda do Carmo Rodrigues.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2015.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 069, DE 07 DE JULHO DE 2015**

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida as servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2015

**ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 069, DE 07 DE JULHO DE 2015**

Nº ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PROCESSO Nº
001	97512021	Denise Brandão da Silva	Ass. Rel. Consumo	29.08.15 a 27.10.15	65/000612/15
002	370840021	Edneuz de Souza	Assistente	04.08.15 a 02.10.15	65/000464/15
003	125956021	Sandra Maria Servian da Silva Sabala	Assistente	04.08.15 a 02.10.15	65/000571/15

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SEHAB Nº. 008/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** o servidor Diego Lima Caramalac, prontuário 28773021, ocupante do Cargo de Técnico de Serviços Organizacionais na Função de Técnico de Recursos Humanos, para elaborar Ofícios no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2015.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Secretária de Estado de Habitação

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 021, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** o servidor Diego Lima Caramalac, prontuário 28773021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais na Função de Técnico de Recursos Humanos, para elaborar Ofícios no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 312, de 16 de Julho de 2015.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (Trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 167, de 08 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8898, de 10 de abril de 2015, pag. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.358/2015**, a contar de 11 de Julho de 2015. (Solução ao Memorando/CSAD/PREP-D/N. 14/2015)

Campo Grande, MS, 16 de Julho de 2015.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 313 de 16 de Julho de 2015.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica**,

**RESOLVE:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
25005021	31/651609/2015	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	A Penit.	1º/07/15 a 28/10/15	Três Lagoas

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Edital de Convocação**

Convocamos o servidor **Jair Mauro Faria Fregoneze**, matrícula nº 4638091 a comparecer na Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Av. Mato Grosso, 5778, Bloco VI, nesta Capital, de segunda à sexta, das 7.30 às 13.30 horas, para realizar **atualização cadastral dentro de 15 (quinze) dias, e, ainda, para estar presente em reavaliação médica -pericial marcada para o dia 24/07/2015 às 9.30 horas**. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2015.**

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****PORTARIA "P" AGRAER N. 180, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Autorizar** afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS - **AGRAER**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
122502021	Priscila Reginato	Gestor de Desenvolvimento Rural	14	15/06/15 a 28/06/15

**CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JULHO DE 2015.**

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 181, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Autorizar** o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS - **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	04	23/06/15 a 26/06/15
117905021	Ana Carolina Alessio Stefani	Agente de Serviços Socio Organizacional	30	25/06/15 a 24/07/15
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	Agente de Serviços Organizacionais	15	23/06/15 a 07/07/15
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	05	07/07/15 a 11/07/15
106820022	Irineu Cavichioni	Agente de Desenvolvimento Rural	10	17/06/15 a 26/06/15
75600021	Isaias de Oliveira	Pesquisador	30	22/06/15 a 21/07/15

**CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JULHO DE 2015.**

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor- Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO D.O. Nº 8.965 de 20/07/2015, pag. 38**

**PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0189 DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RES O L V E :**

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, a servidora **MARINA FERREIRA ZIMMERMANN**, matrícula 422781021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal em Estágio Probatório desta Agência, lotada no Escritório Local de CORUMBÁ/MS para o município de MIRANDA/MS, a contar de **20/07/2015**. (Processo nº 63/102 035/2015)

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0190 DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA**, matrícula 29455021, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Inspeção Local no município de PARANAÍBA/MS em substituição à servidora Arlei Aparecida de Souza, durante suas férias regulamentares, no período de **02 a 31/07/2015**.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015

**Luciano Chiochetta**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0191 DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **JEFERSON ARAUJO DE JESUS**, matrícula 55431021, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Inspeção Local no município de ELDORADO/MS em substituição a servidora Silvia Andrea de Coitinho Vain, durante suas férias regulamentares, no período de **06 a 20/07/2015**.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015

**Luciano Chiochetta**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0192 DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar para exercer a Função de Confiança Chefe do Laboratório de Doenças dos Animais e Análise do Alimentos - LADDAN a servidora **JACQUELINE MARQUES DE**

**OLIVEIRA**, matrícula 88952022, Fiscal Estadual Agropecuário, em substituição à titular Aparecida Amorim da Costa Neto, durante suas Férias Regulamentares no período de 17/07/2015 a 31/07/2015.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" / IAGRO Nº 0193 DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Dispensar o servidor **DANIEL PIRES DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 106378021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Pessoal Efetivo desta Agência, da Função de Confiança de Inspetor Local do município de MIRANDA a contar de **03/08/2015**.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0194 DE 20 DE JULHO 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora **JULIA LOURENÇO BITENCOURT**, matrícula 423301021, ocupante do cargo, de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, lotada no Escritório Local de Bela Vista/MS, **Prorrogação da Licença Maternidade**, nos termos do artigo 130, inciso III, da Lei nº 1.102/1990 com redação dada pela Lei nº 3.855 de 30/03/2010, no período de **22/07/2015 a 19/09/2015**. (Processo nº 63/101 173/2015).

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor - Presidente

**APOSTILA**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL / IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P" IAGRO/MS nº 0188 de 16 de julho de 2015, pág.38 nome do servidor **MARCELO SEBASTÃO MARCONDES DE SOUZA**, do Quadro de pessoal desta Agência, matrícula 115624021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, **passa a constar: MARCELO SEBASTÃO MARCONDES DE SOUZA...**

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 310 DE 16 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 230 de 18/05/2015, publicado no Diário Oficial nº 8924 de 21/05/2015, referente à concessão de 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 106555023, referente ao período aquisitivo de 07/11/2006 a 05/11/2011, onde constou: com validade a contar de 06 de novembro de 2011, passe a constar: com validade a contar de 11 de novembro de 2011.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 311 DE 16 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701202/2015)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
90056021	A d r i a n a Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	25/06/2015 a 27/06/2015	03	Sim
21850022	Sandro Flavio Cavalheiro Pucheta	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	16/06/2015 a 15/07/2015	30	Sim

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 312, DE 16 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 1º Batalhão de Polícia Militar do Município de Campo Grande/MS, Seção de Operações - P/3, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações

previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação até 10 de abril de 2020.

Matrícula	Nome
5086502-1	Wagner Domingues de Souza
12193502-1	Roberto Paes da Silva
9039802-1	Maurício Henrique S. de Almeida
9504402-2	Reinaldo Leite Bitencourt
12536502-3	Gildemar Dantas de Medeiros
12632102-1	Marcel Arruda de Almeida
10716402-1	Almir Figueiredo Barros Junior

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 313 DE 16 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **MARCEL LIBERT LOPES CANÇADO**, matrícula n.º 1801022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti/MS, no período de 27/07/2015 a 31/07/2015, durante viagem a serviço do titular Adriano Passarelli, matrícula nº 96051022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 314, DE 15 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 240 de 20/05/2015, publicada no Diário Oficial nº 8934 de 08/06/2015, referente ao credenciamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, dos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 2º Pelotão de Polícia Militar do Município de Bodoquena/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, para que passe a constar:

Grad.	Nome	Matrícula
2º SGT PM	Alcindo Esteche Gomes	84279021
3º SGT PM	Francisco Martins dos Santos	61506021
CB PM	Claudio Aparecido Arruda Benevides	111357021
SD PM	Marco Roberto Portes de Souza	120785021
SD PM	Josiane Rodrigues Ramires Romeiro Portes de Souza	130645021
SD PM	Paulo Roberto da Silva Cruz	129845022
SD PM	Antonio Odair da Cruz	118314021
SD PM	Joaderson Arguelho da Silva	30199021

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 315, DE 16 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 1º Esquadrão Independente de Polícia Militar Montado do Município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação até 10 de abril de 2020.

Matrícula	Nome
14606021	Silvio Pereira Gomes
73094021	Claudionor Narciso Rôa

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 316, DE 16 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 131990021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Aparecida do Taboado, com validade a contar de 25 de agosto de 2015, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/703290/2015)

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 317 DE 16 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art.1º Designar a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN MS, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos para a destinação dos documentos oficiais do DETRAN vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012.

Matrícula	Servidor	Função
429337021	Priscilla Exel Moreira de Andrade	Apoio Operacional

Art.2º Autoriza o pagamento da vantagem pecuniária conforme estabelecido no § 4º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.428 de 25 de maio de 2012, ao servidor designado conforme função desempenhada.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 318 DE 16 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para assinarem em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, conforme anexo.

Matrícula	Servidor	Cargo/Código	Município
414910021	Adriano Brum Pereira	Assistente Atividades Trânsito / 70069	Antônio João
431200021	Carlos Adriano David Jimenez Paz	Gerente de Agencia Regional de Trânsito de Corumbá	Corumbá
107713021	Shenia de Moraes Rocha	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	Corumbá
3301021	Valdemar Silva de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	Corumbá
128585021	Elizandra de Souza Soares	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	Corumbá

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 478, de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 402, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.939, de 15 de junho de 2015, à página 44, na parte que nomeou os candidatos a seguir relacionados, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter tomado posse no prazo legal.

Unidade Universitária: Campo Grande  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marco Aurelio Dellazari Bueno	4º
Élton Costa Paulo Fragas	5º
Anderson de Oliveira (2º cotista)	19º

Unidade Universitária: Dourados  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Claudinei de Carvalho Lima	62º

Unidade Universitária: Naviraí  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Angela Lima Nunes	9º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 479, de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 422, de 16 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.941, de 17 de junho de 2015, à página 28, na parte que nomeou os candidatos a seguir relacionados, por não terem tomado posse no prazo legal.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio  
Unidade Universitária: Dourados  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Widley dos Santos Souza	64º
Ana Lucia da Silva	65º
Daniely Guskuma Franco	66º

Cargo: Técnico de Nível Superior  
Unidade Universitária: Dourados  
Atividade Universitária: Técnico Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Viana de Souza	18º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 480, de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500477/2015.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR, matrícula nº 133935022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.163 (dois mil cento e sessenta e três) dias, correspondentes ao período de 16/08/2004 a 23/07/2010, prestados como Atendente Comercial para a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 481, de 20 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JEFERSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 32238023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de julho de 2015, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500498/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 482, de 20 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, a Licença Gestante à MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" IMASUL N. 113, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Flavia Neri de Moura**, matrícula nº 117972021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, código 70293 para responder pela Gerência de Unidade de Conservação, no período de 13 a 27 de julho de 2015, em substituição ao titular **Leonardo Tostes Palma**, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE, 14 DE JULHO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Diretor-Presidente

#### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia  
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

#### PORTARIA "D" Nº 314/2015 DPGE, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, partir do dia 16 de julho de 2015, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido ao Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, na forma constante da Portaria "D" nº. 278/2015-DPGE, de 23 de junho de 2015, publicada no D.O.E nº. 8.948, de 26 de junho de 2015, páginas 50 e 51.

Campo Grande, 17 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" Nº 240/15 DPGE, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Ari Rodrigues dos Santos Filho	20 a 26 de julho de 2015

Campo Grande, 17 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 315/2015 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 689874-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2010 a 3 de maio de 2015, relativo ao sexto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000.126/2015).

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 316/2015 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Resolução "P" PGDP nº 094, de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5581 de 28 de agosto de 2001, e Resolução "P" RHDP nº 044, de 1º de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6324 de 10 de setembro de 2004, que concedeu licenças-prêmio por assiduidade ao Defensor Público REGINALDO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 516350-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para que, doravante, passe a constar: 10 de julho de 1989 a 8 de julho de 1994, 9 de julho de 1994 a 7 de julho de 1999 e de 8 de julho de 1999 a 5 de julho de 2004. (Processo nº 33/000.161/2015).

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 317/2015 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público REGINALDO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 516350-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na Defensoria Pública de Defesa da Cidadania da comarca de Dourados-MS, licenças-prêmio por assiduidade referente aos períodos aquisitivos de 6 de julho de 2004 a 4 de julho de 2009 e 5 de julho de 2009 a 3 de julho de 2014, relativos ao quarto e quinto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000.161/2015).

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 318/2015 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Resolução "P" PGDP nº 115, de 3 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5620 de 25 de outubro de 2001 e Portaria "D" nº 122/2007 - DPGE, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7045 de 4 de setembro de 2007, que concedeu licenças-prêmio por assiduidade à Defensoria Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula nº 677680-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para que, doravante, passe a constar: 3 de setembro de 1996 a 1º de setembro de 2001 e 2 de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2006. (Processo nº 33/000.158/2015).

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 319/2015 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensoria Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula nº 677680-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na Defensoria da Mulher da comarca de Dourados-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2006 a 30 de agosto de 2011, relativo ao quarto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000.158/2015).

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 320/2015 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público HELKIS CLARK GHIZZI, matrícula nº 827622-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 19ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2009 a 17 de abril de 2014, relativo ao segundo quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000.142/2015).

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 321/2015 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula nº 786691-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 60ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, licenças-prêmio por assiduidade referente aos períodos aquisitivos de 2 de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2007 e 1º de setembro de 2007 a 29 de agosto de 2012, relativo ao primeiro e segundo quinquênios aquisitivos, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000.160/2015).

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" Nº 241/2015 DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, MÔNICA OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula nº 5506026-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 20 de julho de 2015.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo Administrativo DPGE nº 33/000.171/2012**

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Campo Grande e Região - SICREDI Campo Grande/MS.

**Assunto:** Prorrogação de Vigência do Termo de Convênio nº 001/DPGE/2013 - Consignação em Folha de Pagamento.

**Decisão:** Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 137/2015/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2015 ao Termo de Convênio nº 001/DPGE/2013, que tem por objeto permitir a averbação de consignação para concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, mediante consignação em folha de pagamento, segundo a política de crédito disponibilizada aos Defensores Públicos e servidores públicos estaduais, ativos, pensionista e aposentados, com vínculo estatutário formalizado e vigente, pela SICREDI Campo Grande/MS, visando prorrogar a vigência originalmente firmada por mais 30 (trinta) meses, fixado o período de 25/07/2015 a 24/01/2018, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Cláusula Terceira - Da Vigência, parte inicial, do Termo de Convênio nº 001/DPGE/2013 e nas Resoluções DPGE nº 030 e 036, ambas de 2012. Publique-se!

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2015.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### Resultado do pregão nº. 016/2015.

Empresa vencedora: Prime consultoria e assessoria empresarial Ltda epp.  
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel, diesel s10 e álcool) e a manutenção automotiva em geral, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários pertencentes a esta prefeitura municipal relacionados, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, consoante este edital e seus anexos.

Valor: R\$ 1.145,835,42 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo fixos e irredutíveis. A taxa de administração a ser cobrada pela contratada é de -1,95% (uma vírgula noventa e cinco por cento negativa).

Alcinópolis-MS, 08 de junho de 2015.

José Augusto Machado

Presidente cpl.

### Aviso suspensão de licitação

Chamamento público nº 001/2015.

Comunicamos que está suspenso o chamamento público nº 001/2015 (objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, conforme especificações e quantidades descritas deste instrumento convocatório, para análise do edital e para uma possível alteração do seu objeto. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no departamento de licitações, na rua Maria Barbosa carneiro, nº 633, centro, Alcinópolis-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com ou clebianenarcizo@hotmail.com

Clebiane Pereira Narcizo

Diretora de licitações e contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2015

#### DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e EMPRESA DE ONIBUS PÁSSARO MARRON S/A, inscrita no CNPJ nº 61.563.557/0001-25.

#### OBJETO

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ONIBUS USADOS de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2005, em bom estado de conservação, para atender o Setor de Transporte Escolar, a serem adquiridos com recursos do Salário Educação e próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 074/2015, Processo nº 058/2015.

#### RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05 1.026 4.4.90.52.99.00.00.00 (190/2015).

#### VALOR

R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

#### VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 03 (três) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### DATA

02 de julho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÁOVESSO

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/016/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.PL torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Aquisição de peças novas para a manutenção dos veículos do transporte de escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. Nº 034/2015, Processo nº 073/2015. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06/08/2015 às 08h00min.** O edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento dentro do interstício legal, ou seja, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 20 de julho de 2015. Maria Roseli Pontes – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### ADENDO N. 01 AO PREGÃO PRESENCIAL N. 125/2015.

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 52.362/2015-91 e 52.353/2015-08.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados no certame, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESU", que fica retificado o item 3 do Anexo VIII do Edital em tela, passando a constar a seguinte redação: "Ar Condicionado SPLIT HI WALL, com capacidade de 24.000 BTU'S. Selo Procel com classificação "C" de energia. Garantia de 12 (doze) meses." Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 04 de Agosto de 2015, às 14:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

### ADENDO N. 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42722/2015-28.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o Anexo VIII do Edital, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SANEANTE (ALCOOL ETÍLICO 70%)**, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o novo Anexo, devidamente corrigido, ou solicitá-lo através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica **prorrogada para o dia 3 de agosto de 2015 às 8:00 horas.**

Campo Grande - MS, 17 de Julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público o resultado da seguinte licitação: OBJETO: Alienação do Imóvel Territorial Urbano, denominado de Praça sem denominação, entre as Ruas Piauí e Joaquim Avelino de Rezende do Loteamento Vila Joselito, Bairro Itanhanga, em Campo Grande - MS.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

PROCESSOS: 49.999/2012-57, 18725/2001-54 e 83793/2013-55

ÓRGÃO REQUISITANTE: COORDENADORIA DE ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS - CASI/PGM

RESULTADO: **DESERTO**

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Solange da Silva Gregorio

Presidente da CEL

### Processo nº 57923/2015-93

#### Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. 80/2014 da Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **DECISÃO**

Considerando os documentos acostados nos autos e ante a autorização da Prefeitura Municipal de Canoas/RS para utilização do Ata de Registro de Preços nº 80/2014; Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Central Municipal de Compras e Licitações, que aponta a legalidade da Adesão;

Considerando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços estão de acordo com o mercado e representam maior economia aos cofres públicos;

DECIDO: Homologar, na forma da Lei, o objeto referente ao pleito em tela, autorizando a adesão à citada Ata de Registro de Preços, nos termos constantes nos autos.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 39505/2015-41

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 97/2015

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA os representantes das empresas abaixo relacionadas para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 21/2015, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 10.1 do Edital da Licitação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

### AVISO DE CONTINUIDADE E ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.703/2015-28.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a retificação do Anexo VII do Edital em tela e a continuidade do certame, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS TAIS COMO: MESA; CADEIRA; ARMÁRIO E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESU**, se fazendo necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a referida modificação afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, sendo que os interessados deverão comparecer a CECOM para retirá-lo devidamente corrigido ou solicitá-lo através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESU.

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2015.

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

### AVISO DE REPETIÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49991/2015-98

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a

**"AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU".**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2015

HORÁRIO: 09:30 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 20 de Julho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2015.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54883/2015-64.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR POR ITEM", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE BOLSA DE LONA, CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO, TOUCA, CAMISETA E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU. DATA: 03 DE AGOSTO DE 2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande - MS, 20 de Julho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público o resultado da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL: 121/2015

PROCESSO: 46.476/2015-65

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU".

RESULTADO: **DESERTO**

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

**Fábio de Almeida Serra Souto**

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 32185/2015-44****PREGÃO PRESENCIAL N. 70/2015****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA os representantes das empresas abaixo relacionadas para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 19/2015, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 10.1 do Edital da Licitação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.21/2015

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/07/2015 a 10/07/2015, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2015.

Elizabeth Felix da Silva Carvalho

Diretora-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AKD5072	EMV0570509	74550	20/06/2015	04	218 I
ALU0840	MS1824096	73662	12/06/2015	04	252 VI
AMQ1532	LE0280922	74550	21/06/2015	04	218 I
APP0932	MS1825077	60501	30/06/2015	07	208
BBF2828	EMV0570910	74550	21/06/2015	04	218 I
BJN1436	EMV0570000	74550	19/06/2015	04	218 I
BLY8420	EMV0569337	74550	17/06/2015	04	218 I
BNK3832	EMA0570189	60503	20/06/2015	07	208
BUL7223	MS1779499	51851	26/06/2015	05	167
BVU5720	MS1822697	73662	01/07/2015	04	252 VI
CRT6648	EMV0569426	74550	17/06/2015	04	218 I
CRT6648	EMV0569736	74550	19/06/2015	04	218 I
CYX3996	MS1822970	51851	02/07/2015	05	167
CZF3811	RE0209605	74550	22/06/2015	04	218 I

DBA1942	MS1822671	54521	26/06/2015	05	181 VIII
DDH6580	EMV0569292	74550	17/06/2015	04	218 I
DJML557	MS1836232	74710	19/06/2015	07	218 III
DJZ7091	LE0280835	74550	20/06/2015	04	218 I
DLC1710	EMV0571270	74630	22/06/2015	05	218 II
DNA2132	EMA0570849	60503	21/06/2015	07	208
DNL5623	EMP0569896	56732	19/06/2015	04	183
DQB6370	MS1832932	73662	17/06/2015	04	252 VI
DQQ2487	EMV0569825	74550	19/06/2015	04	218 I
DSI4025	MS1831787	51851	29/06/2015	05	167
DSJ0825	EMV0572595	74630	27/06/2015	05	218 II
DST5280	EMV0570902	74550	21/06/2015	04	218 I
DXD2941	MS1833271	55411	03/07/2015	03	181 XVII
EBZ8985	EMV0570173	74550	20/06/2015	04	218 I
EBZ8985	EMV0571064	74550	22/06/2015	04	218 I
EDNO116	EMV0572139	74550	25/06/2015	04	218 I
EGC3315	EMV0570378	74550	20/06/2015	04	218 I
EIT3278	MS1825935	73662	23/06/2015	04	252 VI
ENL0810	MS1823884	55680	26/06/2015	05	181 XIX
ERP7848	EMV0571874	74550	24/06/2015	04	218 I
ESD6518	MS1829985	74630	16/06/2015	05	218 II
EZQ6287	EMV0569126	74550	17/06/2015	04	218 I
EZQ6287	EMV0569127	74550	17/06/2015	04	218 I
FLY8701	EMV0570418	74550	20/06/2015	04	218 I
GGD1515	RP00012625	74550	07/07/2015	04	218 I
GIO7676	EMV0570444	74550	20/06/2015	04	218 I
GNC0868	EMP0570704	56732	21/06/2015	04	183
HEF4037	EMV0569445	74550	18/06/2015	04	218 I
HIX7220	EMA0572400	60503	26/06/2015	07	208
HPT3254	EMV0570247	74550	20/06/2015	04	218 I
HQL1612	MS1831383	54600	26/06/2015	04	181 IX
HQP1381	EMV0570035	74550	19/06/2015	04	218 I
HQU7307	MS1777976	51851	24/06/2015	05	167
HQW4885	EMA0572237	60503	26/06/2015	07	208
HQZ7359	EMV0572312	74550	26/06/2015	04	218 I
HRB2676	EMV0570537	74630	20/06/2015	05	218 II
HRG2263	EMA0571507	60503	23/06/2015	07	208
HRG2778	EMV0570367	74550	20/06/2015	04	218 I
HRG2778	EMV0571307	74550	22/06/2015	04	218 I
HRG3576	MS1825131	55412	03/07/2015	03	181 XVII
HRG6085	EMA0570693	60503	21/06/2015	07	208
HRG8105	LE0281048	74550	30/06/2015	04	218 I
HRH6175	EMA0572076	60503	25/06/2015	07	208
HRI9968	EMV0572467	74550	26/06/2015	04	218 I
HRJ1719	EMA0571132	60503	22/06/2015	07	208
HRJ3595	EMV0570818	74550	21/06/2015	04	218 I
HRK1720	EMV0572185	74550	25/06/2015	04	218 I
HRK2079	EMA0571260	60503	22/06/2015	07	208
HRK8137	MS1774541	57200	25/06/2015	05	186 I
HRM9698	MS1825926	60501	22/06/2015	07	208
HRQ2941	RE0209652	74630	22/06/2015	05	218 II
HRU2355	MS1833692	73662	26/06/2015	04	252 VI
HRU2917	EMV0572805	74550	27/06/2015	04	218 I
HUR4914	EMV0572016	74550	25/06/2015	04	218 I
HRX1923	EMV0570006	74550	19/06/2015	04	218 I
HRY2225	EMP0569150	56732	17/06/2015	04	183
HRY9113	RE0209623	74550	22/06/2015	04	218 I
HRZ9044	EMV0571368	74630	23/06/2015	05	218 II
HSA7184	EMA0569977	60503	19/06/2015	07	208
HSA7184	LE0280793	74630	19/06/2015	05	218 II
HSA7184	LE0280814	74710	19/06/2015	07	218 III
HSA7184	LE0280815	74710	19/06/2015	07	218 III
HSA7184	LE0280818	74710	19/06/2015	07	218 III
HSA7184	RE0209253	74630	19/06/2015	05	218 II
HSA7184	RE0209255	74630	19/06/2015	05	218 II
HSC4048	EMV0569452	74550	18/06/2015	04	218 I
HSD4606	EMV0569515	74550	18/06/2015	04	218 I
HSD4856	EMA0571572	60503	23/06/2015	07	208
HSD5497	EMV0569316	74550	17/06/2015	04	218 I
HSD6052	EMV0570515	74710	20/06/2015	07	218 III
HSD6052	RE0209401	74630	20/06/2015	05	218 II
HSD6195	EMV0570060	74550	19/06/2015	04	218 I
HSD9539	EMV0570829	74550	21/06/2015	04	218 I
HSE8855	MS1830279	55500	26/06/2015	04	181 XVII
HSE9695	MS1796622	73662	29/06/2015	04	252 VI
HSP5051	MS1832930	51851	17/06/2015	05	167
HSG0044	EMA0569381	60503	17/06/2015	07	208
HSG8997	MS1804047	54870	29/06/2015	05	181 XI
HSG9924	MS1865776	73662	29/06/2015	04	252 VI
HSJ7614	MS1829974	60501	17/06/2015	07	208
HSI3391	MS1769947	55500	28/06/2015	04	181 XVII
HSJ4511	MS1770376	51851	23/06/2015	05	167
HSJ6266	EMV0572463	74550	26/06/2015	04	218 I
HSK2701	EMA0571994	60503	25/06/2015	07	208
HSK5250	EMA0569135	60503	17/06/2015	07	208
HSK8810	EMV0569894	74550	19/06/2015	04	218 I
HSL7131	EMV0570665	74550	21/06/2015	04	218 I
HSP4879	EMA0572256	60503	26/06/2015	07	208
HSQ5087	EMA0572756	60503	27/06/2015	07	208
HSR5408	EMV0570387	74550	20/06/2015	04	218 I
HSR5408	EMV0571357	74710	22/06/2015	07	218 III
HSR5573	MS1827289	61220	25/06/2015	07	214 I
HST8464	EMV0571413	74630	23/06/2015	05	218 II
HST8998	EMV0570095	74630	19/06/2015	05	218 II
HST9949	EMV0571347	74550	22/06/2015	04	218 I
HST9949	EMV0571349	74550	22/06/2015	04	218 I
HST9949	EMV0571350	74550	22/06/2015	04	218 I
HST9949	EMV0571619	74550	23/06/2015	04	218 I
HST9949	EMV0571908	74550	24/06/2015	04	218 I
HST9949	EMV0572184	74630	25/06/2015	05	218 II
HST9949	EMV0572512	74630	26/06/2015	05	218 II
HSU5308	MS1832927	70640	17/06/2015	07	244 IV
HSV7380	EMA0570526	60503	20/06/2015	07	208







HTN0016	MS1799757	55412	12/05/2015	03	53,20	181	XVII	NSA0520	EMV0555149	74630	10/05/2015	05	127,69	218	II
HTN4226	RE0205210	74710	17/05/2015	07	574,61	218	III	NSA1745	EMV0554805	74630	09/05/2015	05	127,69	218	II
HTN4902	MS1823168	73662	08/05/2015	04	85,12	252	VI	NSA1745	EMV0555234	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I
HTN5389	MS1803677	55411	14/05/2015	03	53,20	181	XVII	NSA1745	NMS1511517	50020	02/07/2015	00	127,69	257	§ 8
HTN7558	EMV0556971	74630	15/05/2015	05	127,69	218	II	NSA1745	NMS1511655	50020	03/07/2015	00	85,12	257	§ 8
HTN7558	NMS1511809	50020	07/07/2015	00	255,38	257	§ 8	NSA1745	NMS1511940	50020	08/07/2015	00	170,24	257	§ 8
HTN9898	EMP0555484	56732	10/05/2015	04	85,12	183		NSA3052	RE0204903	74550	15/05/2015	04	85,12	218	I
HTN9898	NMS1511602	50020	03/07/2015	00	85,12	257	§ 8	NSA3181	RP00010337	74550	20/05/2015	04	85,12	218	I
HTQ6291	EMV0555290	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I	NSA3187	RE0204469	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I
HTQ9202	NMS1511356	50020	01/07/2015	00	191,53	257	§ 8	NSA3586	EMV0554470	74550	08/05/2015	04	85,12	218	I
HTT0467	RP00010300	74630	19/05/2015	05	127,69	218	II	NSA3586	EMV0554543	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I
HTT2538	EMV0554856	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I	NSA4801	EMA0554406	60503	08/05/2015	07	191,53	208	
HTT2971	EMV0554165	74630	08/05/2015	05	127,69	218	II	NSA9536	MS1805694	55412	13/05/2015	03	53,20	181	XVII
HTT3749	NMS1511900	50020	08/07/2015	00	85,12	257	§ 8	NSA9650	MS1754491	60412	18/05/2015	05	127,69	207	
HTT6849	MS1805459	51851	08/05/2015	05	127,69	167		NSA9997	EMV0554162	74550	08/05/2015	04	85,12	218	I
HTT6877	EMV0555308	74630	10/05/2015	05	127,69	218	II	NSB2892	MS1805535	73662	08/05/2015	04	85,12	252	VI
HTU9653	EMV0555347	74630	10/05/2015	05	127,69	218	II	NSB3798	MS1723292	73662	07/05/2015	04	85,12	252	VI
HTU9653	RE0204173	74630	08/05/2015	05	127,69	218	II	NSB5827	EMV0555189	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I
HTU9653	RE0204397	74710	10/05/2015	07	574,61	218	III	NSB5827	NMS1511656	50020	03/07/2015	00	170,24	257	§ 8
HTU9653	RE0204414	74710	10/05/2015	07	574,61	218	III	NSB6007	MS1775285	51851	06/05/2015	05	127,69	167	
HTV5338	EMV0556572	74550	13/05/2015	04	85,12	218	I	NSB8289	EMV0554746	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I
HTV8685	EMP0555892	56732	11/05/2015	04	85,12	183		NCO0533	MS1797014	60412	30/04/2015	05	127,69	207	
HTW2112	LE0279529	74550	15/05/2015	04	85,12	218	I	NCO0533	NMS1511524	50020	02/07/2015	00	127,69	257	§ 8
HTW9535	RE0204100	74550	07/05/2015	04	85,12	218	I	NCO0571	RP00010622	74550	22/05/2015	04	85,12	218	I
IGT8541	MS1779574	51930	16/05/2015	07	191,53	168		NCO0745	RE0204325	74630	09/05/2015	05	127,69	218	II
IMT8717	RE0204311	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I	NCO1509	MS1805176	73662	07/05/2015	04	85,12	252	VI
IOM0372	EMA0555431	60503	10/05/2015	07	191,53	208		NCO1509	NMS1511657	50020	03/07/2015	00	85,12	257	§ 8
IOQ5469	NMS1778095	54600	08/05/2015	04	85,12	181	IX	NCO3250	NMS1511396	50020	01/07/2015	00	170,24	257	§ 8
IOQ5469	MS1778096	51851	08/05/2015	05	127,69	167		NCO5768	MS1805816	58780	08/05/2015	04	85,12	199	
IOQ5469	MS1778097	58191	08/05/2015	07	574,61	193		NSD3312	RP00010195	74630	19/05/2015	05	127,69	218	II
IQN4604	EMV0554680	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I	NSD6055	MS1802608	74710	15/05/2015	07	574,61	218	III
JYB1756	LE0279527	74630	15/05/2015	05	127,69	218	II	NSD6085	EMA0556613	60503	14/05/2015	07	191,53	208	
JZD7508	MS1792680	55500	05/05/2015	04	85,12	181	XVII	NSD7440	EMV0555340	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I
JZM4228	RE0204406	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I	NSD7531	EMV0555718	74550	11/05/2015	04	85,12	218	I
JZM4906	EMV0557106	74550	15/05/2015	04	85,12	218	I	NSD9882	EMV0554381	74630	08/05/2015	05	127,69	218	II
KCD1969	EMA0556056	60503	12/05/2015	07	191,53	208		OAU6992	EMV0555441	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I
LOO1655	MS1802551	55250	14/05/2015	04	85,12	181	XV	OMS0455	EMP0554250	56732	08/05/2015	04	85,12	183	
MBU4014	NMS1511358	50020	01/07/2015	00	170,24	257	§ 8	OMS0455	NMS1511530	50020	02/07/2015	00	85,12	257	§ 8
MIF1563	MS1799964	73662	07/05/2015	04	85,12	252	VI	OOG0145	NMS1511953	50020	08/07/2015	00	340,48	257	§ 8
MIO8968	EMV0556799	74550	14/05/2015	04	85,12	218	I	OOG1141	EMV0554370	74550	08/05/2015	04	85,12	218	I
MOZ3927	RP00010585	74630	21/05/2015	05	127,69	218	II	OOG1960	NMS1511402	50020	01/07/2015	00	85,12	257	§ 8
NBP4880	RE0204359	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I	OOG4615	EMV0555572	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I
NCX3676	EMV0555560	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I	OOG5411	RE0204511	74550	11/05/2015	04	85,12	218	I
NFX8944	EMV0554471	74550	08/05/2015	04	85,12	218	I	OOG7077	NMS1511403	50020	01/07/2015	00	191,53	257	§ 8
NGT5359	RE0204155	74630	08/05/2015	05	127,69	218	II	OOG9097	NMS1511954	50020	08/07/2015	00	85,12	257	§ 8
NJN9980	EMV0554277	74550	08/05/2015	04	85,12	218	I	OOG9097	RE0205101	74550	17/05/2015	04	85,12	218	I
NJW9553	MS1795735	55500	14/05/2015	04	85,12	181	XVII	OOG9256	EMP0557218	56732	15/05/2015	04	85,12	183	
NFM9704	RE0204662	74550	12/05/2015	04	85,12	218	I	OOG9583	EMA0556782	60503	14/05/2015	07	191,53	208	
NFO1548	EMP0554787	56732	09/05/2015	04	85,12	183		OOG1599	MS1780144	54522	14/05/2015	05	127,69	218	VIII
NRF2441	EMV0555374	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I	OOG1862	EMV0554767	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I
NRF4878	EMV0555628	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I	OOG3238	RE0204481	74710	10/05/2015	07	574,61	218	III
NRF5245	NMS1511361	50020	01/07/2015	00	85,12	257	§ 8	OOG7256	EMA0556954	60503	15/05/2015	07	191,53	208	
NRG8041	EMV0554231	74550	08/05/2015	04	85,12	218	I	OOG7256	NMS1511836	50020	07/07/2015	00	191,53	257	§ 8
NRH6498	MS1746596	60501	18/05/2015	07	191,53	208		OOG9427	EMV0554694	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I
NRH7194	EMV0557125	74550	15/05/2015	04	85,12	218	I	OOG9098	RE0204239	74550	08/05/2015	04	85,12	218	I
NRH8984	RE0204634	74550	12/05/2015	04	85,12	218	I	OOGJ2017	MS1802596	74630	12/05/2015	05	127,69	218	II
NRH9444	MS1805559	60412	13/05/2015	05	127,69	207		OOGJ2263	EMV0554607	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I
NRH9444	NMS1512194	50020	10/07/2015	00	127,69	257	§ 8	OOGJ2263	RE0204291	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I
NRH9516	NMS1511910	50020	08/07/2015	00	340,48	257	§ 8	OOGJ4015	RP00010644	74550	22/05/2015	04	85,12	218	I
NRH9516	RE0204653	74550	12/05/2015	04	85,12	218	I	OOGJ4140	RE0204350	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I
NRJ2147	NMS1793681	64910	05/05/2015	03	53,20	227	II	OOGJ4220	RP00010321	74630	19/05/2015	05	127,69	218	II
NRJ8482	EMV0555434	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I	OOGJ4884	NMS1511536	50020	02/07/2015	00	191,53	257	§ 8
NRJ8482	EMV0555436	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I	OOGJ4884	NMS1511537	50020	02/07/2015	00	127,69	257	§ 8
NRL0132	RE0204345	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I	OOGJ4970	RE0204518	74550	11/05/2015	04	85,12	218	I
NRL3420	RP00010550	74630	21/05/2015	05	127,69	218	II	OOGJ5906	EMA0554361	60503	08/05/2015	07	191,53	208	
NRL8513	MS1804177	73662	14/05/2015	04	85,12	252	VI	OOGJ7428	RE0204321	74550	09/05/2015	04	85,12	218	I
NRL8513	NMS1512078	50020	09/07/2015	00	255,36	257	§ 8	OOGJ9440	NMS1511538	50020	02/07/2015	00	127,69	257	§ 8
NRL9818	NMS1511737	50020	06/07/2015	00	510,76	257	§ 8	OOGK1681	NMS1511963	50020	08/07/2015	00	85,12	257	§ 8
NRML304	EMV0555646	74630	11/05/2015	05	127,69	218	II	OOGK1681	NMS1511964	50020	08/07/2015	00	127,69	257	§ 8
NRM5525	EMP0556170	56732	12/05/2015	04	85,12	183		OOGK2045	EMV0555186	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I
NRM5525	NMS1511738	50020	06/07/2015	00	170,24	257	§ 8	OOGK4652	NMS1511539	50020	02/07/2015	00	85,12	257	§ 8
NRN2351	EMV0557006	74550	15/05/2015	04	85,12	218	I	OOGK4897	EMV0554390	74550	08/05/2015	04	85,12	218	I
NRN8620	MS1721925	60501	17/05/2015	07	191,53	208		OOGK8473	EMV0555265	74550	10/05/2015	04	85,12	218	I
NRO0798	MS1798290	55500	05/05/2015	04	85,12	181	XVII	OOGK8920	MS1805159	54524	07/05/2015	05	127,69	218	VIII

integrar este Termo Aditivo, independentemente de transcrição. Cláusula Segunda – As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA: 25/06/2015.

Assinam : Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública e Luciano Scampini – Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda.

#### **Aviso de Resultado de Credenciamento**

Credenciamento nº. 001/2015 - Processo nº. 37.516/2014  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que empresa S.S.R. FIGUEIREDO- ME, inscrita no CNPJ nº 11.971.194/0001-99, apresentou a proposta de adesão e documentações para credenciamento da licitação supracitada, (instaurada visando ao credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames e diagnósticos de imagem e laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde), resultando na habilitação da empresa para sua adesão ao presente certame. (a) Comissão Especial para Credenciamento. Corumbá-MS., 17 de Julho de 2015.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 182/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 9.503/97"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 04/08/2015 (quatro de agosto do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 20 de julho de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 183/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **FORTHE LUX COMERCIAL LTDA.-ME**.

Dourados-MS, 15 de julho de 2015.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Agosto de 2015 às 08h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com.Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6150 R 206, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivnhema-MS, 17 de Julho de 2015. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 092/2015Tomada de Preço nº 012/2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2015 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa MM DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Coberturas Metálicas nas Áreas Frontais de ESF/UBS: ESF "dos Ipês", ESF "das Palmeiras", ESF "Água Azul" e EACS Ivinhema no Município de Ivinhema-MS, conforme edital e seus anexos e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, planilha de BDI, projeto arquitetônico, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e composições.VIGÊNCIA: O Prazo deste contrato, será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.VALOR: O Valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 108.991,16 (cento e oito mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Max Moreira da Silva. FORO: Ivinhema-MS, 02 de junho de 2015.Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 104/2015.Chamada Pública nº 02/2015EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2015PARTES: O Município de Ivinhema-MS e Maria Salete Bloemer de Oliveira.OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Pré-escola, Creche,

EJA e AEE), através da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema-MS, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.VIGÊNCIA: 29/06/2015 a 31/12/2015VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Maria Salete Bloemer de OliveiraFORO: Ivinhema-MS, 29 de junho de 2015.Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 104/2015.Chamada Pública nº 02/2015EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2015PARTES: O Município de Ivinhema-MS e Maria Aparecida Gonzalez Porato.OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Pré-escola, Creche, EJA e AEE), através da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema-MS, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.VIGÊNCIA: 29/06/2015 a 31/12/2015VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Maria Aparecida Gonzalez PoratoFORO: Ivinhema-MS, 29 de junho de 2015.Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 104/2015.Chamada Pública nº 02/2015EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2015PARTES: O Município de Ivinhema-MS e Fernane Nunes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Pré-escola, Creche, EJA e AEE), através da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema-MS, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.VIGÊNCIA: 29/06/2015 a 31/12/2015VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Fernane Nunes da SilvaFORO: Ivinhema-MS, 29 de junho de 2015.Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 085/2015.Pregão Presencial nº 054/2015EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2015PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP.OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, novos e de primeira linha para Máquinas Pesadas e Caminhões pertencente à frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste Edital.VIGÊNCIA: 30/06/2015 a 31/12/2015VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 24.566,14 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Edne Elias Camero*FORO: Ivinhema-MS, 30 de junho de 2015.Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 085/2015.Pregão Presencial nº 054/2015EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2015PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa B.D DA SILVA PROENÇA ME.OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, novos e de primeira linha para Máquinas Pesadas e Caminhões pertencente à frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste Edital.VIGÊNCIA: 30/06/2015 a 31/12/2015VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Beatriz D. Da Silva Proença*FORO: Ivinhema-MS, 30 de junho de 2015.Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 085/2015.Pregão Presencial nº 054/2015EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2015PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa J. B COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI.OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, novos e de primeira linha para Máquinas Pesadas e Caminhões pertencente à frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste Edital.VIGÊNCIA: 30/06/2015 a 31/12/2015VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 149.847,40 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *João Batista Zili Neto*FORO: Ivinhema-MS, 30 de junho de 2015.Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 085/2015.Pregão Presencial nº 054/2015EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2015PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, novos e de primeira linha para Máquinas Pesadas e Caminhões pertencente à frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste Edital.VIGÊNCIA: 30/06/2015 a 31/12/2015VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 43.766,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e João Carlos Guirão PeronFORO: Ivinhema-MS, 30 de junho de 2015.Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO Nº019/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2015. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ano de fabricação 2015, modelo 2015, cor branca, motor 1.8 – 16 valvulas, bicom bustível, Direção Hidráulica, no mínimo 07(sete) passageiros, freio ABS, Airbag Duplo, ar condicionado; contendo ainda todos os itens de série condizentes ao modelo a ser apresentado, e todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos. Menor Preço: NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.480.838/0001-02, vencedora do objeto licitado pelo valor total de R\$70.400,00 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo nº019/2015. Juti/MS, 17 de Julho de 2015. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2015. O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida. A presente Concorrência tem por finalidade alienar os

imóveis (lotes de terreno), vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01, 02, 03, 04, 05 06, 07, 08, 09 e 10, provenientes da matrícula nº. 14.574, pertencentes a este município de Novo Horizonte do Sul/MS e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta Prefeitura. Os interessados poderão obter mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Departamento de Tributos, a pasta contendo as especificações e bases da licitação a qual estará disponível na Gerência Municipal de Administração e Finanças, sito à Avenida João Camargo Sobrinho nº. 130, Centro neste município de Novo Horizonte do Sul – MS, Paço Municipal, no horário das 07h00min as 13h00min. As Propostas deverão ser entregues às 08h30min do dia 24 de agosto de 2015, no Anfiteatro José Faria Leal, sito a Rua Monte Sina S/N à Comissão Permanente de Licitação, instalado no Térreo, do endereço supra mencionado.

Novo Horizonte do Sul – MS, 20 de julho de 2015.  
Susana Dias Duarte  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homologou a seguinte licitação: **Processo Administrativo nº. 057/2015.**

**Modalidade:** Tomada de Preço nº. 003/2015.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de 05 (cinco) unidades habitacionais, com 41,66 m², neste município, para atendimento do efetivo das polícias militar, civil e ambiental, corpo de bombeiros e guarda municipal, no âmbito do programa MS – Cidadão – Casa da Gente, projeto Casa de Polícia, com recursos provenientes do Convênio nº. 22.766/2014 e deste município de Novo Horizonte do Sul, de acordo com projeto completo, parte integrante deste Edital.

**Vencedor:** CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA que sangrou-se vencedora no objeto deste edital com o valor global de R\$ 188.010,35 (cento e oitenta e oito mil dez reais e trinta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

0601.16.482.0501.1.032 Construção/Reforma de Unidades Habitacionais.

4.4.90.51.0000 Obras e Instalações

4.4.90.51.0027 Obras e Instalações

Novo Horizonte do Sul, 21 de julho de 2015.

Nilza Ramos Ferreira Marques

Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homologou a seguinte licitação: **Processo Administrativo nº. 058/2015.**

**Modalidade:** Tomada de Preço nº. 004/2015.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de cobertura metálica do playground e do acesso ao Centro de Educação Infantil Luan Kaiber Miranda, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e deste município de Novo Horizonte do Sul, de acordo com projeto completo, parte integrante deste Edital.

**Vencedor:** CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA que sangrou-se vencedora no objeto deste edital com o valor global de R\$ 45.645,35 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

0401.12.365.0007.2.074 Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.

4.4.90.51.0000 Obras e Instalações

0401.12.365.0007.2.092 Apoio ao Ensino Infantil – Creche/FNDE

4.4.90.51.0015 Obras e Instalações

0401.12.365.0007.2.092 Apoio ao Ensino Infantil – Creche/FNDE

4.4.90.51.0015 Obras e Instalações

Novo Horizonte do Sul, 21 de julho de 2015.

Nilza Ramos Ferreira Marques

Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2.015.**

O Município de Rio Brilhante - MS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei n.º 8.666/93, às 08:00 horas do dia **06/08/2.015**, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, definido em projeto técnico, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro - Rio Brilhante - MS, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), informações - Fone (0\*\*67) 3452-7391 - Ramal 217 - Publique-se.

Rio Brilhante - MS, 20 de julho de 2.015.

**NEDSON PAULO SILVA ORTEGA**

Pres. Com. Perm. Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Resultado de Licitação Pública

**Modalidade Pregão Presencial nº 079/2015**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 079/2015, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** sagrou-se vencedora a empresa: **AVANCINI E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –ME**, com valor total de R\$ 270.000,00 ( Duzentos e Setenta Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2.015.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 29/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015

Objeto: Aquisição de pneus câmara de ar, para a frota de veículos da Secretaria de Saúde de Selvíria. Data e local da realização do Pregão: 04 de agosto de 2015 no Setor

de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485 em horário de expediente. Horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 16 de julho de 2015.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS

SEC. DE SAÚDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

**CONTRATO Nº 129/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 129/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do presente Termo, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e CONSTRUSETE MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÕES LTDA

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE TACURU – MS torna público a quem possa interessar que, fará realizar licitação, modalidade "Tomada de Preços", visando a **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de Praça de Lazer, de acordo com o Termo de Compromisso nº 791118/2013 – Processo 1008.91813/2013/MCIDADES/CAIXA**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e Local: Os envelopes de documentação de habilitação e envelopes de propostas serão recebidos às 08:00 horas do dia 06 de agosto de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Tacuru, na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados deverão retirar o presente Edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital. Tacuru – MS, em 16 de julho de 2015 – Paulo Renato Pires – Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.

PROCESSO Nº. 3810/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2015.

OBJETO: - Aquisição de materiais de pintura para utilização na demarcação viária das vias da cidade, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 16/07/2015.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.

PROCESSO Nº. 3791/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na limpeza de fossa, caixa de gordura e tubulação de diversos prédios desta Prefeitura.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 15/07/2015.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preço foi anulada.

PROCESSO Nº. 2250/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua José Lopes Barbosa, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Localização e Planta Detalhe.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 05/05/2015

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preço foi anulada.

PROCESSO Nº. 1955/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no prédio do atual DST/AIDS, localizado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 1078, bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 24/04/2015

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preço foi anulada.

PROCESSO Nº. 1170/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no prédio do atual DST/AIDS, localizado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 1078, bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 16/03/2015

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.  
 PROCESSO Nº. 3535/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015.  
 OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (uma) bomba d'água, vazão Q 500 m³/h, MCA H12, motor trifásico, RPM 1740, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.  
 JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 02/07/2015

MÁRCIA MOURA  
 Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, designada através da Portaria 001, de 05 de Janeiro de 2.015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2.010 e Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, do tipo "técnica e preço", que tem por objeto a "Contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou

serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, de interesse da Câmara Municipal de AQUIDAUANA - MS, nos moldes de briefing constante do Anexo I e demais especificações contidas no Edital, parte integrante da licitação em epígrafe".

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015:** O recebimento dos envelopes nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA-PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - via não identificada, nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA-PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - via identificada, nº 03 - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES - via identificada, nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS e nº 5 HABILITAÇÃO será no dia de **25 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3241-4350.

Aquidauana - MS, em 20 de julho de 2015.  
 Juraci Jesus de Oliveira  
 Presidente da CPL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**Paulo Afonso de Andrade Cunha** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL Licença de Instalação e Operação para Atividade de Confinamento Bovino, para uma área de 17,2819 ha, localizada na Fazenda Rancho do Planalto, no município de Alcinoópolis - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**ANTONIO LUCIO SANVITO** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença de Operação para **ROSA & SANVITO LTDA**, para Aluguel de Imóveis de salão de festas em uma área total de 2.200,00 m² localizado na Av. Capitão Olinto Mancini, 3.615, Jardim Alvorada município de Três Lagoas, MS.

**EDITAL**

**RESIDENCIAL IMPERIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Prévia para Loteamento Fechado Residencial Império em uma área de 193.600,00 m² Localizado na Rua Quixeremobim, Chácara Santa Luzia, Matrícula 59.451, município de TRÊS LAGOAS MS.

**EDITAL**

**JOAO DA SILVA FILHO ME**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de "Confecções de peças de vestuário" localizado na Rua João Dantas Filgueiras, 419, NS Aparecida, Três Lagoas - MS.

**EDITAL**

**PLC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Meio Ambiente (SEMDI), vinculado ao SEMAC/IMASUL, a **Licença de Operação (LO)**, para o **Loteamento Urbano numa área de 264.748,00 m²**, localizado no Residencial Portal do Parque, no município de Nova Andradina-MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Feirantes de Campo Grande e o Clube Social do Feirante MS, convocam todos os Feirantes regularmente matriculados na Prefeitura Municipal de Campo Grande para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no dia 27 de Julho de 2015, às 08h00min 1ª chamada com 50% mais 1 e às 08:30min., com qualquer número de participantes, na Associação de Moradores da CoopHavila II na Avenida Marinha, para tratarem da seguinte pauta: **01 - Instalação do processo eleitoral: 02 - Eleição da Comissão Eleitoral: Josifan Dantas dos Santos Pres.Sind.dos Feirantes - João Carlos Leite Pres. Clube do Feirante**

**ALCOOLVALE S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR**

CNPJ/MF - 15.444.904/0001-83 - NIRE - 54.300.001.406  
 APARECIDA DO TABOADO-MS.

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
 Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A - Álcool e Açúcar**, convocados a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-á no dia 30 de Julho de 2015, às 10:00 horas, no estabelecimento matriz da sociedade, situado no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2015; - Deliberação acerca do resultado do exercício; e - Remuneração dos Administradores. **Assembleia Geral Extraordinária:** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; e - Ratificação de Reestruturação Financeira com o Banco do Brasil. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consulta na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 10 de Julho de 2.015. **(a) Rogério Nogueira Alves** - Diretor Superintendente

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2015 - CRMV-MS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
 Processo: 732/2015  
 Contratante: CRMV-MS

Contratado: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME  
 Objeto: aquisição de materiais de expediente, referente aos Lotes III e IV em conformidade com o Termo de referência, parte integrante do Edital Pregão Presencial 003/2015.  
 Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Marcia Cristiana Maciel da Silva.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002  
 João Vieira de Almeida Neto  
 CRMV-MS - 0568  
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2015 - CRMV-MS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
 Processo: 732/2015  
 Contratante: CRMV-MS  
 Contratado: D3M Negócios Mercantis e Informática Ltda - ME  
 Objeto: aquisição de materiais de expediente, referente aos Lotes I e II em conformidade com o Termo de referência, parte integrante do Edital Pregão Presencial 003/2015.  
 Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Luiz Fernando Medina Coutinho.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002  
 João Vieira de Almeida Neto  
 CRMV-MS - 0568  
 Presidente

Conselho Federal de Corretores de Imóveis  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS**

**PORTARIA Nº 018/2015**

**Nomeia Membros da Comissão de Sindicância Administrativa do Creci-MS**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e, **CONSIDERANDO** que o art. 20 Seção VIII do Regimento Padrão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região - CRECI/MS, concede poderes ao Presidente para criar comissões e grupos de trabalho, que desempenharão tarefas permanentes ou eventuais que lhes forem atribuídas; **CONSIDERANDO** a instauração do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2015, instaurado em 30 de junho de 2015

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos publicados no periódico DiárioMS, exemplares datados de 07 e 08 de Abril p.p.;

**Art. 2º** - Designar os seguintes Conselheiros para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa:

- 1) **Coordenador: Marlon dos Santos Braga, Creci-MS 2806;**
- 2) **Membro: André Wanderley Lacerda Courbassier, Creci-MS 2725 e**
- 3) **Membro: James Antonio Gomes, Creci-MS .**

**Art. 3º** - Cabe à Comissão de Sindicância Administrativa indicar a existência ou não de irregularidades e, para tanto, poderá colher provas realizando oitivas, acareações e investigações para elaboração de relatório conclusivo que poderá resultar no arquivamento, aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, instauração de processo disciplinar;

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

**Art. 5º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAS-SE**

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2015.

**Delso José de Souza**  
 Presidente